

Relatório de Gestão 2023

Dezembro 2023

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Súmario

Mensagem do Ministro	3		
1. Visão geral organizacional e ambiente externo	5		
1.1 Identificação da unidade prestadora de contas	6		
1.2 Estrutura organizacional	7		
1.3 Estrutura de Governança	8		
1.4 Modelo de negócios	9		
1.5 Cadeia de valor	11		
1.6 Políticas e programas de governo	13		
1.7 Ambiente externo	14		
1.8 Determinação da materialidade das informações	15		
2. Riscos, oportunidades e perspectivas	16		
2.1 Gestão de Riscos e Controles Internos	17		
2.2. Principais ações do Programa de Integridade	18		
3. Governança, estratégia e desempenho	19		
3.1 Estratégia	20		
3.1.1. Contextualização	20		
3.1.2. Programa Energia Elétrica	21		
3.1.3. Programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral	23		
3.1.4. Programa Petróleo, gás, derivados e biocombustíveis	25		
3.1.5. Principais ações de supervisão e de controle adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.	30		
3.1.5.1. Transparência Ativa e Passiva	30		
3.1.5.2. Monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA	30		
3.1.5.3. Política de Transparência de Agendas - Implementação do sistema e-Agendas	31		
3.1.5.4. Gestão de Demandas	31		
3.1.5.5. Ouvidoria-Geral	32		
3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor	33		
3.3 Resultados e desempenho da gestão	36		
3.3.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	36		
3.3.1.1. Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP	36		
3.3.1.2. Secretaria Nacional Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	44		
3.3.1.3. Secretaria Nacional de Energia Elétrica	50		
3.3.1.4. Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	58		
3.3.2. Resultados das principais áreas de atuação da UPC	66		
3.3.2.1. Gestão orçamentária e financeira	66		
3.3.2.2. Gestão de pessoas	71		
3.3.2.3. Gestão de licitações e contratos	75		
3.3.2.4. Gestão patrimonial e de infraestrutura predial	77		
3.3.2.5. Gestão da tecnologia da informação	78		
3.3.2.6. Sustentabilidade ambiental	82		
4. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	84		
4.1 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis - Exercício 2023	85		
4.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	86		
5. Anexos e apêndices	87		

Mensagem do Ministro

Alexandre Silveira



É com imensa satisfação que compartilho o Relatório de Gestão do Ministério de Minas e Energia referente a 2023. Neste ano desafiador, nossa humildade, determinação e entusiasmo se transformaram em realizações concretas, moldando positivamente o cenário energético brasileiro.

Diante de tantos desafios excepcionais, não apenas superamos obstáculos, mas os transformamos em oportunidades de inovação. A resiliência e o diálogo foram chaves para garantir o fornecimento de energia, acelerar a transição para fontes renováveis e fortalecer a segurança energética do Brasil.

Gostaria de destacar alguns projetos que foram verdadeiros faróis de transformação em 2023:

Universalização do Acesso à Energia: Relançamos o Programa Luz para Todos. Foram 65 mil novas unidades consumidoras viabilizadas pelo Programa.

Expansão Energética Sustentável: Mais de 700 projetos, com total de 10 GW, para impulsionar a capacidade energética do nosso país, rumo a uma geração mais verde.

O ano de 2023 foi marcado pelos maiores leilões de transmissão de energia elétrica do país, em termos de investimentos. Os dois certames renderam quase R\$ 40 bilhões em investimentos, com destaque para região Nordeste e ampliação do escoamento para energia renovável.

Petróleo e Gás para o Futuro: Alcançamos um aumento expressivo de 22% na produção nacional, com o pré-sal liderando o caminho.

Gás para Empregar: Estamos construindo uma nova era industrial, impulsionados pelo aproveitamento do gás natural.

RenovaBio e Bioenergia: Mais de 100 milhões de CBIOS emitidos, reafirmando nosso compromisso com a produção sustentável de biocombustíveis.

Retomamos o aumento teor de biodiesel na mistura de diesel com 12% já em março de 2023 e fortalecemos a agricultura familiar das regiões Norte, Nordeste e semiárido.

Trabalhamos, ao longo de 2023, em diversas iniciativas de fortalecimento do setor mineral. Um dos passos mais importantes, e um alicerce para as demais ações, foi a

reestruturação da Agência Nacional de Mineração (ANM).

Alteramos os percentuais de distribuição dos valores da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral, com a edição do Decreto nº 11.659/2023, publicado em agosto, foi estabelecido o percentual de 55% nos repasses às cidades cortadas por infraestruturas utilizadas para o transporte ferroviário de substâncias minerais.

O documento também aumentou de 30% para 35% as compensações de cidades com estruturas de mineração que viabilizem o aproveitamento industrial da jazida, como pilhas de estéréis e de rejeitos, usinas de beneficiamento, bacias de rejeitos. Os municípios afetados por operações portuárias receberão um percentual de 7% e as cidades com minerodutos, 3%.

Assinei junto com o presidente Lula o Decreto nº 11.419/2023, que atualiza a composição e estabelece novas atribuições ao Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM). Entre as responsabilidades do conselho estão a formulação de políticas sustentáveis para os diversos segmentos que compõem o setor mineral, a integração da mineração com a estratégia nacional de transição energética, os leilões minerais, a segurança de barragens e a elaboração do Plano Nacional de Mineração (PNM).

Após articulação do MME, o Governo Federal criou a Política Nacional dos Atingidos por Barragens (PNAB). Com um texto construído em parceria com o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), conseguimos garantir segurança energética, desenvolvimento social e econômico, além de assegurar o direito das famílias, o licenciamento ambiental correto e a segurança da população que vive perto das barragens. Nossa missão é desenvolver a mineração de forma mais sustentável, mais social e mais segura.

Combustível do Futuro: Lançamos as bases para o Projeto de Lei. O Brasil terá um marco legal moderno para a descarbonização do setor de transporte. Trouxemos uma integração das políticas públicas relacionadas à descarbonização da matriz energética de transporte nacional.

Política Nacional de Transição Energética: reformulamos o nosso modelo de desenvolvimento e da nossa inserção global, com foco no crescimento econômico,

reindustrialização, combate às mudanças climáticas e promoção da transição energética justa e inclusiva. Teremos investimentos de R\$ 2 trilhões em 10 anos e mais de 5 milhões de empregos gerados.

E começamos com o maior programa de descarbonização da matriz de energia elétrica do mundo, o Energias da Amazônia, que já marcou a redução de R\$ 500 milhões na conta de luz dos brasileiros com a conclusão da interligação de Parintins ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Programa Nacional do Hidrogênio – PNH2: Com o PNH2, vamos consolidar o Brasil como o mais competitivo produtor de hidrogênio de baixo carbono do mundo. Estamos aumentando 7x em cinco anos o patamar de investimentos em P&D, ajudando a reduzir custos dos projetos e fortalecendo a cadeia de suprimento até 2025. Foram anunciados US\$ 30 bilhões em projetos de hidrogênio de baixo carbono no país, viabilizando milhões de empregos.

Nosso compromisso com a transparência pôde ser comprovado através da abertura de dados e do engajamento da sociedade em nossas decisões. Juntos, somos mais fortes!

Esse relatório tem o objetivo proporcionar mais transparência às ações do Ministério de Minas e Energia, sendo um meio adicional de prestação de contas à sociedade. Ele é uma ferramenta significativa para institucionalidade e governança, indicando que vai além de uma mera obrigação burocrática.

Com o mesmo comprometimento do ano passado, abraçamos 2024 com esperança e determinação renovadas. Nossas ações terão impactos positivos, melhorando a vida de brasileiras e brasileiros.

A cada membro da equipe, colaboradores e parceiros, meu agradecimento pelo esforço conjunto que resultou em avanços notáveis. Vamos continuar trilhando o caminho da excelência em 2024, contribuindo para um Brasil mais sustentável e vibrante.

Contamos com o compromisso de todos para fazer a diferença!

**Com união, estamos reconstruindo o
setor de energia e mineração!**



1.

Visão geral
organizacional e
ambiente externo



1.1 Identificação da unidade prestadora de contas

O **Ministério de Minas e Energia** atua no planejamento, na formulação, na avaliação e a implementação de políticas públicas para o setor energético – contemplando atividades que incluem desde ações relativas às fontes primárias de energia até os segmentos de geração/produção e suprimento de energia elétrica, petróleo e seus derivados, gás natural e biocombustíveis — assim como para o setor mineral, incluindo mineração, geologia e transformação mineral. De forma articulada com as suas organizações vinculadas, o MME conduz processos que visam assegurar o equilíbrio dinâmico e efetivo desses segmentos e o desenvolvimento setorial.

Os setores energético e mineral são essenciais para o País, posto que supridores de insumos, produtos e serviços que alavancam o desenvolvimento econômico e social, com a geração de emprego e renda, estimulam a indústria, o comércio, e o setor de serviços, impulsionando a economia, o atendimento a interesses públicos essenciais, como também envolvem o “manejo” de riquezas naturais de primeira grandeza que conferem singularidade ao Brasil no cenário internacional e podem criar diferencial econômico e vantagens competitivas.

Plenamente evidenciada a importância desses setores para o Brasil, a cadeia de valores do MME (missão, visão, valores), as suas dimensões e objetivos estratégicos se alinham ao compromisso inarredável de promover o desenvolvimento sustentável no âmbito desses segmentos em consonância com as diretrizes e com o planejamento governamentais.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO MME:



MISSÃO INSTITUCIONAL

“Formular e Assegurar a Execução de Políticas Públicas para a Gestão Sustentável dos Recursos Minerais e Energéticos, inclusive nucleares, contribuindo para o Desenvolvimento Socioeconômico de todo o País.”



A VISÃO DE FUTURO

Concentra-se em “Ser Agente Eficaz na formulação de Políticas Públicas e na Governança dos Setores de Energia e Mineração”.



VALORES

Os valores que orientam a gestão estratégica do MME são os seguintes:

- ◆ Ética
- ◆ Integridade
- ◆ Inovação
- ◆ Responsabilidade Ambiental
- ◆ Previsibilidade
- ◆ Transparência
- ◆ Segurança Jurídica
- ◆ Valorização das Pessoas

Também nesse sentido, o MME vem buscando continuo alinhamento das dimensões estratégicas inerentes às Políticas Setoriais – contempladas no seu Planejamento Estratégico – com a implementação de ações pertinentes por suas empresas vinculadas. Em dezembro de 2021, mais uma vez o Ministério realizou novo encontro com as organizações vinculadas para esta finalidade.

Os diplomas legais direcionadores da atuação do MME e a sua estrutura organizacional podem ser acessados nos seguintes endereços eletrônicos:

ATUAÇÃO DO MME:



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14600.htm



https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11492.htm#art5

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

1.2 Estrutura organizacional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MME

Fonte: Decreto nº 11.492/2023

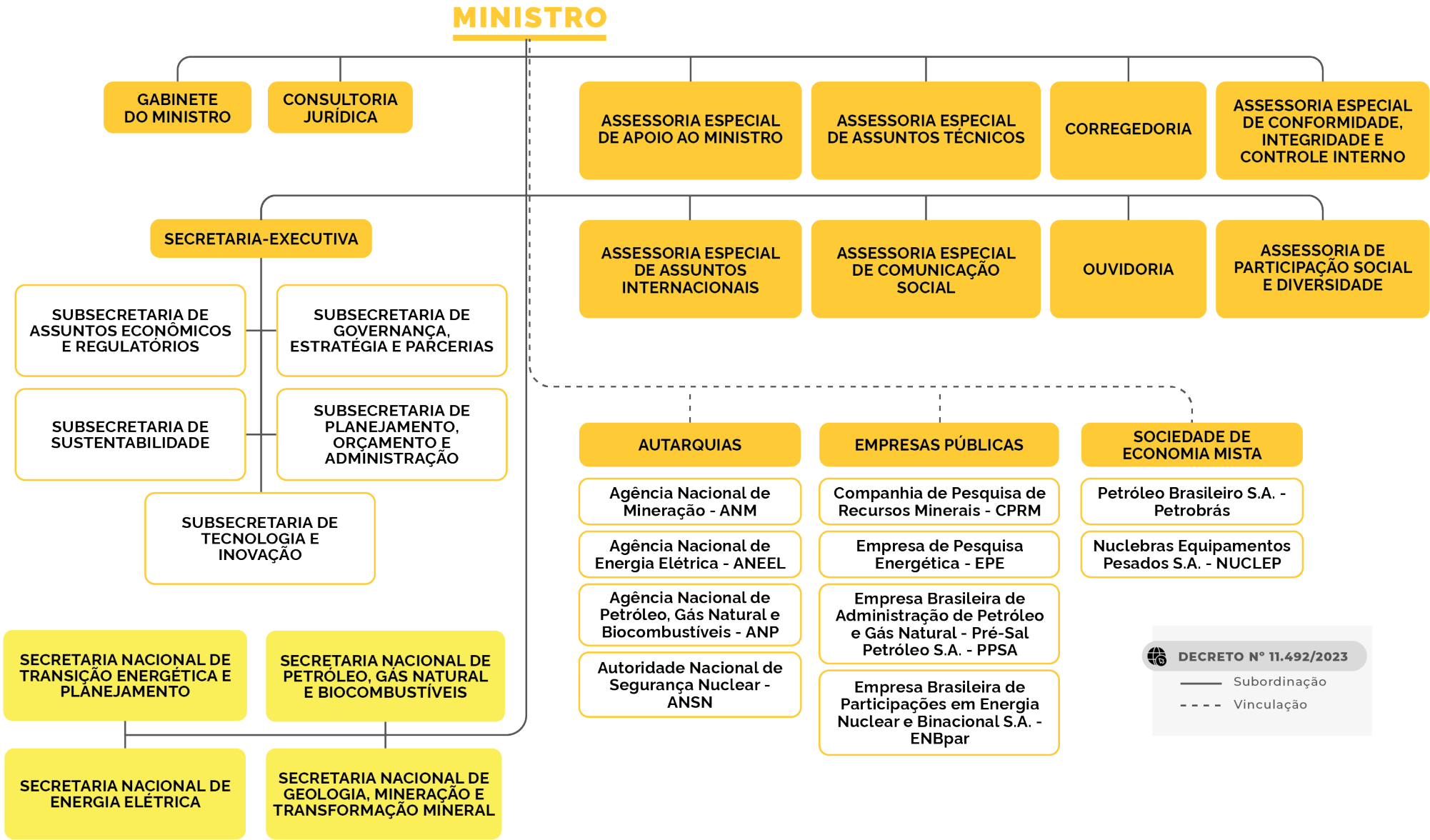
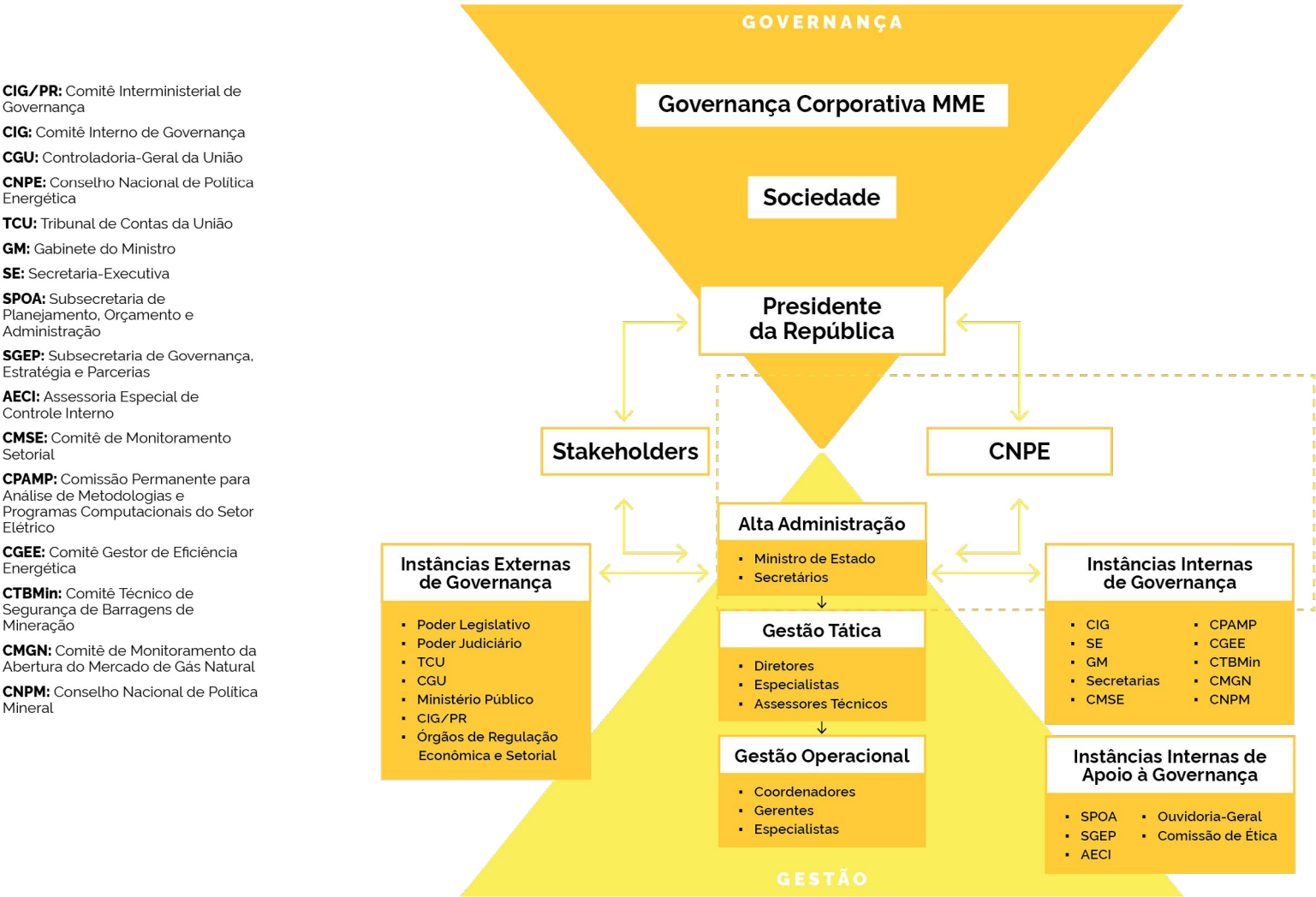


Figura 1: Estrutura organizacional do MME

1.3 Estrutura de Governança

Governança Pública é definida pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Cada vez mais a sociedade tem demandado dos governantes racionalização dos gastos públicos, equilíbrio fiscal, estabilidade monetária e investimentos em infraestrutura, saúde, educação, mobilidade urbana, habitação e segurança. A boa governança nas organizações públicas contribui para a superação desses desafios.



São princípios da governança pública, conforme o art. 3º do Decreto nº 9.203/2017: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

O modelo de governança Corporativa do Ministério de Minas e Energia, representado ao lado, apresenta os diversos atores envolvidos nas funções de governança e gestão e como eles se relacionam. Tem como base as referências de melhores práticas, incluindo o Referencial Básico de Governança do TCU, aplicável aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal.

Figura 2: Modelo de Governança do MME

1.4 Modelo de negócios

Na concepção do seu modelo de negócios, o Ministério tem como prioridade o atendimento ao interesse coletivo, em todos os resultados concretizados e entregues, visando o alcance de todos os segmentos da sociedade, com garantia de oferta perene, suprimento com qualidade, acessibilidade e justeza de tarifas e preços.

Outra preocupação central, concomitante com a garantia do adequado abastecimento dos respectivos mercados, buscando contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País, diz respeito ao compromisso com a sustentabilidade no manejo dos recursos naturais, tão ricos e abundantes no Brasil, mas também finitos, que são patrimônio das gerações presentes e é imperioso garantir que sejam herança para as gerações futuras.

RECURSOS	PROCESSOS	PRODUTOS RESULTADOS	PARTES INTERESSADAS
◆ Pessoas ◆ Conhecimentos ◆ Habilidades ◆ Capital intelectual ◆ Equipes setoriais ◆ Ativos físicos ◆ Infraestrutura ◆ Tecnologias ◆ Sistemas corporativos ◆ Orçamento/finanças	◆ Relações interinstitucionais ◆ Identificação de demandas socioeconômicas ◆ Acompanhamento dos mercados setoriais ◆ Relação com agentes setoriais ◆ Consultas públicas setoriais ◆ Consultas públicas amplas ◆ Governança corporativa ◆ Planejamento estratégico ◆ Gestão da estratégia e riscos ◆ Desenvolvimento e gestão de projetos prioritários ◆ Concepção e promoção de leilões setoriais ◆ Estudos setoriais ◆ Concepção e proposição de políticas públicas ◆ Monitoramento da implementação de políticas ◆ Elaboração e acompanhamento dos planos setoriais ◆ Acompanhamento da agenda de sustentabilidade ◆ Supervisão ministerial e setorial ◆ Modernização setorial ◆ Construção de acordos e parcerias ◆ Processos de sistêmicos do SEB ◆ Ampliação de oportunidades de mercado	◆ Políticas públicas e diretrizes para os setores de energia e mineração ◆ Planos Nacionais (PNE, PDE, PNM e PPA) ◆ Garantia de implantação de suas políticas ◆ Garantia jurídica ◆ Estabilidade regulatória ◆ Acessibilidade aos serviços públicos setoriais ◆ Desenvolvimento contínuo dos setores de energia e mineração ◆ Implantação de projetos e empreendimentos estratégicos ◆ Ampliação da geração da transmissão e distribuição de energia elétrica ◆ Desenvolvimento mineral ◆ Desenvolvimento dos mercados de petróleo, gás natural e biocombustíveis ◆ Suprimento de produtos e serviços, em nível nacional, nos setores energético — inclusive energia nuclear — e mineral ◆ Universalização de serviços ◆ Geração de empregos e renda ◆ Contribuição para a arrecadação federal, estadual e municipal ◆ Desenvolvimento sustentável	◆ Sociedade ◆ Governo Federal ◆ Congresso Nacional ◆ Poder Judiciário ◆ Órgãos de controle ◆ Entes federativos ◆ Empresas comerciais e de serviços ◆ Indústrias - fábricas ◆ Agências reguladoras ◆ Agentes setoriais ◆ Organizações afins (ONS e CCEE) ◆ Investidores e financiadores ◆ Parceiros internacionais ◆ Comunidade Científica ◆ Instituições técnicas ◆ Universidades ◆ Instituições públicas e privadas afins ◆ Órgãos ambientais

Outra dimensão inerente ao modelo de negócios, diz respeito ao desenvolvimento e consolidação de mercados setoriais, nos quais não só a participação estatal promova melhor desempenho e concentração no que é papel do Estado, assim como que a atuação de agentes privados avance em termos de participação na iniciativa de novos projetos e empreendimentos que agreguem crescimento e desenvolvimento econômico e social.

A harmonização da multiplicidade de agentes setoriais deve buscar oportunidades atrativas de investimentos, competitividade efetiva, regulação, fiscalização e monitoramento alinhados ao interesse nacional.

Os setores energético e mineral são fontes de notáveis possibilidades para aporte de investimentos, inserção de novas tecnologias, atrativa remuneração de capitais e oportunidades significativas de contribuir para a construção de uma realidade compatível com o potencial desenvolvimento do país.

Os valores a serem gerados devem maximizar o atendimento das expectativas e demandas das partes interessadas, ampliar o universo de destinatários dos serviços públicos, contribuir efetivamente para o desenvolvimento do País e melhor qualidade de vida para todas as camadas sociais.



Os setores energético e mineral são fontes de notáveis possibilidades para aporte de investimentos, inserção de novas tecnologias, atrativa remuneração de capitais e oportunidades significativas de contribuir para a construção de uma realidade compatível com o potencial desenvolvimento do país.

1.5 Cadeia de valor

A definição da "Cadeia de Valor do MME" tem como base a conjugação de estratégias, objetivos, diretrizes, atividades e processos necessários para gerar produtos e serviços que representem atendimento efetivo às demandas e necessidades de interesse coletivo e demais segmentos de públicos-alvo, que possam representar entregas com valor agregado, mudanças positivas de condições vigentes e melhorias setoriais contínuas.

Para definir essa contextualização buscam-se os seguintes enfoques:

01. Identificar quais são os públicos-alvo

- ♦ A sociedade;
- ♦ Mercados setoriais;
- ♦ Mercado Internacional;
- ♦ Investidores em infraestruturas de energia e de mineração;
- ♦ Investidores e financiadores de setores de interesse afins;
- ♦ Fomentadores de desenvolvimento Energético e Mineral;
- ♦ Empresas públicas e privadas, consumidores de energia, de recursos energéticos e minerais;
- ♦ Agentes setoriais (concessionários, permissionários, autorizados, empreendedores), empresas públicas, agências reguladoras, agentes operacionais; e
- ♦ Países vizinhos interessados em cooperação bilateral ou multilateral.

02. Quais valores a serem entregues aos públicos-alvo

- ♦ Desenvolvimento sustentável;
- ♦ Segurança jurídica;
- ♦ Justeza tarifária;
- ♦ Relacionamento com entes federativos;

03. Produtos e serviços oferecidos aos segmentos dos públicos-alvo

- ♦ Entregas e relacionamento com a sociedade;
- ♦ Formulação das Políticas Públicas sobre Energia Elétrica, Petróleo, Gás, Biocombustíveis, Geologia, Mineração e Transformação Mineral;
- ♦ Formulação de diretrizes para a área de energia, inclusive nuclear, pelo CNPE;
- ♦ Acompanhamento das demandas de responsabilidade das empresas estatais, na execução de políticas públicas setoriais;
- ♦ Supervisão ministerial em relação às organizações vinculadas;
- ♦ Entregas à Presidência da República;
- ♦ Entregas aos Poderes Legislativo e Judiciário;
- ♦ Melhorias sistêmicas nos setores energético e mineral.

Cadeia de valor



Figura 3: Cadeia de Valor do MME

Fonte: Planejamento Estratégico 2020-2023



1.6 Políticas e programas de governo



ENERGIA ELÉTRICA

- Leilões de energia existente
- Empreendimentos de geração e transmissão
- Plano de Recuperação de Reservatórios – PRR
- Diretrizes para importação e exportação
- Linhão Manaus – Boa Vista
- Importação e exportação de energia
- Garantia física de Energia de Empreendimentos de Geração

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Formular políticas e viabilizar medidas para assegurar o atendimento pleno das necessidades inerentes ao suprimento de recursos energéticos.



PETRÓLEO E GÁS

- Abastecimento de Combustíveis
- Harmonização Regulatória e Tributária da Indústria do Gás Natural
- Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)
- Biodiesel
- Programa Gás para Empregar
- Programa Combustível do Futuro

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Formular políticas e viabilizar medidas para assegurar o atendimento pleno das necessidades inerentes ao suprimento de recursos energéticos.



MINERAÇÃO

- Plano de Ação Nacional – PAN – Minamata
- Rastreabilidade do ouro
- Mineração urbana
- Reestruturação das carreiras da Agência Nacional de Mineração
- Inspeção Acreditada
- Segurança de Barragens
- Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM
- Leilões e ofertas de áreas no setor mineral
- Ampliação da fiscalização de barragens de mineração
- Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB)
- Fortalecimento ao combate do garimpo ilegal
- Conselho Nacional de Política Mineral

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Formular políticas para ampliar a participação das atividades relativas ao emprego de recursos minerais no desenvolvimento econômico social, com segurança e sustentabilidade.



TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

- Leilões de energia existente
- Empreendimentos de geração e transmissão
- Plano de Recuperação de Reservatórios – PRR
- Diretrizes para importação e exportação
- Linhão Manaus – Boa Vista
- Importação e exportação de energia
- Garantia física de Energia de Empreendimentos de Geração

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Formular políticas e viabilizar medidas para assegurar o atendimento pleno das necessidades inerentes à Transição Energética.

1.7 Ambiente externo

O Ministério de Minas e Energia (MME) opera em um ambiente dinâmico e interconectado, onde uma variedade de fatores externos, tanto nacionais quanto internacionais, desempenham um papel crucial na definição da sua capacidade de gerar valor em diferentes horizontes.

No contexto nacional, o MME está sujeito a uma série de desafios e oportunidades que podem moldar sua atuação em curto, médio e longo prazos. Por exemplo, as condições econômicas do país desempenham um papel central na alocação de recursos para projetos de infraestrutura energética e mineral. Flutuações na economia, como recessões ou períodos de crescimento robusto, afetam diretamente os investimentos e a implementação de políticas no setor de energia e mineração.

O ambiente regulatório é um dos principais determinantes na gestão do Ministério de Minas e Energia. Alterações nas leis e regulamentações impactam diretamente as operações do setor, moldando as políticas energéticas e restringindo ou ampliando as possibilidades de geração de valor.

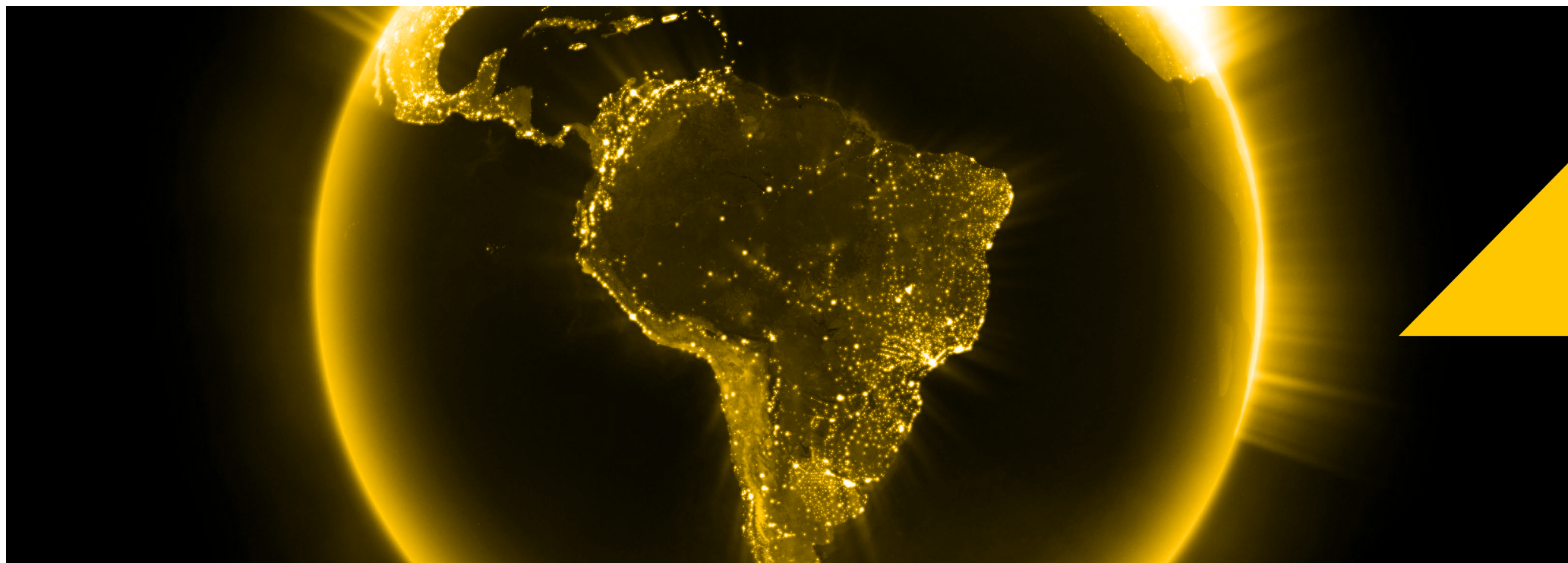
A transição energética é tópico central nos dias atuais, os compromissos assumidos em fóruns internacionais, como a Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP), impõem obrigações e metas que podem influenciar significativamente a estratégia de gestão do MME. Essas metas podem incluir a expansão de fontes renováveis, a redução das emissões de gases de efeito estufa e a promoção da eficiência energética.

Eventos geopolíticos, como conflitos internacionais, podem afetar a segurança no fornecimento de recursos energéticos, bem como os preços no mercado global.

Mudanças tecnológicas rápidas também desempenham um papel importante, afetando a competitividade e a sustentabilidade das práticas e fontes energéticas adotadas pelo Ministério.

A sociedade exerce uma pressão crescente sobre as políticas energéticas e de mineração, demandando sustentabilidade, responsabilidade ambiental e inclusão social. A gestão do ministério deve considerar essas demandas, equilibrando os interesses da sociedade com a necessidade de garantir a segurança e a eficiência energética.

Diante desses desafios e oportunidades, a capacidade do MME de gerar valor em curto, médio e longo prazos está intrinsecamente ligada à sua capacidade de antecipar, compreender e adaptar-se a esses fatores externos em constante evolução.



1.8 Determinação da materialidade das informações

O Relatório de Gestão Integrado do MME reúne os principais temas inerentes às competências do Ministério, as políticas públicas setoriais e o enfoque estratégico da atuação. A organização básica dos conteúdos segue as diretrizes do Tribunal de Contas da União para a prestação de contas integradas.

A elaboração dos conteúdos é descentralizada, com a participação das várias áreas do Ministério – finalísticas e meio –, de acordo com as competências que lhes são próprias. Portanto, os Órgãos e Unidades do MME são corresponsáveis pela fidedignidade e qualidade dos dados e informações reunidos neste Relatório.

Os temas elencados pelas áreas finalísticas foram consolidados pela Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno (AECI) para posterior encaminhamento à Alta Administração.

Figura 4: Determinação da materialidade das informações



Fonte: Produção própria

The background of the slide is a solid blue color. On the left side, there are several overlapping geometric shapes in different shades of blue, including triangles and parallelograms. On the right side, there is a faint, light blue image of a modern building facade with a grid of windows.

2.

Riscos,
oportunidades
e perspectivas

2.1 Gestão de Riscos e Controles Internos

GESTÃO DE RISCOS NO MME

A gestão de riscos no Ministério vem sendo desenvolvida gradativamente, envolvendo disseminação do tema, aprendizado, guias orientativos, trabalhos específicos com as áreas do Ministério, até consolidar abordagens incluindo três dimensões de riscos: institucionais, sistêmicos e riscos à integridade.

Entretanto, no exercício de 2023, devido à reestruturação pela qual passou a Pasta, a definição de novas diretrizes de governo e a elaboração do novo Planejamento Estratégico, verificou-se a necessidade de redefinir o modelo da Gestão de Riscos do Ministério.

Após análise da base de riscos existente e da metodologia adotada para a gestão destes riscos, decidiu-se pela reformulação do método de coleta, análise, avaliação e acompanhamento dos riscos. A expectativa é de que o novo modelo seja implementado concomitantemente à implantação da nova ferramenta de gestão ainda no primeiro trimestre de 2024.

Não obstante, o acompanhamento dos riscos conhecidos e eventuais revisões pelas unidades do MME deverão seguir as regras estabelecidas pelo novo Comitê Técnico da Gestão Estratégica e Riscos – CTGER, em fase de implementação pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias, sem prejuízo para ações e projetos do MME.

Outrossim, informações sobre o tema gestão de riscos vigentes podem ser acessadas no sítio do MME em:



<https://www.gov.br/mme/pt-br/acesso-a-informacao/governanca-publica/planejamento-estrategico/gestao-de-riscos>

No processo de gerenciamento de riscos, foram identificados riscos que podem impactar os objetivos estratégicos do Ministério de Minas e Energia. Entre os principais riscos identificados, destacamos:

	PRINCIPAIS RISCOS	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
	Risco de redução abrupta do consumo de Energia no país todo em função de evento inesperado.	◆ Acionar Comitê de Crise, se for o caso. ◆ Reunir instâncias e colegiados competentes. ◆ Negociar soluções para a continuidade do fluxo de pagamentos; ◆ Avaliar continuamente o impacto e abrangência do evento.
	Risco de afluições muito abaixo da média (risco hidrológico).	◆ Acionar Comitê de Crise, se for o caso. ◆ Realizar reuniões técnicas – semanais – do CMSE para acompanhamento de soluções necessárias; ◆ Delinear ações emergenciais, se for o caso, a exemplo de despachar as usinas termelétricas fora da ordem de mérito; ◆ Avaliar junto com a ANA a flexibilização de regras de usos múltiplos da água; ◆ Avaliar disponibilidade das usinas termelétricas (por questões de pronto funcionamento ou de combustível).
	Restrições ou interrupções no fluxo de importação de combustíveis nos quais o país apresenta dependência externa.	◆ Acionar Comitê de Crise, se for o caso ◆ Realizar monitoramento do mercado; ◆ Avaliar medidas de incentivo à importação de combustível junto ao MDIC.
	Derramamento de petróleo ou derivados em áreas populosas - Com probabilidade de comprometimentos graves.	◆ Acionar Comitê de Crise; ◆ Reunir instâncias e colegiados competentes. ◆ Estabelecer painel de acompanhamento do desabastecimento; ◆ Estabelecer força-tarefa de contenção do vazamento; ◆ Estabelecer exigências de abastecimento de água à população local pela empresa responsável; ◆ Contratar plano de despoluição de água, em conjunto com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; ◆ Criar rede colaborativa junto a hospitais federais e municipais dos municípios limítrofe.
	Risco de comprometimento no fornecimento de Gás Natural	◆ Acionar Comitê de Crise; ◆ Buscar em conjunto com o importador alternativas de suprimento; ◆ Formar coletiva de imprensa conjunta com os agentes de Governo; ◆ Em caso de interrupção de suprimentos estrangeiros, verificar junto ao Itamaraty a aplicação do princípio da reciprocidade diplomática, visando otimizar a solução da questão.
	Falha da segurança de estruturas de mineração	◆ Monitorar os indicadores de segurança das estruturas de mineração; ◆ Acompanhar as campanhas de vistorias de estruturas de mineração; ◆ Aprimorar os padrões de segurança das estruturas de mineração; ◆ Fortalecimento das equipes de fiscalização das estruturas de mineração.

Quadro 1: Principais riscos e medidas de mitigação

2.2. Principais ações do Programa de Integridade

O atual Programa de Integridade do MME foi estruturado por meio da Portaria MME nº 243/2019, sendo que, ao longo de 2023, todas as suas disposições foram revisitadas, o que originou a minuta de portaria para a sua reestruturação.

Nesse sentido, o Programa de Integridade do Ministério reestruturado, a ser denominado "MME+ Integridade", será instituído por Portaria em 2024.

Independentemente da reestruturação do Programa em 2023, diversos riscos de integridade foram identificados no exercício e ações mitigadoras foram adotadas para cada um deles. Estes riscos estão relacionados a diversas categorias, conforme Figura 5 a seguir:

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

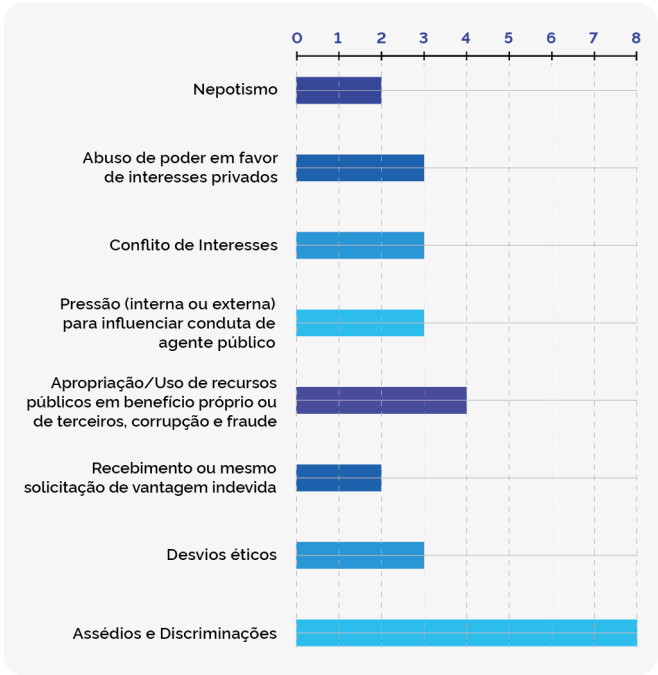


Figura 5: Quantidade de ações mitigadoras por categoria do risco de integridade

No Quadro 2 abaixo, são apresentadas as entregas relacionadas ao Programa de Integridade do MME, decorrentes das ações mitigadoras para os riscos identificados.

PRINCIPAIS ENTREGAS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MME EM 2023	
JULHO	♦ Início de veiculação dos Boletins "Momento Integridade", de periodicidade quinzenal
AGOSTO	♦ Divulgação das peças da Campanha #INTEGRIDADESEMOSMISTODOSNÓS ♦ Realização de treinamento sobre o Sistema e-Agendas para todos os Assistentes Técnicos (AT) do MME ♦ Publicação de Portaria estabelecendo critérios e procedimentos para o controle de acesso e circulação interna nas dependências do Bloco U. Implementação de novas rotinas de identificação ♦ Realização de Webinar sobre o combate ao assédio moral e sexual na perspectiva da violência psicológica ♦ Veiculação dos Boletins "Momento Integridade", de periodicidade quinzenal
SETEMBRO	♦ Habilitação do MME como participante do Programa Nacional de Prevenção da Corrupção - PNPC/ENCCLA. ♦ Veiculação dos Boletins quinzenais "Momento Integridade"
OUTUBRO	♦ Realização de Webinar "Por uma Cultura sem Assédios e Discriminações nas Instituições Públicas" ♦ Realização de campanha contra assédios e discriminações durante o mês de outubro/2023 ♦ Atualização da seção "Acesso à Informação" no site do MME ♦ Divulgação da campanha dos sete "Valores do Serviço Público Federal" (CGU e OCDE) ♦ Veiculação dos Boletins "Momento Integridade", de periodicidade quinzenal
NOVEMBRO	♦ Aprovação da minuta de portaria de reestruturação do Programa de Integridade do MME ♦ Publicação de norma contendo o fluxo de tratamento de demandas dos órgãos de controle e de defesa do Estado ♦ Veiculação dos Boletins "Momento Integridade", de periodicidade quinzenal
DEZEMBRO	♦ Realização do II Seminário de Direitos Humanos na Gestão Pública: Diversidade, Equidade e Inclusão ♦ Veiculação dos Boletins "Momento Integridade", de periodicidade quinzenal

Quadro 2: Principais entregas do Programa de Integridade do MME em 2023

Fonte: Programa de Integridade do MME

3.

Governança,
estratégia e
desempenho



3.1 Estratégia

3.1.1. Contextualização

A condução e o gerenciamento do Planejamento Estratégico do MME inclui a realização dos ciclos de Reuniões de Avaliação Operacional - RAO e – em nível estratégico – é tema de todas as reuniões do Comitê Interno de Governança (CIG), ou seja, envolve todos os níveis de direção e gerência – estratégico, tático e, na operação do seu sistema informatizado, também o nível técnico.

No âmbito do CIG, o Planejamento Estratégico é objeto de avaliações e tomada de decisões inerentes aos estágios de evolução dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, bem como necessidades de aperfeiçoamentos e ajustes de desempenho.

No âmbito do MME, as mencionadas redefinições e aperfeiçoamentos do PE, sempre mantendo o foco na prevalência do interesse público, recebem a eleição de prioridades e, obviamente, exigem das Secretarias Finalísticas um reordenamento da formalização pertinente, a definição de temas estratégicos, de indicadores, responsáveis por entregas, monitoramento, divulgação e interação dos resultados com o público-alvo do MME, conforme vem sendo construído nas várias e gradativas fases de atualização.

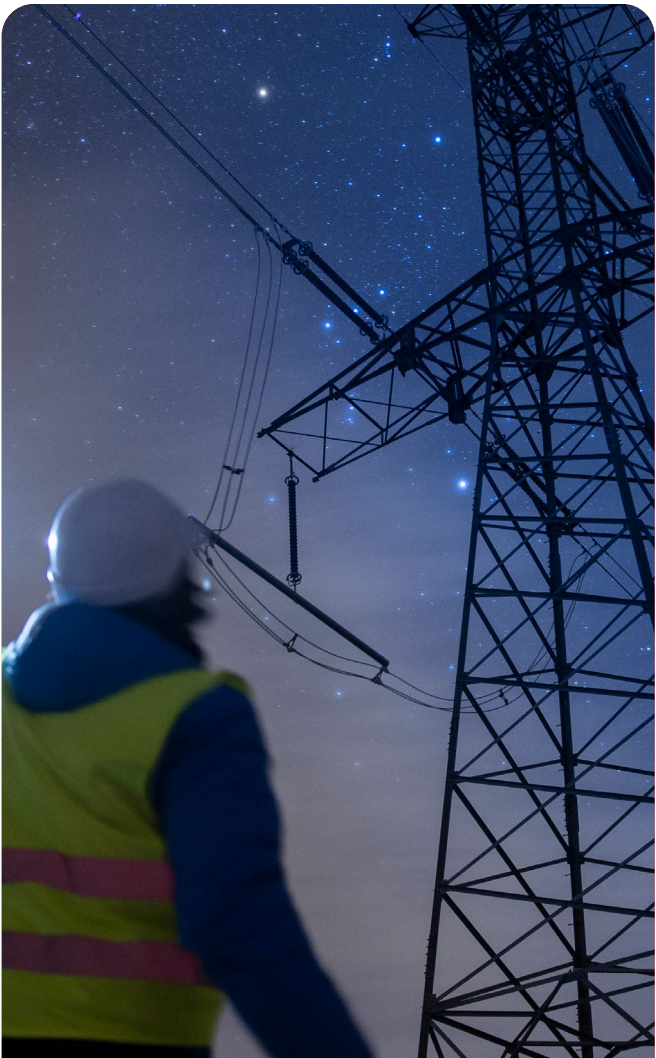
Nesse contexto, assegura-se plena harmonia entre as políticas desenvolvidas no Ministério – para os ambientes externo e interno – o Planejamento Estratégico com os respectivos objetivos organizacionais, o PPA e os planos setoriais, para o período considerado.

Em 2023, devido à reestruturação pela qual passou a Pasta, a definição de novas diretrizes de governo e a elaboração do novo Planejamento Estratégico, optou-se por acompanhar o desempenho da instituição utilizando-se os programas definidos nos planos plurianuais, os quais dispunham de uma estrutura de governança, indicadores e metas estabelecidas.



3.1.2. Programa Energia Elétrica

Objetivo
Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.



Expansão da geração de energia

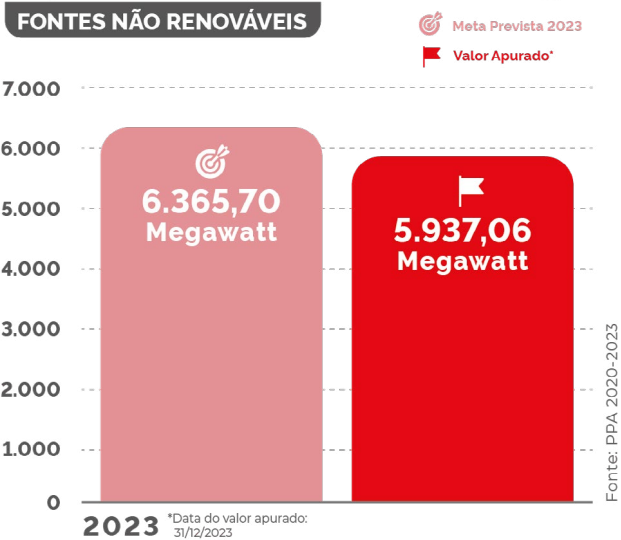


Figura 6: Expansão da geração de energia – Fontes não renováveis

Expansão da transmissão de energia

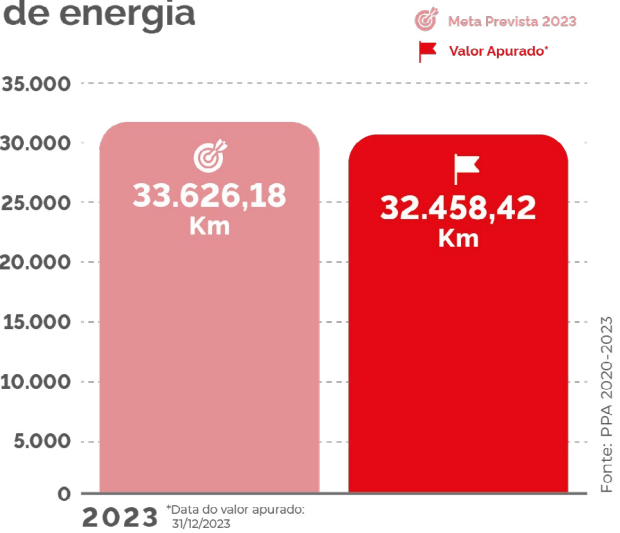


Figura 7: Expansão da transmissão de energia

Análise Técnica

No período do PPA 2020-2023, as distribuidoras de energia elétrica permaneceram, em sua maioria, sobrecontratadas, apresentando pouca necessidade de contratação de energia elétrica. A expansão se deu, majoritariamente, por livre iniciativa do mercado e a meta prevista não foi alcançada devido ao interesse e priorização pelos empreendedores por investimentos em fontes renováveis de geração de energia elétrica, principalmente fontes eólica e fotovoltaica.

Análise Técnica

As dificuldades de licenciamento e implantação de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, em que pese o esforço das instituições competentes e dos empreendedores no cumprimento da meta, fez com que a realização fosse um pouco inferior ao desejado.

Universalização do acesso à energia elétrica

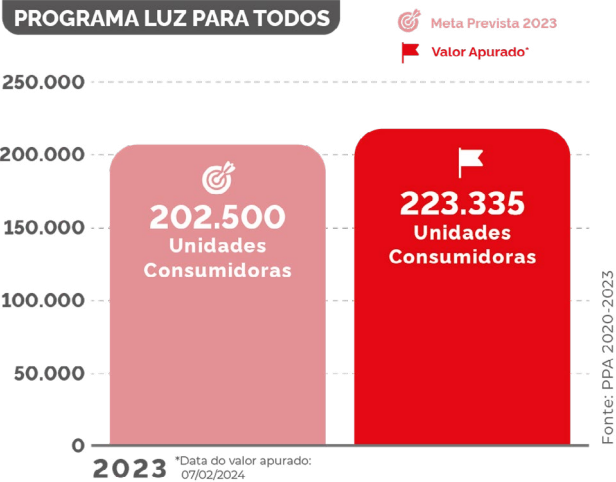


Figura 8: Universalização do acesso à energia elétrica – Programa Luz para Todos

Análise Técnica

De acordo com dados do IBGE, 99,8% da população brasileira possui acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica. A maioria das famílias que não possui acesso à energia elétrica está em regiões remotas da Amazônia Legal, regiões caracterizadas pelo difícil acesso. Apesar do imenso desafio de atender a essa população que vive distante dos centros urbanos, o desempenho da política nacional de universalização do acesso e uso da energia elétrica (Programa Luz para Todos) ultrapassou a meta estabelecida.

Participação das fontes energias renováveis na Matriz Energética

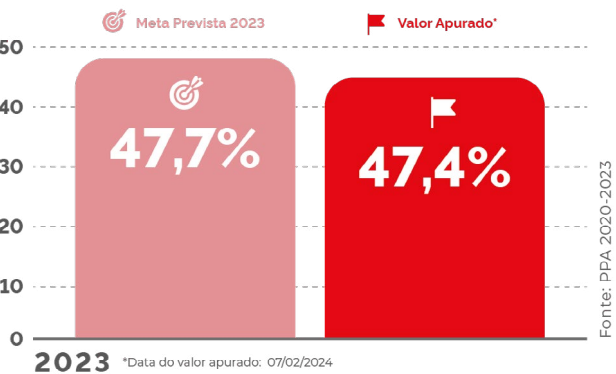


Figura 9: Participação das fontes energias renováveis na Matriz Energética

Análise Técnica

A meta final associada ao índice de renovabilidade da matriz energética corresponde à apuração anual, de modo que em tese, não está estabelecida uma meta parcial para o primeiro semestre de 2023. Entretanto, por questões de consolidação das estatísticas energéticas por parte da Empresa de Pesquisa Energética, responsável pelo Balanço Energético Nacional, apenas no fim do primeiro semestre têm-se o acesso aos dados do ano anterior ao vigente, fazendo com que a divulgação deste número, possa ser considerada como uma ratificação intermediária da meta prevista.

Dessa forma, a Síntese do Balanço, indicou um índice de renovabilidade de 47,4% da matriz energética brasileira, valor dentro da meta do PPA para 2022 e também bastante superior aos 44,7% observados para 2021, que reflete a retomada de diversos vetores energéticos, com principal destaque para a hidráulica, que se recuperou do contexto de escassez hídrica visto em 2021, e um forte crescimento das renováveis intermitentes, a eólica e solar.

Expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica

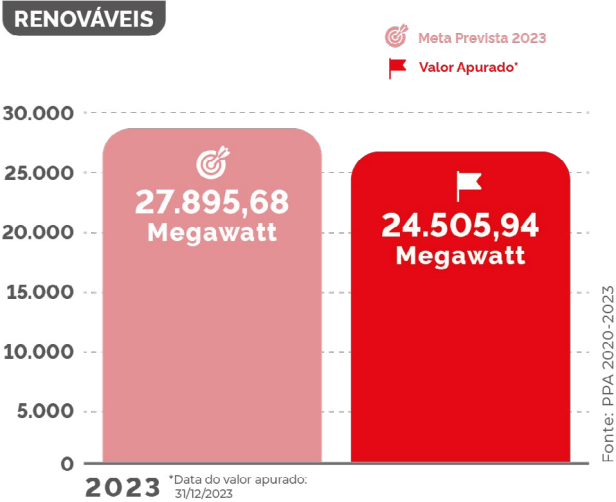


Figura 10: Expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica - Renováveis

Análise Técnica

A meta desenvolvida no início do ciclo de avaliação do PPA previu até o final de 2023 27.895,68 MW de expansão da capacidade instalada em energia renovável. Esta meta foi superestimada tendo em vista que houve a superação do Índice de Expansão de Expansão da Geração (renovável e não renovável) = 100,22%, sendo inclusive o recorde nos últimos 5 anos.

3.1.3. Programa Geologia, Mineração e Transformação Mineral

Objetivo
Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

Análise de requerimentos de lavra

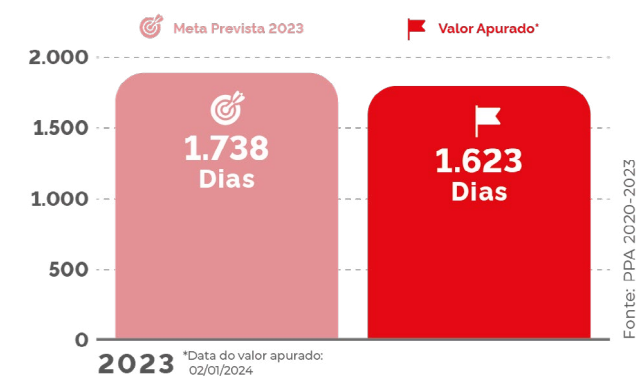


Figura 11: Análise de requerimentos de lavra

Análise Técnica

O processo de fortalecimento da ANM tem avançado, mas encontrou alguns obstáculos nos últimos anos, prejudicando projetos de automação, capacitação de recursos humanos e novas soluções para a análise dos requerimentos de lavra. Outro importante aspecto a ser frisado é que o tempo de outorga pode ser impactado por dificuldades no licenciamento ambiental de empreendimentos, assim como pelo assentimento prévio pelo Conselho de Defesa Nacional, este obrigatório no caso de áreas localizadas em faixa de fronteira.

Análise dos requerimentos de pesquisa



Figura 12: Análise dos requerimentos de pesquisa

Análise Técnica

A melhoria da gestão do patrimônio mineral brasileiro passa, necessariamente, pela reestruturação e fortalecimento da ANM. O processo está em curso desde a sua criação, mas enfrentou obstáculos nos últimos anos, resultando em dificuldades na implantação de projetos de automação, capacitação de recursos humanos e novas soluções para a análise dos grandes volumes de requerimentos de lavra.

Oferta pública de áreas em disponibilidade da Agência Nacional de Mineração

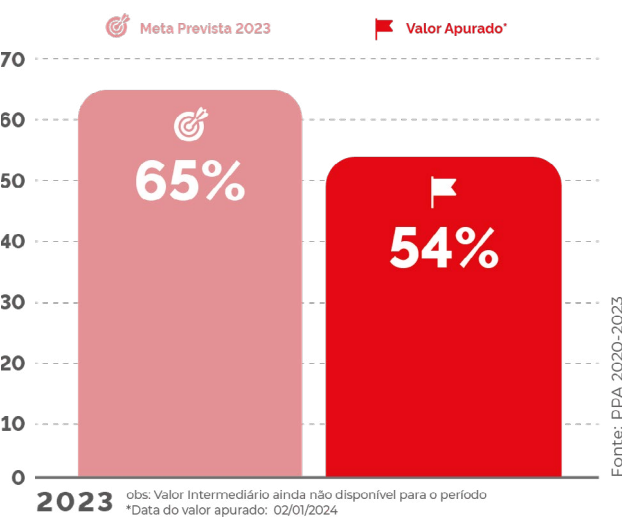


Figura 13: Oferta pública de áreas em disponibilidade da Agência Nacional de Mineração

Análise Técnica

A melhoria da gestão do patrimônio mineral brasileiro passa, necessariamente, pela reestruturação e fortalecimento da ANM. O processo está em curso desde a sua criação, mas enfrentou obstáculos nos últimos anos, resultando em dificuldades na implantação de projetos de automação, integração entre sistemas da Agência, perda de recursos humanos e implantação de soluções tecnológicas, ferramentas essenciais para a realização de leilões de áreas pela ANM.

Segurança de barragens de mineração

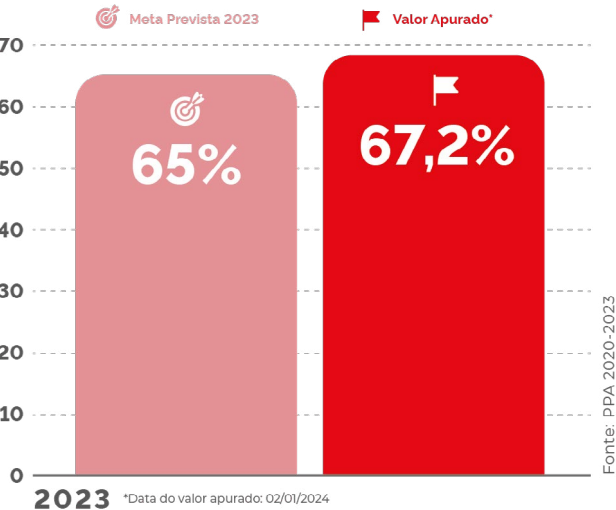


Figura 14: Segurança de barragens de mineração

Análise Técnica

O indicador foi proposto antes da alteração na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB em 2020 e as metas foram estabelecidas antes da modificação do cálculo da Categoria de Risco - CRI. As inovações implementadas pela modificação da PNSB e dos normativos infra legais, alguns ainda em revisão, como por exemplo, as resoluções de classificação de barragens do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), causaram impactos significativos na forma de aferição do indicador.

Programa de Regulação da Agência Nacional de Mineração

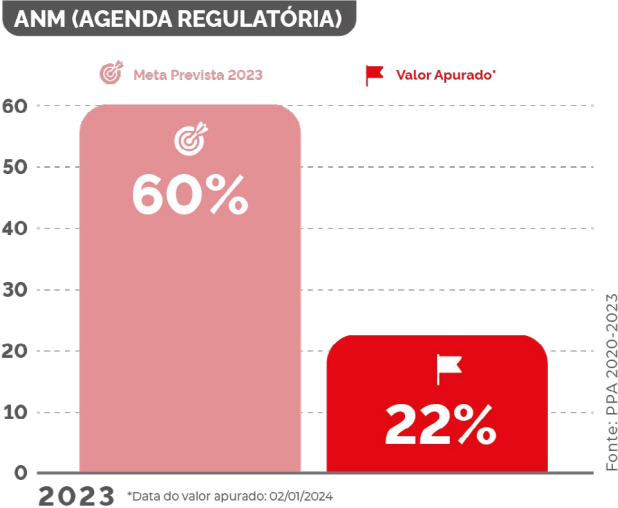


Figura 15: Programa de Regulação da Agência Nacional de Mineração – ANM (Agenda Regulatória)

Análise Técnica

O processo de fortalecimento da ANM tem avançado, mas encontrou alguns obstáculos nos últimos anos, prejudicando a implementação de soluções tecnológicas e de recursos humanos voltadas à ampliação da capacidade operacional da Agência. Trata-se de um aspecto essencial para o adequado funcionamento da entidade reguladora. Nesse cenário, os resultados de cumprimento da Agenda Regulatória ficaram abaixo do esperado.

Publicação de Estudos Geológicos



Figura 16: Publicação de Estudos Geológicos

Análise Técnica

Meta alcançada, o valor de superação das metas pactuadas é uma resposta ao incremento de dotação orçamentária recebida pela CPRM em relação à média nos últimos 3 anos e consequente impacto no número de produtos produzidos.

3.1.4. Programa Petróleo, gás, derivados e biocombustíveis

Objetivo
Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.



Revitalização de Atividades Terrestres em E&P

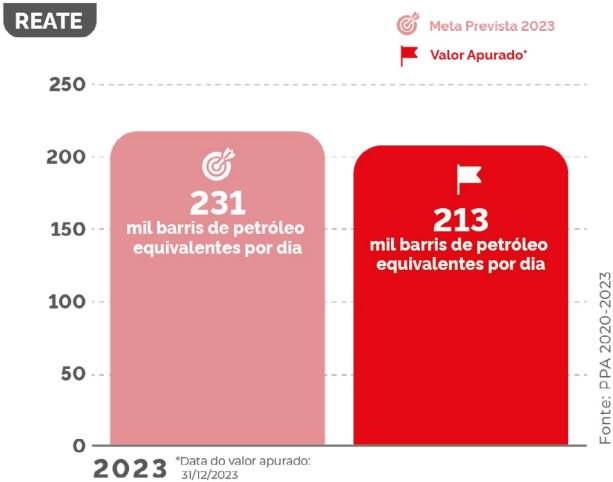


Figura 17: Revitalização de Atividades Terrestres em E&P - REATE

Análise Técnica

O Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres – Reate apresentou como um dos objetivos estratégicos a revitalização e o aumento da competitividade das atividades de E&P em áreas terrestres no território nacional. Apesar de a meta não ter sido atingida, o Programa resultou em avanços importantes para o ambiente onshore, além da implementação do sistema de Oferta Permanente de blocos exploratórios e campos marginais. O processo de desinvestimento da Petrobras em campos de produção terrestre, especificamente para projetos de investimento na recuperação de campos maduros, tem possibilitado uma tendência de crescimento da produção de petróleo entre as pequenas e médias empresas.

Diversificação dos agentes de fornecimento de diesel



Figura 18: Diversificação dos agentes de fornecimento de diesel

Análise Técnica

A quantidade de agentes fornecedores de diesel superou a meta prevista para o ano 2023. Dentre os 9 fornecedores, a Petrobras concentrou a maior participação de mercado (77,5%), seguida das empresas Acelen (8,6%), Ream (2,6%), Nimofast (2,3%), Oil Trading (2,3%), Sul Plata (1,1%), Refit (1,1%), Blueway (1,0%) e Amazonia Energia (1,0%). Embora o número de agentes seja pequeno, por ser uma atividade intensiva em capital, a diversificação é relevante para a garantia do abastecimento nacional de diesel. Mesmo que se observe o aumento do fator de utilização das refinarias da Petrobras, as importações foram relevantes para o atendimento da demanda do País, conjuntamente com a produção doméstica. Além da operação da Refinaria de Manaus pela Ream (iniciada em dez/22), as sanções econômicas impostas aos derivados de petróleo russos contribuíram com a maior disponibilidade desses combustíveis no comércio internacional. Por conseguinte, cresceu a parcela do mercado nacional atendida com diesel importado da Rússia, chegando a 51% da importação total, em operações materializadas de forma mais pulverizada.

Diversificação dos agentes de fornecimento de gasolina



Figura 19: Diversificação dos agentes no fornecimento de gasolina

Análise Técnica

Para o fornecimento de gasolina, a quantidade de agentes superou a meta prevista, sinalizando uma maior diversificação do mercado. Da mesma forma como ocorre com o fornecimento de diesel, a quantidade de agentes ofertantes de gasolina é reduzida, por ser uma atividade intensiva em capital. Petrobras, Acelen, Braskem, Refit, Copape, Ream, Blueway, Vibra e Oil Trading forneceram gasolina com participação de mercado igual ou superior a 1,0% no ano de 2023.

No caso da gasolina, também contribui para o aumento de agentes fornecedores a operação da Refinaria de Manaus pela Ream (iniciada em dez/22), assim como operações mais reguladores por agentes formuladores (Copape) e distribuidores atuando na importação (Raizen via Blueway, Vibra e Ipiranga via Oil Trading).

Diversificação dos agentes ofertantes no mercado de gás natural

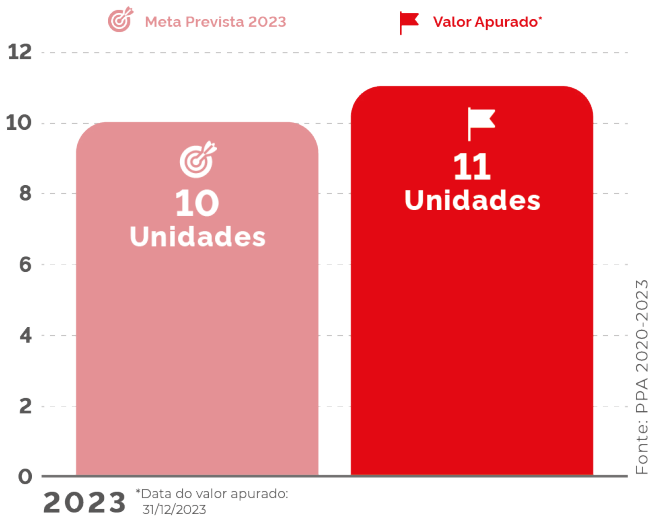


Figura 20: Diversificação dos agentes ofertantes no mercado de gás natural

Análise Técnica

Ao longo de 2023, constatou-se a continuidade do processo de abertura do mercado de gás natural, com os produtores realizando o suprimento diretamente ao mercado, iniciado no ano anterior, além da entrada de novos ofertantes, ainda que com volumes reduzidos.

No total, foram verificados 11 grupos econômicos de produtores e importadores fazendo o suprimento de gás natural ao mercado, incluindo um importador de gás natural liquefeito (GNL) para balanceamento do sistema de transporte.

A meta prevista foi superada, indicando o avanço do processo de abertura e dinamização do mercado de gás natural brasileiro, com diversificação dos agentes ofertantes, resultado que está alinhado às diretrizes estratégicas da Resolução nº 3, de 07 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Segurança energética em gás natural

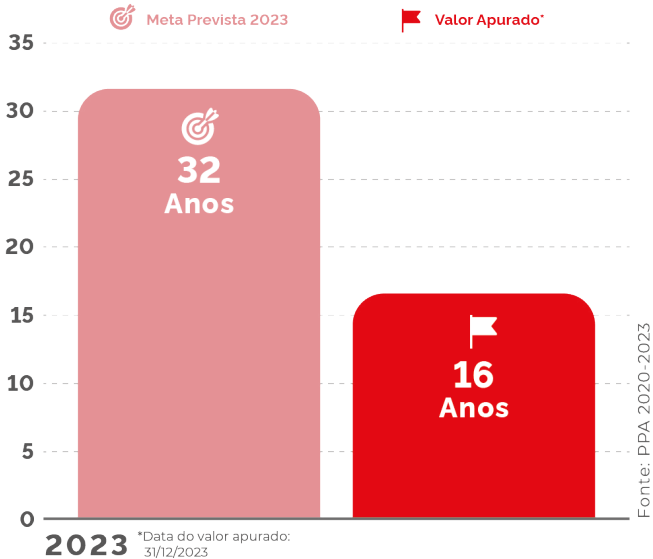


Figura 21: Segurança energética em gás natural

Segurança energética em petróleo



Figura 22: Segurança energética em petróleo

Análise Técnica

A meta representa a relação entre reserva provada e produção de gás natural, fornecendo subsídio para a formulação de novas medidas de política energética, uma vez que sinaliza o tempo de esgotamento das reservas de gás natural do país, sendo representada em anos. Apesar de a meta estar abaixo da meta prevista em 2023, a segurança energética de gás tem crescido desde 2019, devido à incorporação de novas reservas de gás natural, que apresentaram um crescimento mais elevado em relação à produção anual acumulada desse combustível, que se manteve praticamente constante considerando o período de 2020-2022. Da mesma forma como ocorre com o petróleo, um dos motivos que pode explicar a evolução da meta é a necessidade de maturação do nível de conhecimento geológico do reservatório de petróleo, que é uma condição necessária para que as descobertas atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, passem de reservas possíveis para prováveis e, enfim, para reservas provadas, que são aquelas com maior chance de serem comercialmente recuperáveis. Outro fator relevante é que o resultado desconsidera os volumes de reinjeção de gás natural, que têm sido crescentes. Se fossem computados, a relação poderia apresentar um ritmo de crescimento inferior ou até mesmo decrescer.

Análise Técnica

A meta representa a relação entre reserva provada e produção de petróleo, fornecendo subsídio para a formulação de novas medidas de política energética, uma vez que sinaliza o tempo de esgotamento das reservas de petróleo do país, sendo representada em anos. Embora a meta apurada em 2023, equivalente a 13,5 anos, tenha sido significativamente inferior à meta prevista para esse período, em 8 anos, a análise da meta indica uma tendência de crescimento a partir do ano de 2020, justificada pelo aumento das reservas provadas. Em 2022, a reserva provada de petróleo aumentou 13% com relação ao ano anterior e a produção anual apresentou um aumento de 4%, quando comparada ao ano anterior. Os projetos de E&P de óleo e gás continuaram evoluindo positivamente em um cenário pós-Covid, tendo como destaque para o 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão e da 17ª Rodada de Licitações, além dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa das jazidas de Sépia e Atapu.



Um dos motivos que pode explicar a evolução da meta é a necessidade de maturação do nível de conhecimento geológico do reservatório de petróleo, que é uma condição necessária para que as descobertas atestadas pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, passem de reservas possíveis para prováveis e, enfim, para reservas provadas, que são aquelas com maior chance de serem comercialmente recuperáveis. Não obstante, segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética¹, deste 2014, há uma tendência de queda da segurança energética de petróleo devido a fatores como a baixa de preço do petróleo ocorrido desde o final daquele ano, a redução da reserva provada em contraste com o crescimento da produção e, também, o tempo sem licitação de áreas para a exploração de petróleo e gás.



¹ <https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-785/Informe%20Indicadores%20Monitoramento%20Pol%C3%ADtica%20EP%202023.pdf>

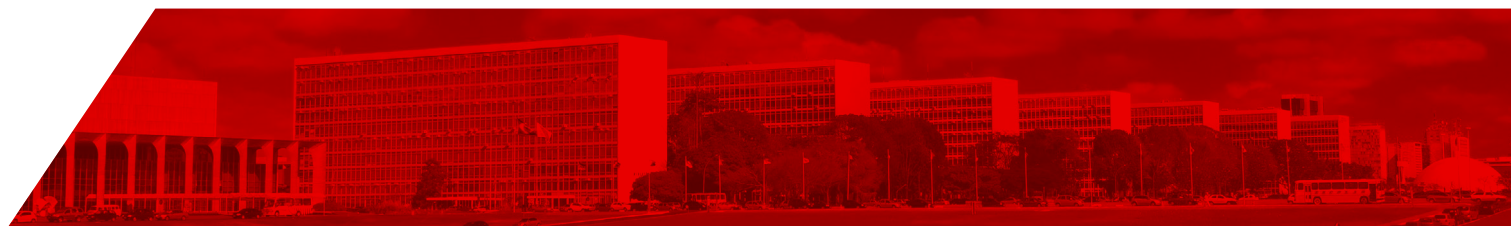
MAPA ESTRATÉGICO DO MME 2020-2023



Figura 23: Mapa Estratégico do MME 2020-2023

Fonte: Planejamento Estratégico MME 2020-2023

3.1.5. Principais ações de supervisão e de controle adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.



3.1.5.1. Transparência Ativa e Passiva

Com vistas ao cumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação – LAI, a AECI realizou ações junto à AESCOM, para manter as adequações necessárias no site do MME. Para tal, a seção “Acesso à Informação” do site do Ministério necessitou ter os seus conteúdos revisitados, e reestruturados para cumprimento das disposições constantes do Guia de Transparência Ativa – GTA 7ª edição.

No que se refere aos pedidos de acesso à informação em 2023, é possível, por meio do Relatório Estatístico do Serviço de Informação ao Cidadão no Painel de Monitoramento, disponível em <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>, obter as informações necessárias quanto ao atendimento das demandas dessa natureza encaminhados ao MME.

Vale destacar também, na seara da transparência, o cumprimento de demanda da CGU referente a solicitação de esclarecimentos relacionados às demandas de pedidos de acesso à informação, manifestações de ouvidoria, transparência ativa e dados abertos referentes, especificamente, às empresas desestatizadas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras Holding, Cia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte e Furnas Centrais Elétricas S/A. Dessa forma, a CGU indicou a importância de que as informações públicas produzidas e/ou custodiadas pela Eletrobras, relacionadas às obrigações de transparência ativa, também sejam custodiadas sob a responsabilidade do Ministério de Minas e Energia (MME), o qual deverá disponibilizar as informações

no menu “Acesso à Informação” (com a criação de um submenu específico).

Para o atendimento definitivo da demanda da CGU, a AECI promoveu diversas reuniões com as equipes das empresas integrantes do grupo Eletrobras, cuja solução definitiva foi a estruturação de seção específica no site do MME, disponível em <https://www.gov.br/mme/pt-br/acesso-a-informacao/entidades>, contendo as informações mandatórias relacionadas à transparência ativa, até a data da desestatização.

No que se refere ao tratamento de informação sigilosa/classificada, a AECI promoveu encontro com a equipe do Gabinete de Segurança Institucional – GSI/PR, em que participaram servidores do GM, SE, SPOA, STI e Ouvidoria-Geral. Tratou-se de reunião presencial na sede do MME, em que o GSI realizou apresentação para esclarecer aspectos relacionados à habilitação do Ministério como ORN1 e este, por sua vez, poder habilitar as suas vinculadas como ORN2.

Ressalta-se que em novembro/2023 o MME pleiteou ao GSI a habilitação deste órgão como ORN1 e indicou os servidores para exercer a função de Gestor de Segurança e Credenciamento (GSC), titular e substituto, no âmbito desta Pasta.

3.1.5.2. Monitoramento do Plano de Dados Abertos - PDA

No decorrer de 2023 a AECI manteve diversas tratativas com os publicadores de dados, com a CGU e com a STI/MME, visando atualizar e manter em dia e de forma adequada as publicações previstas.

Havia diversas inconsistências entre as propostas de abertura de dados (PDA publicados) e o Painel de Monitoramento de Dados Abertos, mantido pela CGU, em especial em relação ao primeiro Plano do Ministério (PDA 2016-2017), em que foi pedida a exclusão total das 37 bases previstas, dado ao equívoco na proposição dessas bases/conjuntos de dados, pois havia inconsistências técnicas, inexistência de dados publicáveis e, em especial, o fato de que a maioria desses conjuntos não são reconhecidos pelo padrão aberto, à luz do Decreto 8.777/2016.

Desta forma, a AECI elaborou três Notas Explicativas das alterações que se faziam necessárias (uma para cada PDA existente), as quais foram publicadas no site do Ministério e comunicadas à CGU, com vistas à atualização do Painel. Resumidamente, essas alterações foram: PDA-2016-2017, exclusão total; PDA 2020-2021, alteração de nomenclatura e; PDA-2023-2024, alteração de nomenclatura e reprogramação de abertura de bases.

Assim, o Plano de Dados Abertos do Ministério ao final do exercício passou a demonstrar, de forma correta, a proposta de abertura de cinco conjuntos de dados, quatro dos quais já estão abertos e podem ser visualizados por meio do link <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/ministerio-de-minas-e-energia>.



3.1.5.3. Política de Transparência de Agendas - Implementação do sistema e-Agendas

O tema Transparência de Agendas, estabelecido pela Lei de Conflito de Interesses – LCI (Lei 12.813/2013) e pelo Decreto nº 10.889/2021, tem por objetivo fortalecer as ações de integridade no âmbito do Poder Executivo federal dando maior transparência às relações de representação privada de interesses que ocorrem no Governo Federal. O intuito é avançar na prevenção ao conflito de interesses, no controle social, na promoção da ética e dos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade na Administração Pública.

Em outubro/2022 entraram em vigor os capítulos II e III do Decreto nº 10.889/2021, que tratam, respectivamente, do Sistema e-Agendas e do registro e publicação das agendas de compromissos públicos. Cabe mencionar que o capítulo IV, sobre a participação em audiências, consultas públicas e audiências públicas, bem como o Capítulo V, sobre o recebimento e o tratamento de presentes e o Capítulo VI, sobre a concessão de hospitalidades por agente privado já estavam em vigor.

Com isso, a Controladoria-Geral da União - CGU instituiu o sistema e-Agendas, de utilização obrigatória a partir de 09/10/2022 para os ocupantes de cargo/função comissionada de nível 5 ou superior e equivalentes, além de outros casos elegíveis, nos termos do citado Decreto.

Nesse sentido, no âmbito do MME, a AECl realizou, em julho e agosto de 2023, capacitação para 52 Assistentes Técnicos - AT, em parceria com a Ouvidoria-Geral, cujo objetivo foi internalizar e aculturar esses profissionais no que se refere ao aprimoramento dos registros nas agendas dos respectivos APO no sistema e-Agendas.

3.1.5.4. Gestão de Demandas

O assessoramento prestado pela AECl contempla a orientação técnica de auxílio à governança da Pasta, ou seja, nas áreas de controle, integridade, transparência e gestão de riscos, bem como o monitoramento e a verificação do atendimento das demandas dos órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado.

Assim, as informações e providências solicitadas, a serem implementadas pelo Ministério encontram na AECl o respaldo técnico para dar encaminhamento aos assuntos apresentados, subsidiando as decisões e orientações gerais que a Administração exija no desenvolver da sua atividade.

No exercício de 2023, foram analisados 189 processos pela equipe da AECl, conforme gráfico apresentado a seguir:

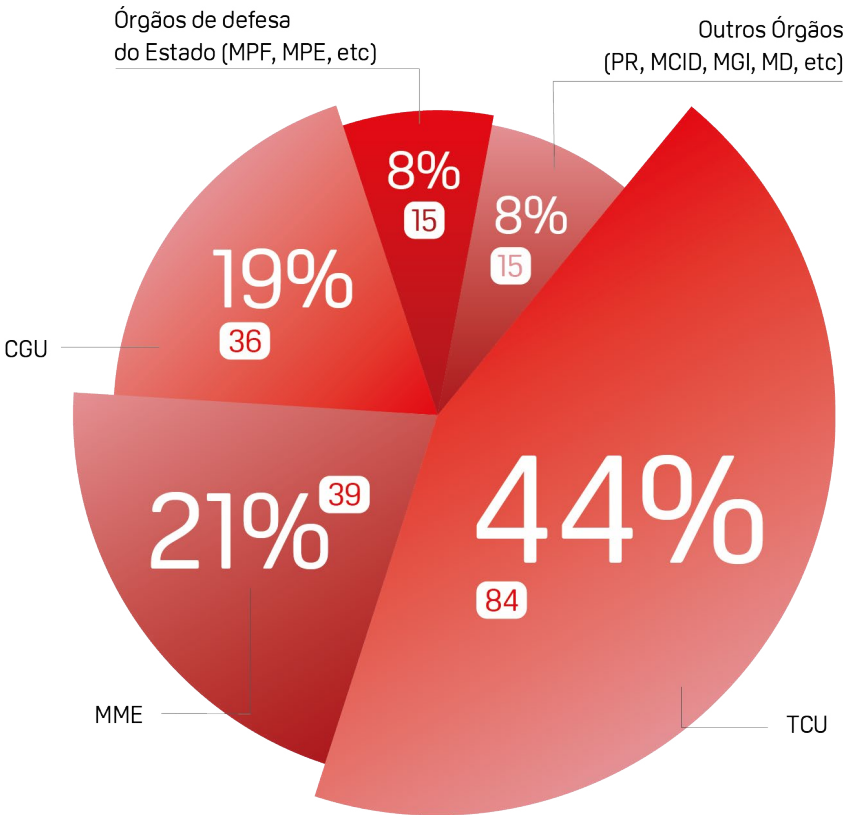


Figura 24: Distribuição dos 129 processos AECl 2023 por Demandante

Fonte: Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno - AECl/MME

3.1.5.5. Ouvidoria-Geral

Atendimento

Em 2023, houve um aumento no número de demandas recebidas em comparação com os anos anteriores, conforme apresentado no gráfico a seguir.

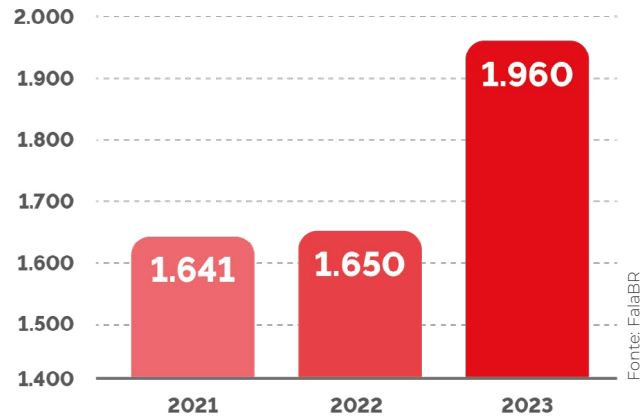


Figura 25: Comparativo do total de demandas por ano

Do total de 1.960 demandas recebidas, 73% foram relacionadas aos pedidos de acesso à informação e às solicitações de ouvidoria, sendo que 1.284 foram tratadas no âmbito do MME, pois 139 pedidos de acesso à informação e 537 demandas de ouvidoria eram de competência de outros órgãos e foram reencaminhados via FalaBR.

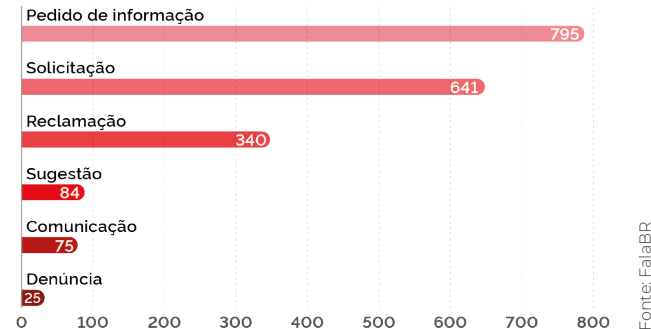


Figura 26: Demanda total por tipo

Dentre essas, 11% das demandas tratadas foram atendidas exclusivamente pela equipe da Ouvidoria-Geral.

100%

de demandas respondidas dentro do prazo, com tempo médio de resposta de 10 dias.

Módulo de triagem e tratamento da Plataforma Fala.BR
100% implantado no MME (conformidade com o art. 19, § 1º, da Portaria CGU nº 581/2021)
As demandas de ouvidoria tratadas exclusivamente pela Plataforma Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, a fim de mitigar riscos à segurança e à rastreabilidade das manifestações

Para auxiliar as equipes técnicas do MME a Ouvidoria-Geral elaborou o Manual de Triagem e Tratamento de Manifestações de Ouvidoria Plataforma Fala.BR.



Transparência Ativa

Cumprimento pelo MME de todos os requisitos de Transparência Ativa exigidos pela Controladoria-Geral da União.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

AVALIADOS: 49 / 49

CUMPRIDOS: 49

RANKING DE CUMPRIMENTO

1º / 324



Figura 27: Cumprimento dos requisitos de transparência ativa



3.2 Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

A estrutura de governança do Ministério de Minas e Energia desempenha um papel fundamental na geração de valor no curto, médio e longo prazos para a sociedade, tendo como base o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que define a própria Governança Pública. As estruturas existentes no Ministério replicam a estrutura emanada pela Presidência da República e passam por processo contínuo de aperfeiçoamento, a fim de incorporar as demandas por entregas públicas cada vez mais complexas e exigentes, consequência do setor dinâmico em que atua e do processo democrático em que está inserido.



CURTO PRAZO

No curto prazo pode-se citar várias oportunidades de geração de valor, como a tomada de decisões mais rápidas e eficientes, o que é crucial para lidar com questões urgentes e aproveitar oportunidades de curto prazo, otimizando processos e recursos. Tal característica contribui para a redução de custos e maximização de resultados em um curto espaço de tempo.

Também permite respostas rápidas a desafios imediatos, como crises econômicas, desastres naturais ou emergências no setor de energia e mineração sem comprometer a integridade e a transparência, fundamental para ofertar as respostas que a sociedade exige. Tivemos como exemplo no ano que passou a edição da Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023, que criou o Protocolo Geral de Segurança e Gerenciamento de situações de Crise de Ativos de Infraestrutura de Energia Elétrica, Mineração, Petróleo e seus derivados, Gás Natural e Biocombustíveis (PGC) e o Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC), que foram fundamentais para gerenciar nacionalmente com os efeitos das fortes chuvas do segundo semestre de 2023. Também impacta a transparência e prestação de contas, ao construir confiança tanto interna como externamente e evitar que eventos como os descritos possam impactar negativamente a reputação da organização no curto prazo.



MÉDIO PRAZO

No médio prazo, a governança do MME tem impacto na qualidade do planejamento da gestão de riscos, onde podemos citar o novo Comitê Técnico da Gestão Estratégica e Riscos (CTGER), contribuindo para a identificação e gestão proativa de riscos, sendo fundamental para a estabilidade financeira e operacional dos agentes do setor de energia e mineração e a resiliência do setor como um todo.

A robusta estrutura de governança do MME também promove o desenvolvimento de talentos, garantindo que a organização tenha as habilidades e competências necessárias para enfrentar os desafios futuros, criando um ambiente propício à inovação, incentivando políticas que promovam investimentos em pesquisa e desenvolvimento, o que resulta em melhorias sustentáveis que se refletem no valor a longo prazo. Permite que o mercado brasileiro se adiante e se adapte a mudanças de mercado e tecnológicas, o que cria vantagens competitivas e sustentáveis no médio prazo, tendo como exemplo sua atuação proativa no Projeto de Lei das Eólicas Offshore e as iniciativas voltadas para a regulamentação do mercado de Hidrogênio Verde.

A governança do Ministério de Minas e Energia estabelece os fundamentos para o desenvolvimento de planos estratégicos de médio prazo. Esses planos orientam a alocação de recursos para iniciativas que geram valor sustentável ao longo do tempo.



LONGO PRAZO

Na sua contribuição para o longo prazo, a estrutura de governança do Ministério de Minas e Energia define a visão e missão da organização, orientando-a para metas ambiciosas de longo prazo, desdobradas em processos de trabalho eficientes e focados, gerando valor para a sociedade e garantindo a consistência na busca desses objetivos ao longo do tempo. O Planejamento Estratégico do Ministério de Minas e Energia é fruto de esforço concentrado no ano de 2023, tendo sido aprovado pela alta administração na primeira quinzena de 2024. É ferramenta essencial para apoiar políticas públicas de alto impacto para a sociedade. Também foi incorporado ao planejamento estratégico princípios de responsabilidade social e ambiental, criando valor ao abordar preocupações de longo prazo, como impactos ambientais e responsabilidade social.

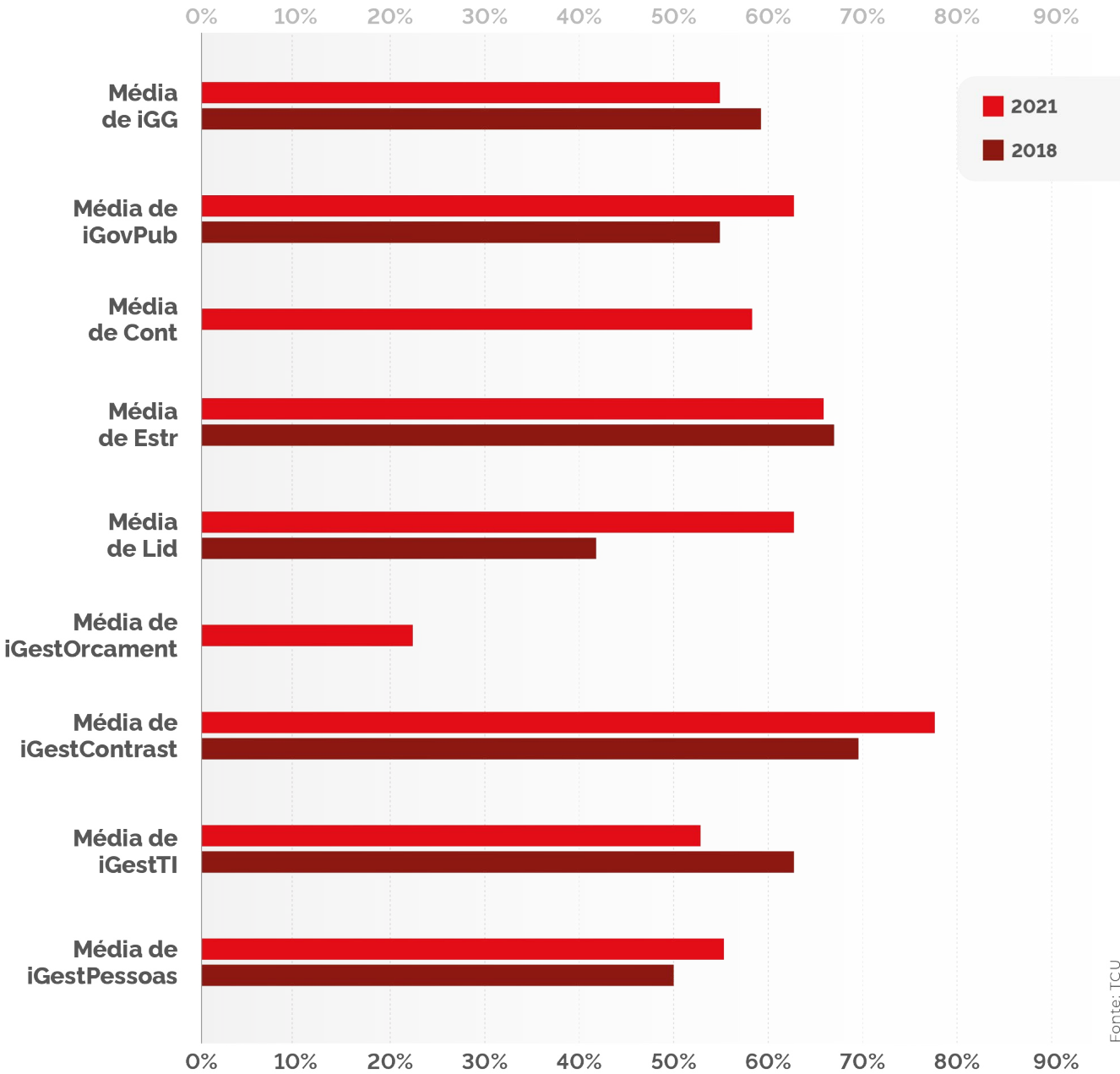
A governança que é desenvolvida no Ministério de Minas e Energia envolve as partes interessadas da sociedade (stakeholders) na tomada de decisões, o que cria relações de longo prazo baseadas na confiança, essenciais para a reputação e sustentabilidade do Ministério e a aceitação e credibilidade das políticas públicas aqui desenvolvidas.

Finalmente, a governança existente contribui para a institucionalização de valores e cultura organizacional, e cria uma base duradoura para o sucesso da organização ao longo do tempo.



Em resumo, a estrutura de governança do Ministério de Minas e Energia desempenha um papel crucial na geração de valor ao proporcionar estabilidade, alinhamento estratégico, eficiência operacional e responsabilidade em diferentes horizontes temporais.

Fruto de atenção aos temas relacionados à Gestão Estratégica, Integridade, Gestão de Riscos, Accountability e Controles Internos, o Ministério de Minas e Energia buscou em 2023 o aprimoramento da governança na Pasta, relativamente aos seus índices de governança medidos pelo TCU (índice Integrado de Governança e Gestão Pública – IGG), tanto em 2018 quanto em 2021, cujos resultados foram 59,46% e 56,07%, respectivamente. Na figura a seguir são apresentados os componentes do IGG TCU de maneira comparativa para as duas últimas aferições conduzidas pelo Tribunal no MME.



Fonte: TCU

Figura 28: Resultado Comparativo iGG MME

Criação do IG-MME

Considerando a necessidade de se aferir a evolução do tema Governança no MME, foi elaborado, a partir do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – IGG/TCU, o IG-MME, o qual auxilia na aferição anual da evolução da Governança no âmbito da Pasta, além de possibilitar a identificação de assuntos relacionados à Governança Pública no Ministério, que necessitem de aprimoramento.

Devido à natureza do método estatístico de cálculo dos índices de governança e gestão aferidos pelo TCU, o resultado do IG-MME é uma aproximação do resultado que seria obtido caso o MME participasse do ciclo regular de avaliação.

Tal aproximação decorre da simplificação do processo, pelo fato de que as subquestões relacionadas às 104 questões do IG-MME, que são as mesmas do IGG/TCU,

foram transformadas em orientações para balizar a nota a ser atribuída a cada uma das questões.

Nesse sentido, em 2023 foi realizada a primeira aferição do IG-MME, cujo resultado obtido foi 69,30%, conforme pode ser observado no painel BI abaixo.

Certamente o monitoramento da evolução da governança no MME auxiliará cada vez mais a Pasta a alavancar sua capacidade de geração de valor.



Figura 29: Resultados da 1ª aferição do IG-MME

3.3 Resultados e desempenho da gestão

3.3.1 Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

3.3.1.1. Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP

3.3.1.1.1. Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE)

O PDE é um documento elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), de acordo com as diretrizes e coordenação do MME, que indica as perspectivas da expansão do setor de energia num horizonte decenal, dentro de uma visão integrada para os diversos energéticos. Os estudos do plano subsidiam decisões de política energética e fornecem ao mercado informações que permitem a análise do desenvolvimento do sistema elétrico e das condições de adequabilidade de suprimento sob diferentes cenários futuros possíveis.

O ano de 2023 foi marcado pelos esforços para construir uma governança robusta e retomar a elaboração do PDE. Depois de um hiato em dois ciclos, encontra-se em elaboração o PDE 2034, primeiro a trazer a assinatura do novo governo, com foco na transição energética para uma economia de baixo carbono, explorando tanto as vantagens competitivas do Brasil quanto os desafios para um processo de descarbonização mais acelerado nesse horizonte. Um novo capítulo será integralmente dedicado a esse tema.

Nesse sentido, espera-se que o Plano apresente as perspectivas do governo para o próximo decênio relacionadas aos seguintes temas: economia e demografia; demanda de energia; geração de energia elétrica; transmissão de energia elétrica; produção de petróleo e gás natural; abastecimento de derivados de petróleo; gás natural; oferta de biocombustíveis; eficiência energética e recursos energéticos distribuídos; análise socioambiental; transição energética; e consolidação dos resultados.

O ciclo de planejamento do Plano Decenal de Expansão de Energia 2034 teve início em março de 2023 e demandou um esforço conjunto de várias áreas do Ministério e da EPE, sob a coordenação da SNTEP. O envio das diretrizes à EPE, em novembro de 2023, concluiu esse processo.

Além da expectativa já esperada pela sua publicação, o PDE 2034 também é esperado por prover a sustentação técnica, do setor energético, que balizará a construção de outros planos do Governo Federal, especialmente no contexto da transição energética.



3.3.1.1.2. Balanço Energético Nacional (BEN)

Em 2023 foi publicado o Balanço Energético Nacional – BEN 2023, fundamental para atividades de planejamento e acompanhamento do setor energético nacional. O BEN contabiliza a oferta e consumo de energia no Brasil, assim como dos processos de conversão de produtos energéticos e de comércio exterior, sendo referência para os dados de energia do país. Da publicação, pode-se destacar que no ano de 2022 a geração hidrelétrica cresceu cerca de 18% em relação a 2021, após uma melhoria nos índices pluviométricos. A geração eólica e a solar também cresceram, com cerca de 13% para eólica e surpreendentes 80% para solar, boa parte devido à praticamente termos dobrado a capacidade instalada de Geração Distribuída solar. Em contraponto, houve redução de 32% na geração termoeletrica. Como resultado, a matriz elétrica brasileira apresentou um aumento em sua renovabilidade de 78% em 2021 para 88% em 2022.

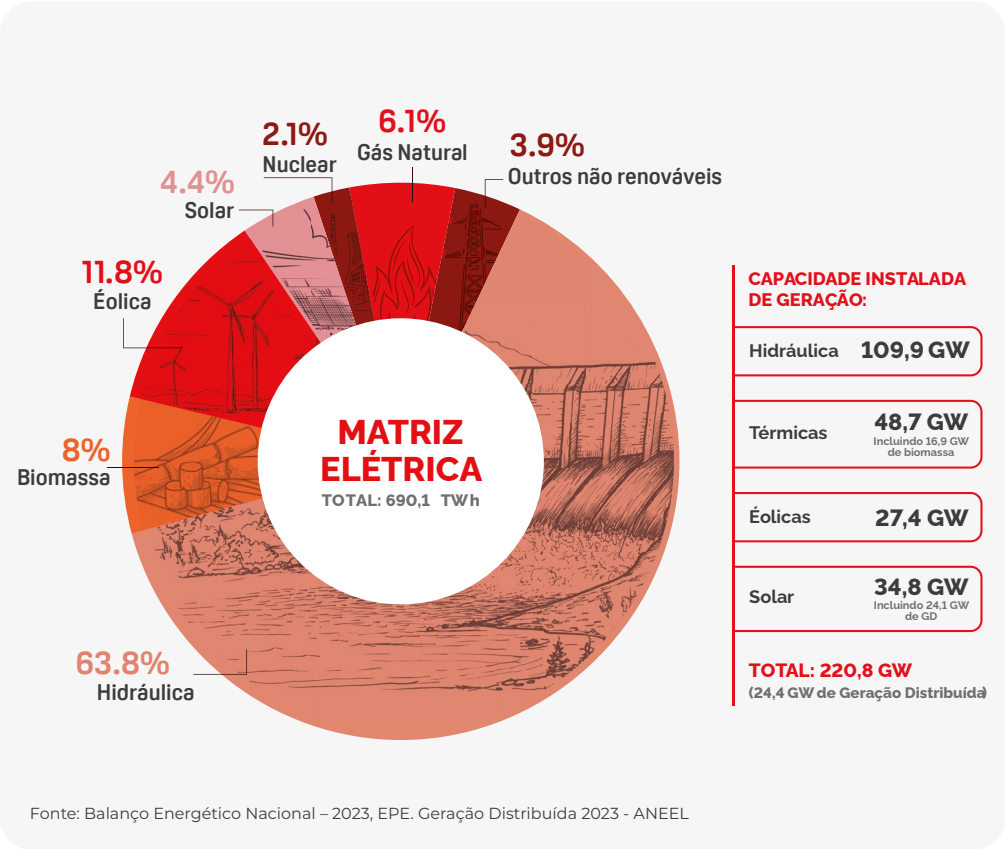


Figura 30: Matriz Elétrica 2022

Cabe destacar que o setor elétrico brasileiro emite, em média, um índice muito inferior ao dos países da Europa OCDE, EUA e China.

Emissões na produção de energia elétrica

Emissões de CO2 (kg) por MWh gerado (2020)

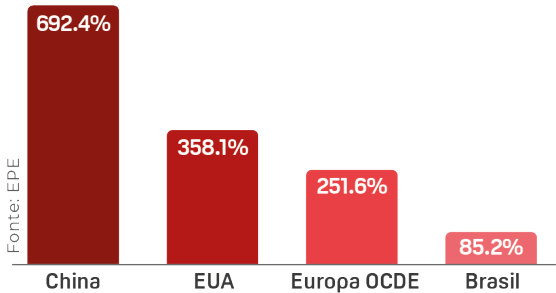


Figura 31: Emissões na produção de energia elétrica

2022

Emissões de carbono na geração elétrica brasileira

61,7 kg CO2 - eq/MWh

Para produzir 1 MWh, o setor elétrico brasileiro emite cerca de **34% do valor emitido pela Europa OCDE** do que é emitido pelo setor elétrico americano e 12% do que é emitido pelo setor elétrico chinês. No ano de 2020, o mundo foi impactado pela COVID-19.

A matriz energética, que representa toda a energia disponibilizada para atender a demanda nacional por energia, e que envolve todos os setores como transportes, indústrias e residências, aumentou sua renovabilidade de 45,0% para 47,4%, muito superior ao observado no resto do mundo. O consumo final de energia acompanhou o aumento do PIB com avanço de 3%.

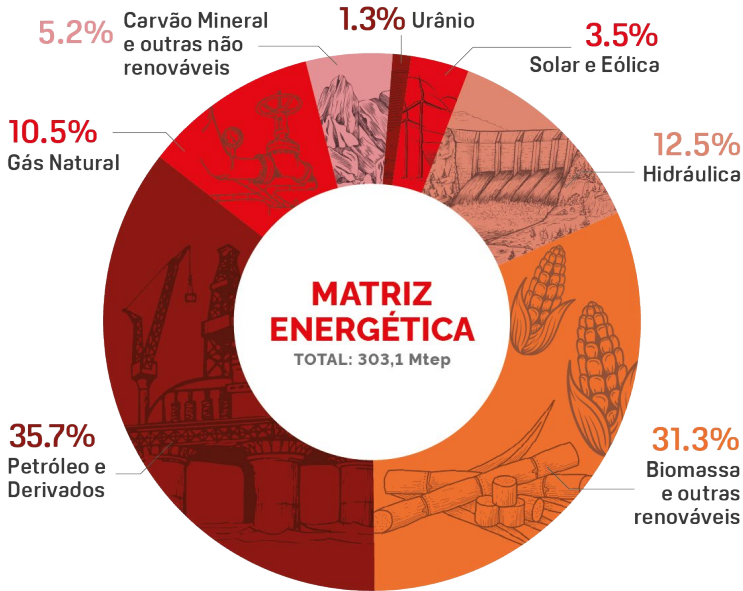


Figura 32: Matriz Energética 2022

A intensidade de carbono na economia brasileira é inferior ao verificado nas economias da Europa OCDE, EUA e China.

Emissões por unidade de Oferta Interna de Energia

Emissões de CO₂ (t) por tep (2020)

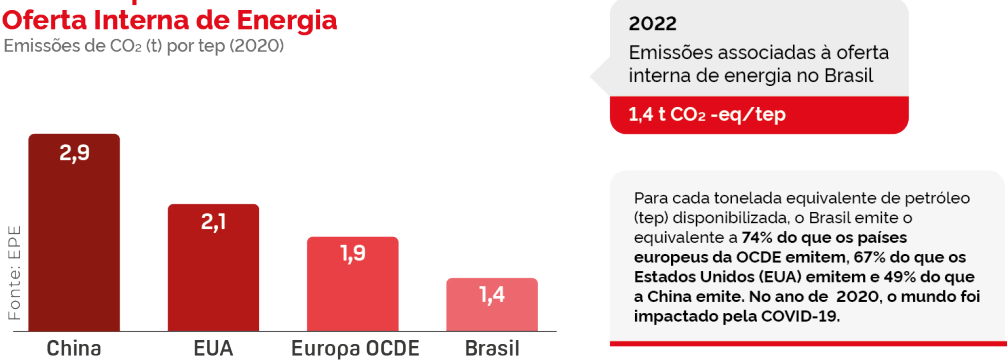


Figura 33: Emissões por unidade de Oferta Interna de Energia

Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel)

Desde 2016, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) passou a ter direito a 20% dos recursos que as distribuidoras de eletricidade devem investir em ações de Eficiência Energética. A obrigatoriedade de recolhimento ao Procel foi estabelecida pela Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016.

A referida Lei estabelece ainda que o Procel apresente um Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAR) por meio do Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE) e este seja aprovado pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética (CGEE), este último constituído no âmbito do MME, e que conta também com representantes do MCTI, Aneel, Procel, Confederação Nacional da Indústria – CNI, Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee e Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia e Consumidores Livres – Abrace.

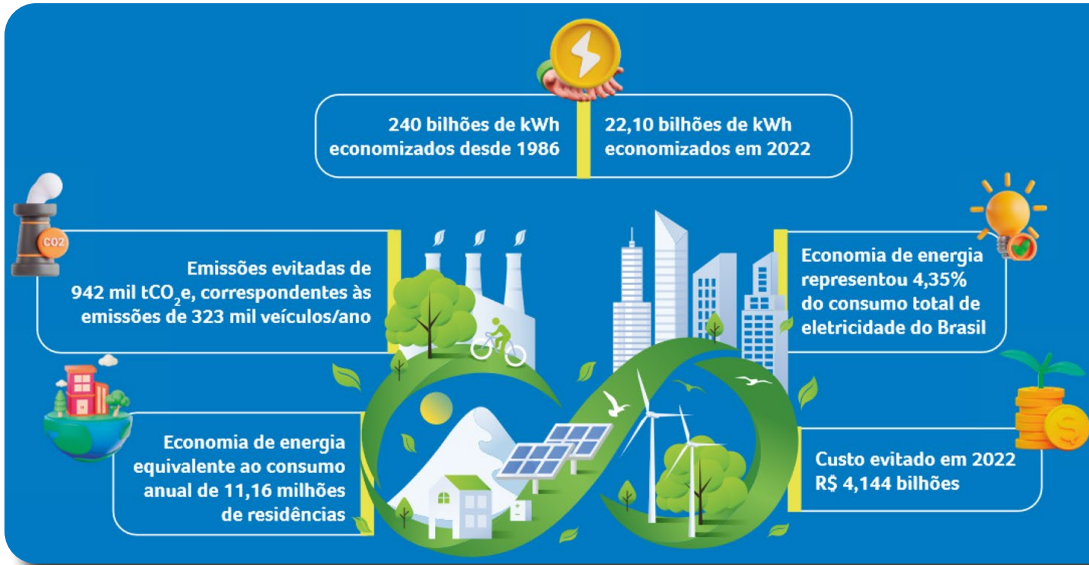
O 4º PAR Procel, que teve vigência entre 9 de março de 2022 e 8 de março de 2023, promoveu o empenho de recursos da ordem de R\$ 370 milhões de reais para a implementação dos 35 projetos aprovados e outras despesas de custeio da operacionalização do Programa. Entre os projetos de destaque estão: a 4ª Chamada Pública do Procel Reluz, a ser aberta em 2024, com investimentos de R\$ 100 milhões e previsão de atendimento de cerca de 200 municípios; a Chamada Pública Energia Zero, que também deve ser aberta em 2024 e investir R\$ 100 milhões de reais em projetos de eficientização e geração distribuída em prédios públicos, com o objetivo de alcançarem o balanço de energia zero; a Chamada Pública de Saneamento, que deverá atender até 10 municípios de até 100 mil habitantes com ações de eficiência energética nas instalações de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Cabe destacar que, por causa da capitalização da Eletrobras, os programas de governo em execução por aquela empresa tiveram iniciada sua transferência para a ENBPar, empresa pública criada para receber a parte pública que não poderia mais ser gerida pela Eletrobrás. O processo de transição, definido em contrato entre as duas empresas, durou 12 meses, tendo sido encerrado em 15 de junho de 2023.

Com o encerramento da vigência do 4º PAR, foi iniciado o processo de prestação de contas desse ciclo, estando neste momento na fase de avaliação das contribuições recebidas por meio da consulta pública da prestação de contas, realizada pela ANEEL. Também foi iniciado o processo de elaboração da proposta do 5º PAR Procel, já tendo sido realizadas 10 (dez) reuniões do GCCE. A previsão é de que a consulta pública da proposta do 5º PAR seja aberta no 1º semestre de 2024.

O Relatório de Resultados do Procel 2023, apresentado anualmente, trouxe os principais números referentes à implementação do Programa:

Figura 34: Resultados consolidados do Procel



Fonte: <http://www.procelinfo.com.br/services/procel-info/Simuladores/DownloadSimulator.asp?DocumentoID-%7B55703140%2D110%2D43A6%2D8408%2D981CF003AFC2%7D&ServiceInstID-%7B5E202C83%2DF05D%2D4280%2D9004%2D3D59B20BEA4F%7D>

3.3.1.1.3. Garantia Física de Energia de Empreendimentos de Geração

Definição e Revisão de Garantia Física

A Lei nº 10.848/04 definiu as diretrizes a serem observadas na comercialização de energia elétrica entre concessionários, permissionários e autorizados de serviços e instalações de energia elétrica, bem como destes com seus consumidores, no Sistema Interligado Nacional – SIN. O Decreto nº 5.163/04, que regulamentou a referida Lei, define garantia física de energia elétrica que poderá ser utilizada para comprovação de atendimento da carga ou comercialização por meio de contratos, incluindo importação. Além disso, estabelece que a forma de cálculo da garantia física será disciplinada pelo Ministério de Minas e Energia – MME, mediante critérios de garantia de suprimento propostos pelo Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, e efetuado pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE.

Nesse sentido, em 2023, seguindo as metodologias de cálculo e revisão estabelecidas em Portarias do MME, foram realizadas:

- ✓ Definição das garantias físicas de 92 empreendimentos de geração, com base nas metodologias estabelecidas nas Portarias MME nº 463/2009, nº 101/2026, nº 60/2020 e nº 564/2014.
- ✓ Revisão das garantias físicas com base na geração verificada de 159 usinas termelétricas movidas à biomassa e 35 usinas solares fotovoltaicas. Esse dispositivo permite o ajuste da garantia física com a real capacidade de geração por parte dos empreendimentos não despachados centralizadamente. Os mecanismos destas revisões estão disciplinados nas Portarias MME nº 60/2020 e nº 564/2014.
- ✓ Revisão de garantia física com base na alteração de características técnicas de 56 empreendimentos de geração. A Revisão é motivada por fatos relevantes que consistem em alterações nas características técnicas da usina, devidamente homologadas pelas instituições competentes, tais como a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. As metodologias empregadas nessas revisões são as estabelecidas nas Portarias MME nº 492/2014, nº 484/2012, nº 416/2015, nº 60/2020 e nº 463/2009.

A condução, pelo MME, dos procedimentos relacionados à definição e à revisão da garantia física, conta com a colaboração dos Agentes de Geração de Energia Elétrica, de instituições como a EPE e a ANEEL, e tem como objetivo central assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço.

Em 2023, foram publicadas 34 Portarias, nas quais foram definidas ou revisadas as garantias físicas de 342 empreendimentos de geração, totalizando 6.641,80 MW médios, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

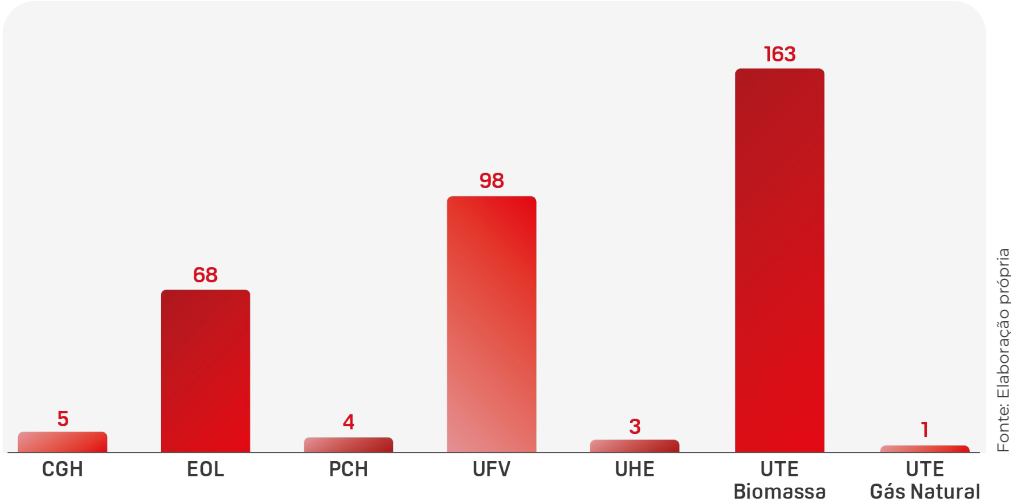


Figura 35: Quantidade de empreendimentos de geração que tiveram garantia física definida/revisada em 2023

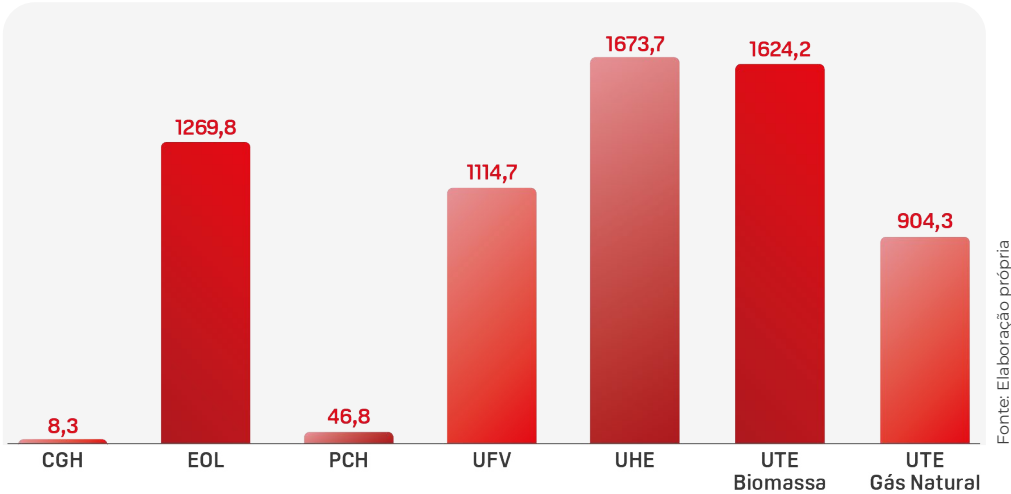


Figura 36: Total, em MW médios, de montantes calculados por fonte no ano de 2023

Fonte: Elaboração própria

Fonte: Elaboração própria

• 1º Imersão em Garantia Física

Em 12 e 13 de dezembro de 2023, o MME, em parceria com a EPE, realizou o 1º encontro presencial de especialistas destas duas instituições em garantia física de energia, intitulado "1ª Imersão em Garantia Física". Os objetivos deste encontro foram na busca pelo aprimoramento e pela atualização dos normativos vigentes relacionados ao tema garantia física de competência do MME. Deste modo, iniciou-se uma ampla discussão com vistas a abordar os aspectos conceituais e aplicações do parâmetro "garantia física".

Entre os encaminhamentos definidos no encontro, está a elaboração de um cronograma de atividades, visando à organização do trabalho, com definição de passos e prazos para a realização de uma Tomada de Subsídios sobre o tema. Além disso, será formulada uma estratégia de comunicação, envolvendo todas as partes interessadas e promovendo uma agenda dedicada à melhoria da comunicação entre as instituições e a sociedade. Com o objetivo de aprimorar premissas, metodologias e processos relacionados à Garantia Física de Energia ocorreu, em 12 e 13 de dezembro de 2023, o "1º Encontro de Imersão em Garantia Física", seguido por uma reunião online de alinhamento em 1º de março de 2024. A "2ª Imersão em Garantia Física" foi realizada em 13 de março de 2024, nas dependências da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Nessa ocasião, a equipe do Ministério de Minas e Energia (MME) e da EPE uniram esforços para impulsionar as etapas do projeto.



• Plano de Ação para realização da 2ª Revisão Ordinária de Garantia Física de Usinas Hidrelétricas despachadas Centralizadamente no SIN

No âmbito dos itens 9.4 e 9.5 do Acórdão nº 1.631/2018-TCU-Plenário, foi elaborado o Plano de Ação para realização da 2ª Revisão Ordinária de Garantia Física de Usinas Hidrelétricas despachadas Centralizadamente no SIN. Este tem como objetivo garantir a atualização dos parâmetros de entrada para o cálculo cuja responsabilidade compete às seguintes instituições: MME, EPE, ANEEL, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

A Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento – SNTEP, representada pelo Departamento de Planejamento e Outorgas de Geração de Energia Elétrica – DPOG, realiza o acompanhamento periódico das atividades estabelecidas no Plano de Ação junto às instituições envolvidas.

Nesse contexto, em 10 de junho de 2023, foi conduzida a 5ª Reunião de acompanhamento MME/ANEEL/EPE/ONS/ANA. O objetivo desse encontro foi de acompanhar a realização e identificar as possíveis dificuldades indicadas pelas instituições para realização das atividades constantes do Plano de Ação para Revisão das Garantias Físicas das Usinas Hidrelétricas. Como resultado, foi elaborada a Nota informativa nº 50/2023/DPOG/SNTEP, de 10 de novembro de 2023 (SEI nº 0819179) na qual foi registrado o atual status das atividades necessárias ao cumprimento do Plano de Ação. Além disso, com base no acompanhamento realizado por esse Ministério, foram propostos ajustes ao cronograma e a adequação de algumas atividades. Tal documento juntamente com o cronograma ajustado foi encaminhado ao Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Ofício nº 83/2023/AECI-MME, de 4 de dezembro de 2023 (SEI nº 0835741).

Essa comunicação visa contribuir para uma compreensão detalhada das etapas realizadas no âmbito do referido Plano de Ação, para a transparência e para o acompanhamento, por parte do órgão de controle, em relação às ações conduzidas pelo Ministério.



3.3.1.1.4. Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE)

A Portaria nº 1.723/SPE/MME, de 11 de outubro de 2022, divulgou para consulta pública a proposta do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica (POTEE) com vistas a submeter à manifestação dos agentes as indicações de equipamentos e instalações necessárias para expansão do Sistema Interligado Nacional (SIN) a serem determinadas pelo MME.

A etapa seguinte consistiu na promoção pelo MME da análise das contribuições recebidas em consulta pública e de reuniões de consolidação envolvendo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Operador Nacional do Sistema (ONS) para, por fim, publicar a versão final do POTEE, Ciclo 2023, 1ª Emissão, aprovado pelo Despacho Decisório nº 6/2023/SNTEP, de 8 de maio de 2023. O documento trata das indicações, em caráter determinativo, do Poder Concedente para as novas outorgas de transmissão de energia elétrica, bem como de obras de distribuição associadas a tais outorgas, em um horizonte de cinco anos.

Na 1ª emissão de 2023 foram determinados 105 equipamentos e instalações, entre ampliações e reforços, perfazendo mais de 10 mil quilômetros de novas linhas de transmissão, 24 mil mega-volt-ampères (MVA) em capacidade de transformação e 11 novas subestações de rede básica.

Entre as expansões necessárias ao SIN, encontram-se as obras constantes nos relatórios de detalhamento do planejamento da expansão R1 intitulados "Estudo de Escoamento de Geração da Região Nordeste", áreas sul, norte e leste (volumes 1, 2 e 3), e "Estudo de expansão das interligações regionais – Parte II: Expansão da capacidade de exportação da região Norte/Nordeste". As novas linhas de transmissão e subestações recomendadas nesses estudos permitirão solucionar as restrições locais para a conexão de futuros projetos de geração, em especial a partir de fontes renováveis na região Nordeste, além de aumentar a confiabilidade no atendimento à carga e ampliar a capacidade de intercâmbio entre as regiões Norte/Nordeste e Sudeste/Centro-Oeste.

Além disso, essa emissão do Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica indica a manutenção da operação, sem reforços adicionais associados, das instalações de transmissão pertencentes a concessões em fim de vigência, nos termos do Decreto nº 11.314, de 28 de dezembro de 2022.

Ao longo de 2023, foram publicadas ainda outras duas emissões do POTEE para incluir novos reforços, ajustar indicações inseridas em versões anteriores e retirar obras que deixaram de ser necessárias ao SIN.

A 2ª emissão indicou 51 conjuntos de instalações de transmissão, entre ampliações e reforços, sendo 3 referentes a linhas de transmissão, 1 seccionamento de linhas da Rede Básica e 47 equipamentos referentes a subestações.

Pela primeira vez foi feita também uma breve análise do andamento das obras de distribuição determinativas indicadas no POTEE. Tipicamente as obras do segmento de distribuição são definidas a partir de decisão das próprias concessionárias; no entanto, quando necessárias à completude da solução de transmissão, elas podem ser indicadas como

determinativas no Plano de Outorgas do MME. Assim, verificou-se que das 184 obras de distribuição determinadas nas versões anteriores do POTEE, 163 são consideradas concluídas ou têm data prevista de conclusão. A avaliação de investimentos em distribuição faz parte das competências da ANEEL, porém as informações citadas demonstram a efetividade do planejamento da expansão da transmissão do SIN para o atendimento ao consumidor final.

Está em elaboração uma 3ª emissão do POTEE Ciclo 2023, que conterá ajustes às obras já publicadas – sem indicações de novas obras e intervenções.

Para o ano de 2024, o desafio é iniciar a utilização do Sistema de Gestão do Plano de Outorgas da Transmissão de Energia Elétrica (SGPOTEE), desenvolvido pela ANEEL. O processo hoje é manual, realizado todo pela equipe do Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição e Instalações Internacionais (DPOTI), a partir de informações encaminhadas por EPE, ONS e ANEEL. O sistema proporcionará a integração das bases de dados do ONS (PAR/PEL e SGPMR) com os dados da EPE (SGET) e a alimentação automática dos bancos de dados da ANEEL (SIGET, SIASE T, entre outros). A expectativa é que o processo de elaboração do POTEE, atualmente manual e custoso, torne-se mais ágil ao automatizar o procedimento de questionamento/discussão das obras e permitir que as instituições contribuam de forma simultânea



3.3.1.1.5. Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2)

Em 2023, o Ministério de Minas e Energia (MME) avançou em importantes ações para acelerar a economia do hidrogênio de baixa emissão de carbono no país, aproveitar as oportunidades globais e fortalecer a transição energética. Um dos grandes marcos foi a publicação, em agosto, do Plano de Trabalho Trienal 2023-2025 do Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2), coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Por meio deste Plano Trienal, foram estabelecidos marcos temporais e as prioridades do Brasil para a estruturação da economia do hidrogênio no país. Até 2025, a meta é disseminar plantas piloto de hidrogênio de baixa emissão de carbono em todas as regiões do país. Até 2030, o objetivo é a consolidação do Brasil como o mais competitivo produtor da molécula no mundo e, até 2035, a consolidação de hubs de hidrogênio de baixa emissão de carbono. Segundo estimativas do MME, o país tem potencial técnico para produzir 1,8 gigatonelada de hidrogênio por ano e com menor custo de produção.

Para conseguir alcançar os objetivos propostos nessa estratégia brasileira para o hidrogênio, foram elencadas três ações como prioritárias, dentre as 65 propostas no Plano Trienal; entre elas, a definição de um marco legal para o setor.

O Comitê Gestor do PNH2, coordenado pelo MME, tem participado ativamente da formulação e aprimoramento de propostas para marco legal do hidrogênio no Brasil. Em novembro, texto com Projeto de Lei para o setor, que incorpora a estruturação de governança para a certificação de hidrogênio proposta pelo Coges-PNH2, foi aprovada no plenário da Câmara dos Deputados e tramita no Senado Federal.

A ideia é que o arcabouço de certificação a ser estabelecido pelo marco legal seja reconhecido internacionalmente. Para isso, na COP 28, o Brasil assinou a "Declaração para reconhecimento mútuo de esquemas de certificação", em que países se comprometem a reconhecer a certificação definida em âmbito nacional. Foi, também, assinada declaração que estabelece ações público-privadas para comércio internacional de hidrogênio, cujo texto contou



com intensa negociação por parte do MME.

As ações propostas vão atrair mais investimentos, novas oportunidades e empregos, maior descarbonização da indústria e dos transportes, e ajudarão a criar um mercado internacional de bilhões de dólares.

O texto aprovado recentemente é resultado do diálogo com o Legislativo e das discussões realizadas pelo Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH2) ao longo dos últimos meses. Dessa forma, o Brasil reforça, mais uma vez, seu papel como grande protagonista na transição energética global.

Outra prioridade definida pelo PNH2 é intensificar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento para hidrogênio, inclusive com a meta de multiplicar em sete vezes, até 2025, o investimento anual em recursos públicos e publicamente orientados para pesquisa e desenvolvimento no setor. Em 2023, a ANEEL abriu consulta pública para P&D estratégico em hidrogênio, para a qual recebeu centenas de contribuições, e cuja chamada foi aberta no início de 2024. Foram, também, abertos pelo MCTI, Finep e BNDES, cinco editais do programa Mais Inovação Brasil, com investimentos de R\$ 20,85 bilhões para projetos de inovação na área de transição energética, incluindo hidrogênio de baixa emissão de carbono.

Outra ação definida como prioritária é a ampliação do acesso a financiamento para o setor. Em 2023, o MME, em parceria com o Ministério da Fazenda e com o apoio do BID

e do Banco Mundial, propôs o plano de investimentos do Brasil para o Fundo de Investimento Climático, na temática de Integração de Energias Renováveis (REI - CIF, na sigla em inglês). O Plano, aprovado em junho deste ano, estabeleceu um valor de US\$ 35 milhões para o desenvolvimento do hub de hidrogênio do Pecém, no Ceará, incluindo investimentos em infraestrutura. Esse valor será ainda mais alavancado por recursos do próprio Porto e do Banco Mundial.

Na COP 28, foi também assinada parceria entre o BNDES com o Banco Mundial para desenvolver mecanismos de financiamento em toda a cadeia de valor do hidrogênio de baixo carbono. O documento engloba projetos de captura de carbono; eletrolisadores e equipamentos associados; logística e infraestruturas compartilhadas em hubs voltados para essa tecnologia; combustíveis sintéticos; e descarbonização industrial. Foi, também, assinado acordo de cooperação com o governo britânico para desenvolvimento de hubs de hidrogênio no Brasil.

Além das ações mencionadas, o PNH2 conta com muitas propostas de ação para desenvolvimento do setor de hidrogênio no Brasil. Com abordagem multidisciplinar e inclusiva, o Programa reúne representantes dos setores público, privado e academia. O PNH2 está estruturado em seis eixos, que contemplam um conjunto de ações que deverão considerar, simultaneamente, o desenvolvimento de políticas públicas, de tecnologias e de mercado.

3.3.1.1.6. Programa Energias da Amazônia

O Programa Energias da Amazônica foi lançado em agosto de 2023, em Parintins (AM) e foi estruturado para fortalecer a transição energética no fornecimento de energia elétrica à população da região amazônica, beneficiando 3,1 milhões de pessoas que são atendidas pelos sistemas isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

O programa objetiva levar qualidade e segurança do suprimento de energia elétrica para população da região com a redução da geração a partir de óleo diesel, a emissão de CO₂ e os encargos do setor elétrico brasileiro pagos por todos os consumidores, decorrentes da redução dos reembolsos pagos pela Conta Consumo de Combustível – CCC às distribuidoras que tenham sistemas isolados em sua área de concessão.

As 211 localidades emitem cerca de 2,3 milhões de toneladas de CO₂ anualmente, com base nos dados de geração de 2022. Os dados preliminares mostram que pode ser evitada a emissão de cerca de 1,5 milhões de toneladas CO₂ decorrentes da redução ou substituição do óleo diesel como principal fonte para a geração de energia elétrica na região Amazônica.

O Programa atuará na coordenação e condução dos instrumentos de planejamento aplicáveis aos Sistemas Isolados, presentes na legislação nacional. E são elegíveis a compor o Programa as ações e projetos que visam:

- ◆ a interligação dos Sistemas Isolados ao SIN por meio de redes de transmissão ou distribuição de energia elétrica;
- ◆ as instalações de ativos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis ou uso de combustíveis de baixo carbono, inclusive, quando aplicável, biomassa, biocombustíveis líquidos, biogás e aproveitamento energético de resíduos;
- ◆ as instalações de armazenamento de energia e de redes que integrem instalações de geração e sistemas de armazenamento de energia elétrica, incluída a integração de diferentes localidades isoladas ou remotas;
- ◆ as instalações de sistemas de gestão inteligente e digital de redes elétricas; e
- ◆ os projetos ou programas de redução de perdas, de eficiência energética e de resposta da demanda.

A Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) teve redução de 25% em 2023, chegando ao patamar de R\$ 9,21 bilhões. No ano anterior, o montante alcançou o total de R\$ 12,38 bilhões. A queda é fruto das ações para garantir a diminuição do valor dos combustíveis, reduzir a geração de energia elétrica a partir de óleo diesel e diminuir a emissão de CO₂ no país.



3.3.1.2. Secretaria Nacional Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis



3.3.1.2.1. Abastecimento de Combustíveis

O ano de 2023 registrou recorde nas vendas totais de combustíveis, com 148 bilhões de litros comercializados em todo o país. Não apenas nos volumes acumulados, mas também houve o maior consumo histórico quando se observa o resultado individualizado para óleo diesel (65 bilhões de litros) e gasolina (46 bilhões de litros).

As refinarias forneceram a maior parte desse combustível, com processamento de petróleo para produção de derivados superando 1,99 milhão de barris por dia, máximo valor registrado nos últimos oito anos. A oferta interna foi complementada com importação, necessária para garantir o abastecimento dos principais combustíveis, com a tabela abaixo apresentando os volumes e a parcela da demanda atendida via comércio exterior.

Tabela 1: Importação e dependência externa dos combustíveis em 2023

PRODUTO	VOLUME IMPORTADO (milhões de litros e mil ton para GLP)	DEPENDÊNCIA EXTERNA (%)
Óleo Diesel A	12.617	22,80%
Gasolina A	2.565	8,40%
QAV	1.225	20,60%
GLP	1.515	22,30%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da ANP.

Em que pese o crescimento no consumo, houve uma queda na dependência externa – em 2022, as importações responderam por 28% da demanda de óleo diesel, 12% da gasolina e 26% do GLP – devido ao maior fator de utilização nas refinarias e maior percentual de mistura obrigatória do biodiesel ao óleo diesel, com impactos diretos no saldo da balança comercial.

Na esteira da redução da dependência externa de derivados de petróleo, o setor anunciou investimentos na expansão e melhoria do parque industrial com foco em produtos de alto valor agregado e baixo carbono, alguns dos quais constam no novo Plano de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), com destaque para a Refinaria Abreu e Lima (RNEST), que terá ampliações no Trem 1 e conclusão do Trem 2, e para a Refinaria de Paulínia (REPLAN), que contará com novas unidades, incluindo uma unidade de hidrotreatamento (HDT).

Ademais, duas Resoluções foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) na 1ª Reunião Extraordinária do CNPE, ocorrida em 17 de março de 2020, com objetivo de fortalecer o refino nacional e com isso o abastecimento nacional:

Resolução CNPE nº 2/2023, que estabelece, como de interesse da Política Energética Nacional, que a Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) realize estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo; e

Resolução CNPE nº 5/2023, que revogou a Resolução CNPE nº 9/2019, que estabelecia diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País no contexto do processo de desinvestimento do refino nacional. Um marco importante para o mercado de combustíveis em 2023 foi a regulamentação da Lei Complementar nº 192, de 11 de março de 2022, que define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o ICMS. Os Estados e o Distrito Federal estabeleceram alíquotas específicas, uniformes em todo território nacional: óleo diesel B e GLP a partir de 1º de maio; e gasolina C a partir de 1º de junho.

A monofasia do ICMS é fundamental para trazer segurança jurídica e mais competitividade a esse ambiente de negócios, maior neutralidade tributária e, sobretudo, garantir transparência à sociedade. A incidência do ICMS apenas no início da cadeia facilita a fiscalização, confere previsibilidade na arrecadação aos estados e mitiga a sonegação na cadeia de combustíveis.

O principal desafio enfrentado foi a seca na região amazônica, que comprometeu as condições de navegabilidade das hidrovias. O Ministério de Minas e Energia instituiu sala de situação para monitorar o abastecimento de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo (GLP) na região Norte. Com isso, foi possível a troca de informações hidroclimatológicas entre os órgãos setoriais e a devida priorização das ações de resposta, com execução de um plano de ação para vencer as cotas mínimas históricas registradas, sem comprometer a oferta de combustíveis à população.

Além disso, a Portaria Interministerial MME/MMA nº 4, de 28 de dezembro de 2023, estabeleceu metas nacionais e regionais para coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) para os anos de 2024 a 2027, resultado de um processo de análise de impacto regulatório (AIR) desenvolvido com a participação do MMA, da ANP e do setor de lubrificantes.

A medida, além dos evidentes ganhos ambientais da logística reversa dos lubrificantes, contribui ainda para a ampliação da indústria nacional de rerrefino e a redução da necessidade de importação de lubrificantes básicos, principal matéria-prima para a produção dos lubrificantes.

Com relação ao tema de transparência de preços e combate à sonegação e adulteração de combustíveis, foram empreendidos esforços para viabilizar o cumprimento do comando do inciso VI do art. 1º da Resolução CNPE nº 12/2019, que estabelece diretrizes para a promoção da livre concorrência no abastecimento de combustíveis, demais derivados de petróleo e biocombustíveis no País, em especial em apoio à Ação Regulatória da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) que busca efetivar esse dispositivo. Nessa seara, organizou-se, em junho de 2023, reunião com as secretarias estaduais de fazenda para tratar de ações em conjunto com o Ministério da Fazenda, a ANP e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para discutir ações de combate à sonegação e adulteração de combustíveis. A principal ação debatida passa por institucionalizar a troca de informações sobre a comercialização de combustíveis ao consumidor, com dados de preços e volumes disponibilizados à ANP em tempo real.

Ao longo dos últimos anos, há grande empenho em prol do atendimento ao art. 1º da Resolução CNPE nº 12/2020, no sentido de a ANP aprimorar o monitoramento do abastecimento nacional de combustíveis. O trabalho culminou, em dezembro de 2023, no lançamento de novos painéis dinâmicos: Logística do Abastecimento Nacional de Combustíveis e Logística do Monitoramento do Metanol. As novas ferramentas que permitem que o usuário interaja com os gráficos, se somam a uma série de outros painéis, e fornecem informações relevantes sobre o mercado de combustíveis permitindo análises da sociedade e subsidiando a formulação de políticas públicas.

Essas iniciativas se relacionam diretamente às diretrizes e objetivos estratégicos do planejamento de médio prazo do governo federal. Primeiramente, atende às diretrizes de apoio à transição para a economia verde, com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação, contribuindo com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos. Em segundo lugar, assegura que os recursos públicos sejam usados de

forma eficiente, fiscal e socialmente responsável. Em terceiro lugar, potencializa a cooperação federativa e promove a gestão pública inovadora e efetiva, fomentando a transformação digital. Além disso, promove a transparência e gestão participativa na elaboração e implementação das políticas públicas, com foco em seus beneficiários e em seus resultados. O programa visa atender aos objetivos estratégicos de garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética.

Por fim, no âmbito dos desafios remanescentes e próximos passos a serem superados em 2024, haverá a continuidade na proposição de medidas relacionadas ao abastecimento de combustíveis, como exemplo o aprimoramento do monitoramento do abastecimento nacional; e o avanço de proposições de combate ao Devedor Contumaz no segmento de combustíveis e o apoio a projetos de lei de tipificação dos crimes de furto, roubo, receptação e vandalismo de infraestruturas de combustíveis.





3.3.1.2.2 Harmonização Regulatória e Tributária da Indústria do Gás Natural

Em 2023 foi iniciada a discussão com representantes do Estado de São Paulo, visando à redução das tarifas de fiscalização cobradas pela Agência Estadual, bem como a agenda regulatória visando à remoção de barreiras regulatórias que dificultam o acesso ao mercado do Estado de São Paulo.

O principal feito em 2023 se deu no âmbito do acordo de cooperação firmado entre o Governo Federal e o MBC – Movimento Brasil Competitivo, o qual é conduzido conjuntamente pelo MME e MDIC. O acordo tem como objetivo a realização de quatro estudos setoriais e um curso de capacitação regulatória a níveis federal e estadual desenvolvidos e realizados pela FGV. Diversas reuniões foram realizadas em 2023. Um dos primeiros relatórios e a ementa do curso, bem a respectiva data provável (segunda semana de março) para a realização desse curso, já foram propostos e estão em discussão para validação.

Adicionalmente, foram realizadas reuniões e interações com a Câmara Técnica de Gás Natural da ABAR – Associação Brasileira das Agências Reguladoras no sentido de iniciar interações de forma a atender o objetivo de harmonização regulatória.

O programa visa atender aos objetivos estratégicos de garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética, de forma a atender a diretriz do PPA 2024-2027 de potencializar a cooperação federativa.

Os próximos passos do projeto de Harmonização Regulatória e Tributária são a estruturação da estratégia de ação, a definição das medidas a serem desenvolvidas e o estabelecimento do cronograma para implementação.

3.3.1.2.3 Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)

A Política Nacional de Biocombustíveis experimentou importantes avanços em 2023, diretamente alinhados com o objetivo estratégico de "garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética", contribuindo também para que o país cumpra suas metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, assumidas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e do seu âmbito do Acordo de Paris.

Aqui cabe destacar três importantes ações: a fixação de metas de redução da intensidade de carbono na matriz energética, a retomada do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel e o Programa Combustível do Futuro.

As metas do RenovaBio

Em 25 de abril de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.499, que alterou o Decreto nº 9.888, de 27 de junho de 2019, para dispor sobre redefinição da data para comprovação de atendimento à meta individual por cada distribuidor de combustíveis e sobre a nova composição do Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis, o Comitê RenovaBio. O Decreto flexibilizou o prazo para cumprimento das metas de 2023, prevendo a retomada do cronograma original para 2024 (até 31 de dezembro do ano corrente, sincronizando o mercado anual de CBIOS com suas respectivas metas).

Em junho de 2023, O MME recebeu o Relatório Técnico Final do Termo de Execução Descentralizada – TED Nº 9/2020 celebrado com a Embrapa Meio Ambiente. Este TED teve como objeto a pesquisa e o desenvolvimento de conhecimentos, tecnologias e ações de sustentabilidade no setor agroenergético para aprimoramento da RenovaCalc e fortalecimento do RenovaBio.

Em 2023, o Programa RenovaBio foi objeto de 24 ações judiciais onde as distribuidoras, parte obrigada do programa, contestam questões atinentes à aquisição de Crédito de Descarbonização – CBIOS e dos preços praticados no mercado.

Nessas ações, os distribuidores solicitam a concessão de tutela de urgência antecipada para que seja autorizado o depósito no valor que eles consideram justo, em atenção às suas metas individuais estabelecidas no Despacho ANP nº 374/2022 e 322/ 2023, assim como a suspensão da aplicação das penalidades previstas no artigo 9º, caput e parágrafo único, da Lei nº 13.576/2017, artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 9.888/2017 e artigo 10º e 11º, da Resolução ANP nº 731/2019. Das ações impetradas em 2023, 9 tiveram decisão preliminar deferindo o depósito judicial, 6 tiveram o pedido indeferido e em outras 9 ainda não houve decisão.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou em 29 de novembro de 2023 a Resolução CNPE nº 06/2023, que define metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis para o decênio 2024-2033. A decisão foi embasada em Análise de Impacto Regulatório – AIR, coordenada pelo DBIO, que também contou com a realização de consulta pública. A meta global para 2024 foi definida em 38,78 milhões de CBIOS, o que significa uma redução de 38,78 milhões de toneladas de gás carbônico equivalente.

Para os anos seguintes, 2024 – 2033, o CNPE propôs novos limites e respectivos intervalos de tolerância, com base na referida Análise de Impacto Regulatório – AIR. As novas metas compulsórias de descarbonização mantêm o compromisso brasileiro com a redução das emissões de gases causadores de efeito estufa, já que se refletem na redução da intensidade de carbono da matriz de transporte.

Finalmente, em 2023, o Ministério de Minas e Energia realizou monitoramento contínuo do mercado de CBIOS. Nesse ano, foram disponibilizados ao mercado 35.619.443 CBIOS ao preço médio acumulado de R\$ 113,61. Foram aposentados no ano um total de 31.236.198 CBIOS.

O principal desafio do RenovaBio é aumentar o volume de matérias-primas elegíveis, especialmente os grãos (milho, para a produção de etanol, e soja, principal fonte de óleo para a produção de biodiesel). Para a tanto, há a necessidade de certificação de origem e rastreabilidade desses grãos. O tema será objeto de Acordo de Cooperação Técnica com a Infra S.A..



Biodiesel

O CNPE voltou a priorizar o aumento da mistura do biodiesel ao diesel mineral com parte das políticas de descarbonização e de inclusão social. Em março de 2023, foi aprovada a Resolução nº 3/2023, que elevou a mistura para 12% e estabeleceu novo cronograma de elevação, de forma que se atingisse os 15% (limite máximo legal) em abril de 2026. Já em dezembro, foi aprovado novo calendário, com base em estudos de viabilidade técnico-econômica, prevendo a antecipação de mistura de 14% a partir de 1º de março de 2024, e o B15 a partir de 1º de março de 2025.

Além disso, após comando do CNPE pela Resolução CNPE nº 3/2023, foi editada a Portaria Conjunta MME/MDA nº 2/2023, estabelecendo mecanismos de incremento ao fomento e aquisições provenientes da Agricultura Familiar nas Regiões Norte, Nordeste e Semiárido. O objetivo é fortalecer a vertente social do PNPB e do Selo Biocombustível Social, estimulando a indústria de biodiesel a investir em ações de fomento à agricultura familiar nas regiões mais carentes do país. Alinhado a esse propósito, o MDA em parceria com o MME conduziu a revisão do Decreto nº 10.527/2020, que regulamenta o Selo Biocombustível Social, como parte fundamental da reestruturação e fortalecimento do Programa Nacional de Produção e Uso – PNPB.

3.3.1.2.4 Programa Combustível do Futuro

O Projeto de Lei 4.516/2023, o "PL do Combustível do futuro", foi encaminhado ao Congresso Nacional em setembro deste ano e aguarda análise legislativa.

Elaborado a partir de muito diálogo e em consonância com as perspectivas globais de descarbonização, o Projeto de Lei do Programa Combustível do Futuro foi uma das grandes realizações do Ministério de Minas e Energia (MME), que vai contribuir ao Brasil atingir suas metas de redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), integrando políticas para descarbonização, com o objetivo de promover combustíveis sustentáveis.

O Programa é estruturado em quatro eixos que convergem para a transição energética: integração de políticas públicas; criação de instrumentos para estímulo à produção e uso de novos combustíveis sustentáveis, inclusive combustíveis sintéticos; criação do marco legal para atividade de Captura e Estocagem Geológica de Dióxido De Carbono (CCS); e previsão de avaliação da elevação do teor de etanol anidro na gasolina.

A promoção da mobilidade de baixo carbono contribui para o aumento da participação das fontes renováveis na matriz energética nacional. Além disso, é aderente com o objetivo de promover a industrialização em novas bases tecnológicas, com ênfase na descarbonização da matriz de transportes.



3.3.1.2.5 Programa Gás para Empregar

Em 2023, dando continuidade ao processo de desenvolvimento do mercado de gás natural, foi dado foco a um melhor aproveitamento do gás natural nacional. Nesse sentido, por meio da Resolução CNPE nº 1, de 20 de março de 2023, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) instituiu o Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE), para a elaboração de estudos visando à promoção do melhor aproveitamento do gás natural produzido no Brasil. Busca-se, com o Programa, a reindustrialização nacional por meio da oferta de gás natural a preços competitivos, de forma a gerar emprego e renda no país, o fortalecimento das cadeias produtivas nacionais e na busca pela redução da dependência externa de fertilizantes.

O GT-GE, sob coordenação do Ministério de Minas e Energia, é integrado por outros oito Ministérios, além da Casa Civil e Secretaria-Geral da Presidência da República, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA).

Para o levantamento dos problemas, o GT-GE, diretamente ou por meio dos seus cinco comitês temáticos, realizou reuniões com empresas e associações públicas e privadas do setor de gás natural. Para ampliar a participação social, foram realizadas ainda, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2023, reuniões públicas para receber subsídios e contribuições.

Até o momento, foram realizadas 12 reuniões de coordenação do GT-GE e mais de 50 reuniões nos cinco comitês temáticos. No total, cerca de 140 pessoas participam ativamente das reuniões de coordenação do GT-GE e dos comitês temáticos.

Pela complexidade do tema e da grande e profícua interação com os agentes envolvidos, o GT-GE deve concluir suas atividades até abril de 2024, apresentando as propostas de medidas para o CNPE.

Em janeiro de 2024, os comitês estão recebendo as últimas contribuições dos agentes e os respectivos relatórios estão sendo elaborados com os diagnósticos e propostas de medidas que podem ser adotadas.



O programa visa atender os objetivos estratégicos de garantir a segurança energética do país, com expansão de fontes limpas e renováveis e maior eficiência energética, de forma a atender as diretrizes do PPA 2024-2027 apontadas abaixo:

- ◆ Promover a inclusão econômica e social e a melhoria da qualidade de vida da população, com garantia de direitos e cidadania;
- ◆ Promover a redução das desigualdades sociais e regionais;
- ◆ Contribuir com as políticas de adaptação às mudanças climáticas e de mitigação de seus impactos;
- ◆ Apoiar a transição para a economia verde, digital e criativa com fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação;
- ◆ Fortalecer a dimensão socioambiental nas políticas públicas;
- ◆ Promover a transparência e a gestão participativa na elaboração e implementação do orçamento e das políticas públicas, com foco em seus beneficiários e em seus resultados; e
- ◆ Atuar em articulação com movimentos sociais e agentes públicos, privados e do terceiro setor visando mobilizar competências e recursos para ampliar a capacidade de atuação do Estado.

3.3.1.3. Secretaria Nacional de Energia Elétrica

3.3.1.3.1. Leilões de Geração de Energia Elétrica

LEILÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA EXISTENTE

Conforme diretrizes do MME, publicadas no dia 19/06/2023 (Portaria Normativa nº 66/2023), foram realizados, no dia 01/12/2023, os Leilões de Energia Existente "A-1" e "A-2".

O Leilão A-1 negociou energia ao preço médio de R\$ 90,97/MWh, com deságio de 9,03% em relação ao preço-teto estabelecido de R\$ 100,00/MWh. Os lotes contratados devem fornecer 473 MW médios (ou 8.298.312 MWh) para o Sistema Interligado Nacional (SIN) entre 01/01/2024 e 31/12/2025. Considerando o deságio, o certame propiciou uma economia de aproximadamente R\$ 74,9 milhões de reais para o consumidor brasileiro.

No Leilão A-2, o preço médio ficou em R\$ R\$ 117,22/MWh, alcançando deságio de 21,85%. Foram contratados 278 MW médios (ou 4.870.560 MWh), para suprimento no período de 01/01/2025 a 31/12/2026. Considerando o deságio, o certame propiciou uma economia de aproximadamente R\$ 159,6 milhões de reais para o consumidor brasileiro.

Observa-se que os contratos terão prazo de suprimento de dois anos, com início em janeiro de 2024, para o "A-1", e janeiro de 2025, para o "A-2". Além disso, os produtos ofertados foram na modalidade por quantidade para os quais foram negociados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para qualquer fonte, indo ao encontro da neutralidade tecnológica e do aumento da competição. Com o intuito de deixar os preços mais compatíveis com as práticas de mercado para contratos de curto e médio prazo, os CCEARs não terão atualização de preço durante as vigências, conforme já praticado em Leilões de Energia Existente anteriores.

A energia elétrica adquirida nos Leilões de Energia Existentes A-1 e A-2 destinam-se à recomposição contratual dos agentes de distribuição.

POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO ELETROENERGÉTICA REGIONAL

O MME vem estabelecendo e aperfeiçoando diretrizes sobre intercâmbios internacionais de energia elétrica do Brasil com Argentina e Uruguai, tanto no sentido de importação quanto de exportação, visando desenvolver novos negócios em ambiente de mercado, com lógica comercial e com segurança jurídica, além de promover maior racionalidade no uso dos recursos naturais e das disponibilidades energéticas, em benefício do setor elétrico brasileiro e, em especial, dos consumidores de energia elétrica.

Relativos aos novos normativos publicados no ano de 2023, menciona-se a publicação das Portarias Normativas GM/MME nº 62 e 68/2023, ambas sobre exportação de energia elétrica advinda de empreendimentos termoeletrônicos.

Em se tratando da exportação de energia elétrica pelo Brasil, destaca-se o início, em 2023, da operacionalização de exportação de excedentes hidrelétricos conforme diretrizes da Portaria Normativa GM/MME nº 49/2022.

Com relação à exportação, destaca-se a geração de benefícios financeiros da ordem de R\$1,292 bilhão, de janeiro a outubro de 2023, sendo R\$ 105,5 milhões para a Conta Bandeira, R\$ 781 milhões para o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e R\$ 405,8 milhões de recursos pela utilização das instalações da Rede Básica.

Como próximos passos, há previsão de constante monitoramento em prol de futuros aperfeiçoamentos.

Em 2023, também foi publicado o Decreto nº 11.629, de 04/08/2023, que busca viabilizar a importação de energia elétrica de países vizinhos para o Sistema Isolado com o objetivo de reduzir a CCC, em benefício aos consumidores de energia elétrica. Tal ato poderá viabilizar, por exemplo, a importação de energia da Venezuela, conforme deliberado na reunião extraordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE, de 25/10/2023, que avaliou e aprovou proposta de importação de energia elétrica desse país para o Sistema Isolado de Boa Vista e localidades interconectadas, com o objetivo de reduzir a CCC.

PORTARIA NORMATIVA Nº 64/GM/MME, DE 11 DE MAIO DE 2023

No dia 15 de maio de 2023, entrou em vigor a Portaria Normativa nº 64, postergando para abril de 2024 as diretrizes relacionadas à inclusão excepcional de custos fixos nos custos variáveis de usinas termelétricas despacháveis centralizadamente, operacionalmente disponíveis e sem contrato de comercialização de energia elétrica vigente ("UTES Merchant").

Ainda que tenha havido significativa melhora do cenário de atendimento atual do SIN, a expectativa é que a medida permita uma maior disponibilidade de recursos necessários para o pleno atendimento aos consumidores de energia elétrica.

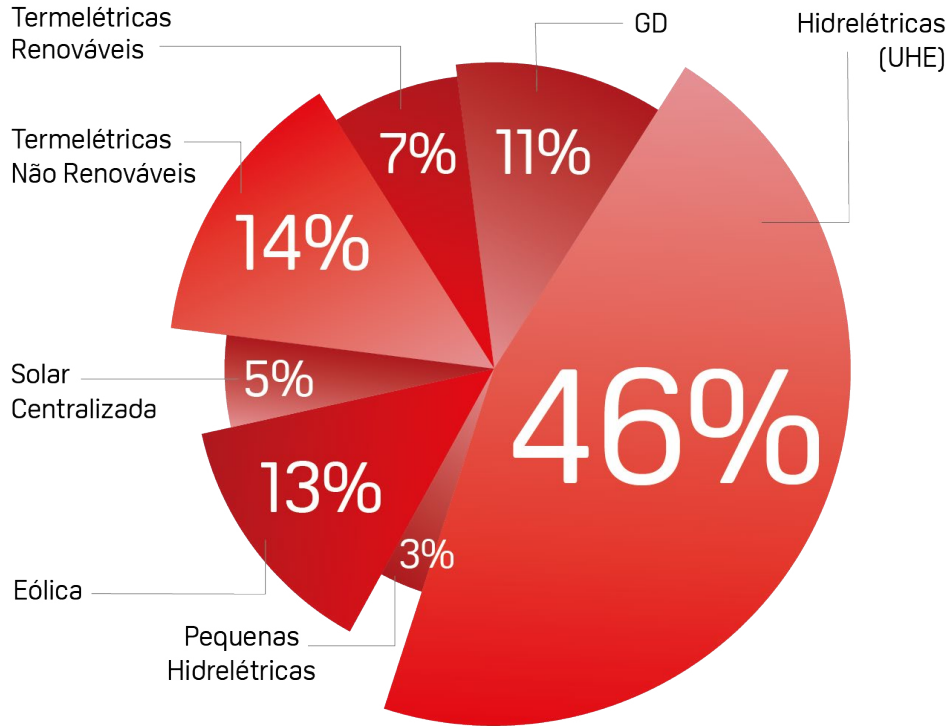


3.3.1.3.2. A expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica

Ao final de 2023, a capacidade instalada de geração de energia elétrica no Brasil chegou a mais de 225,2 GW – crescimento de 9,6% em relação ao final de 2022. O crescimento se deu preponderantemente por meio das fontes eólica e solar, mantendo a característica de matriz elétrica com predominância de fontes renováveis, as quais representam mais de 85,4% do total.

No ano, observou-se decréscimo na participação da fonte hídrica, que passou de 53%, em dezembro de 2022, para 49% ao final de 2023, com aproximadamente 110,0 GW de capacidade instalada. Por outro lado, destacou-se, em 2023, o crescimento da fonte solar, que alcançou 16,4% da capacidade instalada (37,05 GW), impulsionada pela Geração Distribuída, a qual contribuiu com mais de 9,4 GW nesse crescimento. Já a fonte eólica representa atualmente 13% da matriz, com 28,7 GW. As usinas termelétricas reduziram levemente a sua participação, passando de 24% no final de 2022 para 22%, com 49,6 GW.

Figura 37: Matriz de Capacidade Instalada – 2023



Fonte: DPME/SNEE

A expansão da geração de energia elétrica centralizada em 2023

No ano de 2023, verificou-se uma expansão recorde de 10.324 MW na geração de energia elétrica centralizada, sendo 3.349 MW no ACR e 6.975 MW no ACL. Deste total, cerca de 90% (9.332 MW) foram a partir de fontes renováveis (eólica, solar, biomassa e hídricas). Segue abaixo quadro desse detalhamento por fonte:

Tabela 2: Expansão da geração de energia elétrica centralizada em 2023

FONTE	ACR Acumulado em 2023 (MW)	ACL Acumulado em 2023 (MW)	TOTAL Acumulado em 2023 (MW)
Hidráulica	169,4	0,0	169,4
PCH	158,0	0,0	158,0
CGH	11,4	0,0	11,4
UHE	0,0	0,0	0,0
Térmica	908,9	306,0	1.214,9
Biomassa	121,5	101,2	222,7
Fóssil	787	204,8	992,2
Eólica	1.962,4	2.956,6	4.919,0
Eólica (não GD)	1.962,4	2.956,6	4.919,0
Solar	308,4	3.712,6	4.021,0
Solar (não GD)	308,4	3.712,6	4.021,0
TOTAL	3.349	6.975	10.324

Fonte: MME (Elaboração própria)

O grande destaque da expansão centralizada de 2023 foi para as fontes eólica e solar na Região Nordeste do país, que juntas adicionaram 6.919 MW ao sistema, aproximadamente 67% do total expandido.

Com relação à fonte térmica, destacamos a conclusão da UTE Marlim Azul, com 565,5 MW, a gás natural, na cidade do Rio de Janeiro, que representou 46,5% do total da expansão dessa fonte.

Em 2023, a fonte hidráulica expandiu apenas 169,4 MW, englobando 14 usinas, sendo 11 PCHs (158 MW) e 3 CGHs (11,4 MW).

A expansão da geração de energia elétrica distribuída (gd) em 2023

Observou-se a continuidade da crescente ampliação da geração distribuída (GD) no País, fruto dos incentivos ainda existentes na legislação e na regulação do Setor Elétrico para essa modalidade de geração.

Em 2023, verificou-se uma expansão de 9.436 MW na GD. Com isso a capacidade instalada dessa fonte ultrapassou 25,8 GW, representando aumento de 304% em comparação ao crescimento previsto entre os anos de 2022 e 2023 (3.100 MW), levando-se em conta dados constantes no Plano Decenal de Energia 2031.

Expansão da
Geração Distribuída

2018 a 2023

■ Cenário PDE 2031

— Expansão GD

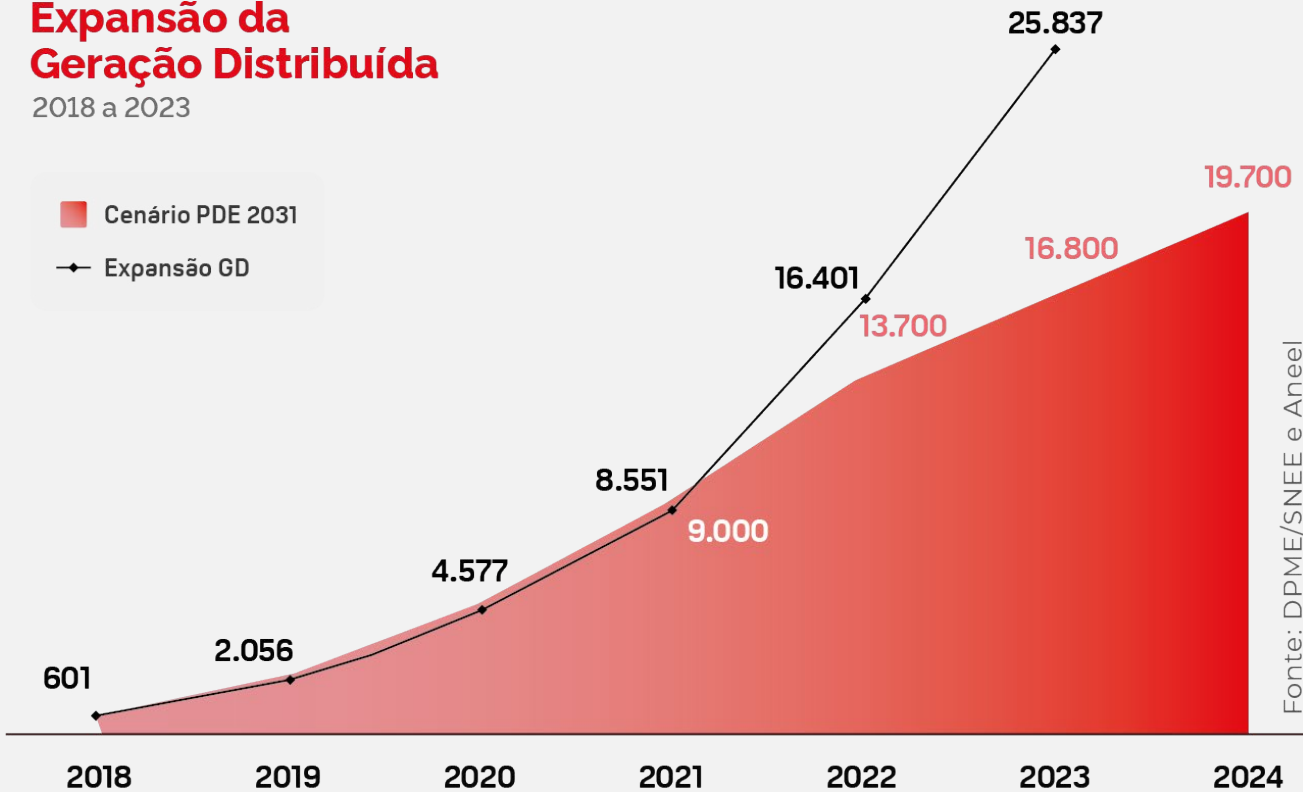


Figura 38: Expansão da Geração Distribuída – 2018 a 2023



3.3.1.3.3. A expansão das linhas de transmissão e da capacidade de transformação em 2023

Em 2023, foram adicionados 5.961* km de linhas de transmissão no sistema elétrico brasileiro. Assim, em dezembro, o Sistema Elétrico Brasileiro (SEB) atingiu 185.129* km de linhas de transmissão, das quais cerca de 38% do total correspondem à classe de tensão de 230 kV e 39% ao 500 kV. O SEB também atingiu cerca de 453,5* GVA de capacidade de transformação instalada nas subestações da Rede Básica do SIN, sendo 17,3* GVA adicionados em 2023.

Na Rede Básica, destaca-se a entrada em operação das LT 500kV Xingu-Serra Pelada, circuitos 1 e 2, empreendimento

localizado nos estados do Pará e Tocantins, com 886 km de extensão cada circuito, para reforçar o escoamento das hidrelétricas da Região Norte. Também merece destaque a Interligação de sistemas isolados de Juruti/PA e Parintins/AM ao SIN, implicando em redução do consumo de óleo diesel como combustível para usinas termelétricas. Juruti consumia cerca de 45 milhões de litros desse combustível anualmente.

Em 2023, também foram concluídos empreendimentos que fazem parte da solução estrutural para o aumento da capacidade de transmissão da interligação Norte/Nordeste - Sudeste, beneficiando os atuais e futuros empreendimentos de geração previstos para serem implantados na região

Nordeste. Além desses, foram concluídos empreendimentos que possibilitam a integração de novas usinas eólicas no estado do Rio Grande do Sul, contribuindo com a modicidade tarifária e trazendo maior confiabilidade ao Sistema Interligado Nacional.

Em relação ao sistema de transmissão "Interligação Manaus – Boa Vista" (Linhão), que visa à integração da capital Boa Vista/RR ao Sistema Interligado Nacional, em 2023 foi montada a primeira torre que se localiza próxima à fronteira norte da Terra Indígena Waimiri-Atroari.

*Dados serão consolidados em reunião a ser realizada no final de janeiro de 2024 entre MME, ONS e ANEEL.



3.3.1.3.4. Universalização do acesso à energia elétrica

No âmbito da Política Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica, o grande desafio que se impõe é o atendimento à população residente em regiões remotas da Amazônia Legal. Atualmente, a demanda por energia elétrica em comunidades localizadas em regiões remotas da Amazônia Legal é de 223.826 ligações, conforme estabelece a Resolução Homologatória ANEEL nº 2.891/2021, alterada pela 3.145/2022. No meio rural brasileiro, estima-se que ainda há 174 mil famílias sem acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica, as quais podem ser atendidas por meio da extensão de redes de distribuição de energia elétrica.

Em nova etapa, com vistas à conclusão do processo de universalização do acesso à energia elétrica no Brasil, o Programa Luz para Todos foi relançado pelo Decreto nº 11.628, de 4 de agosto de 2023, com melhorias e inovações para contemplar todos os desafios para o atendimento à população do meio rural e à população residente em regiões remotas da Amazônia Legal que não dispõem do serviço público de distribuição de energia elétrica.

No âmbito do Programa Luz para Todos, a meta estabelecida no Novo PAC para o ano de 2023 foi de realizar 38.060 atendimentos em áreas rurais e de 13.883 em regiões remotas da Amazônia Legal.

No ano de 2023, o Programa Luz para Todos atendeu 64.592 unidades consumidoras com o acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo 45.041 famílias residentes no meio rural e 19.551 em regiões remotas da Amazônia Legal, beneficiando, então, cerca de 258 mil pessoas com o acesso a esse serviço público essencial. Para o alcance desse resultado, foram investidos R\$ 1,4 bilhão no ano, oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Luz Para Todos (Remotos) - 2023

Ligações Previstas e Realizadas (em unid.)

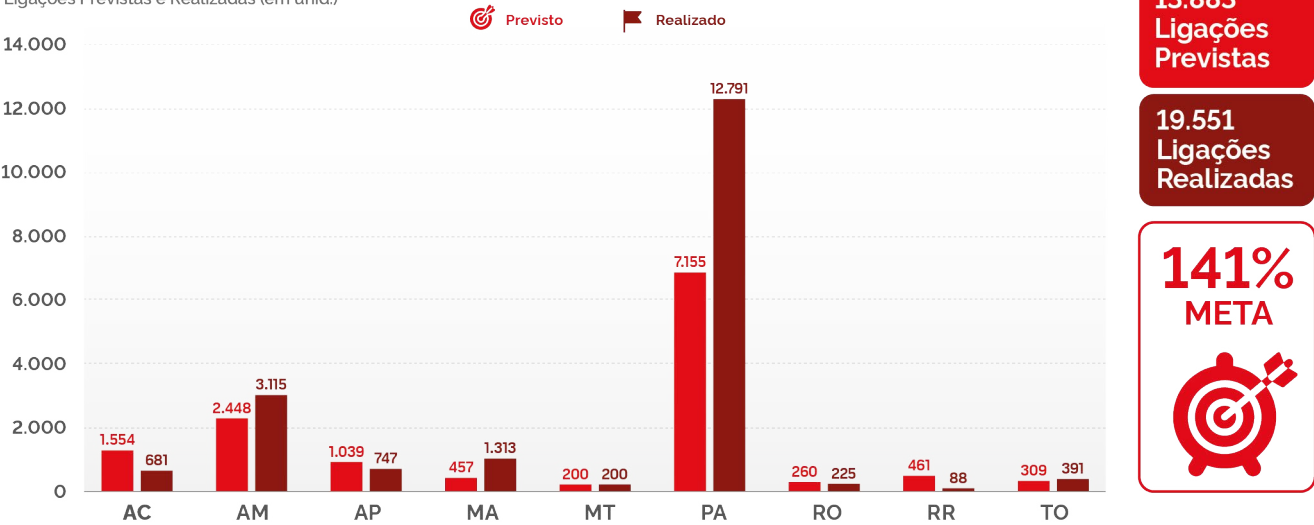


Figura 39: Ligações Previstas x Realizadas (Remotos) - 2023

Fonte: MME (Elaboração própria)

Luz Para Todos (Convencional) - 2023

Ligações Previstas e Realizadas (em unid.)

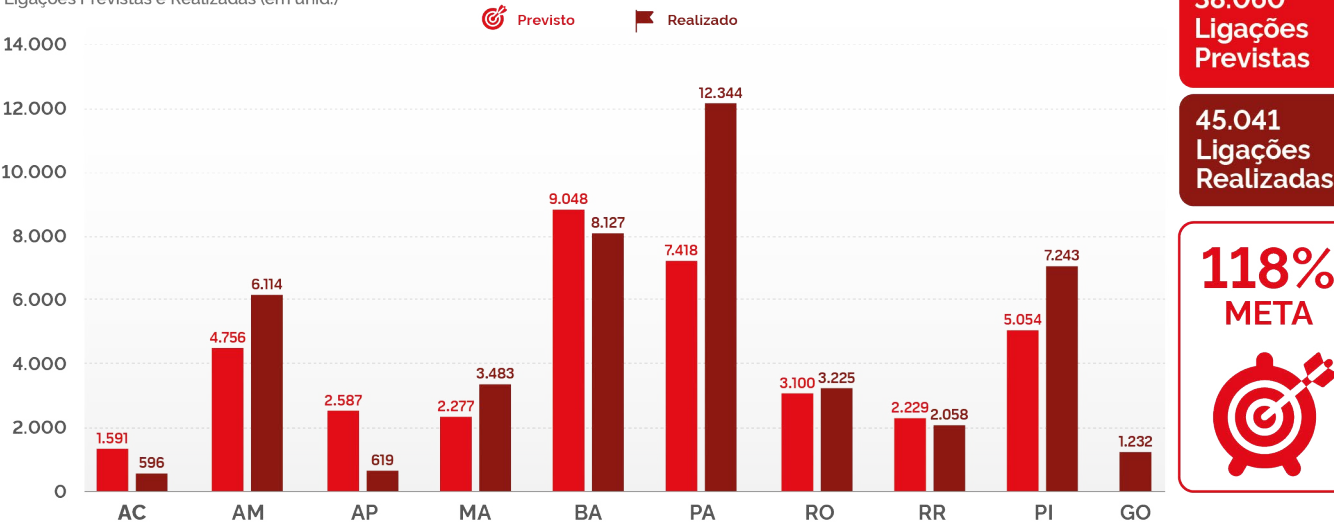


Figura 40: Ligações Previstas x Realizadas (Convencionais) - 2023

Fonte: MME (Elaboração própria)

Com 12,3 mil conexões no meio rural e mais de 12,7 mil em áreas remotas, o Pará foi o estado do Norte do país com maior número de ligações do Programa Luz para Todos, ultrapassando em 72% a meta prevista no Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. Apenas nesta região, foi investido R\$ 1 bilhão.

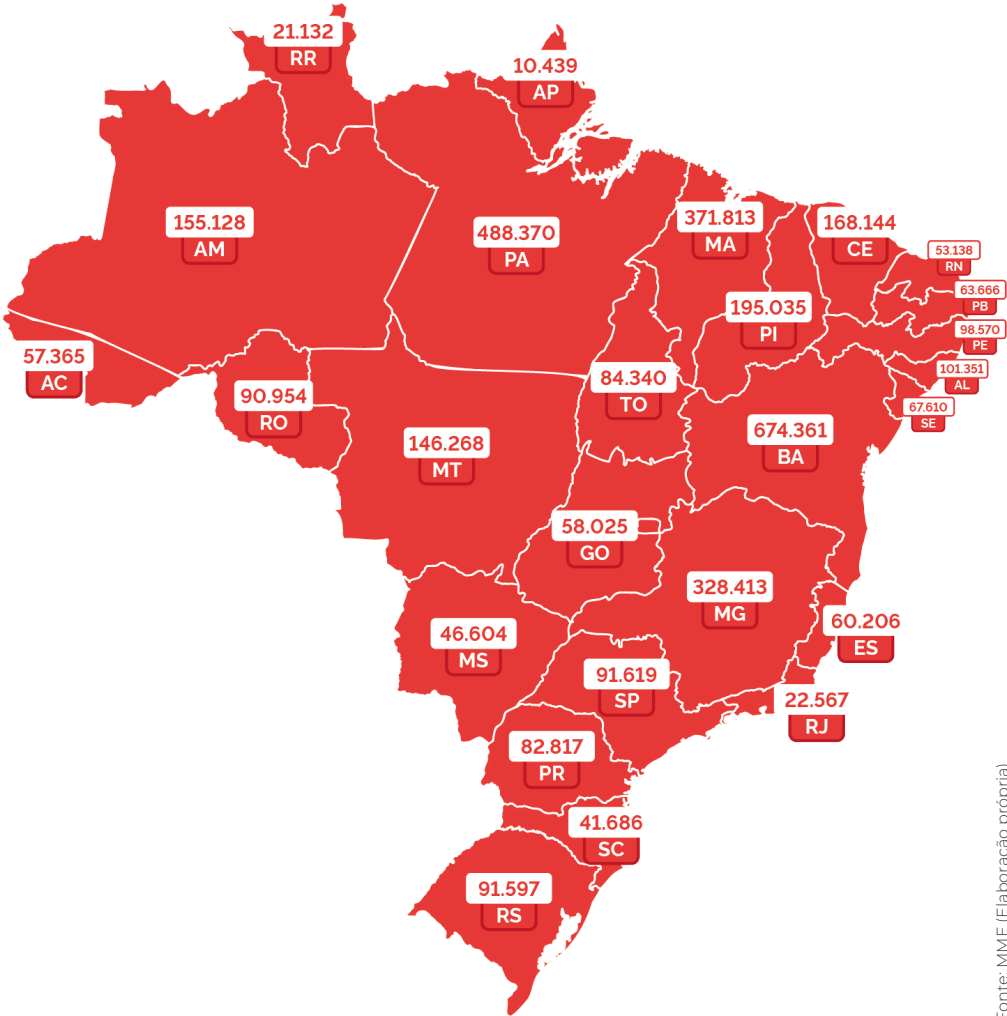
No Nordeste, um total de 20,1 mil unidades consumidoras foram beneficiadas pelo Luz Para Todos. A maior parte das instalações se deu por extensão de rede, sendo a Bahia o estado mais beneficiado, com 8,1 mil unidades consumidoras atendidas. No Maranhão, os objetivos foram superados em 75%, com cerca de 3,5 mil unidades consumidoras atendidas em áreas rurais e cerca de 1,3 mil localizadas na área maranhense correspondente à Amazônia Legal.



A região Centro-Oeste também foi beneficiada com novas ligações do Luz Para Todos. Em 2023, o número de unidades consumidoras chegou a quase 1,4 mil, com atendimento em Goiás (1.232) e Mato Grosso (200).

De 2003 até dezembro de 2023, o Programa Luz para Todos atendeu cerca de 3,6 milhões de famílias com o acesso ao serviço público de distribuição de energia elétrica no meio rural, beneficiando cerca de 17,3 milhões de pessoas em todo o território nacional.

Figura 41: População Beneficiada por Estado (Rede Convencional)

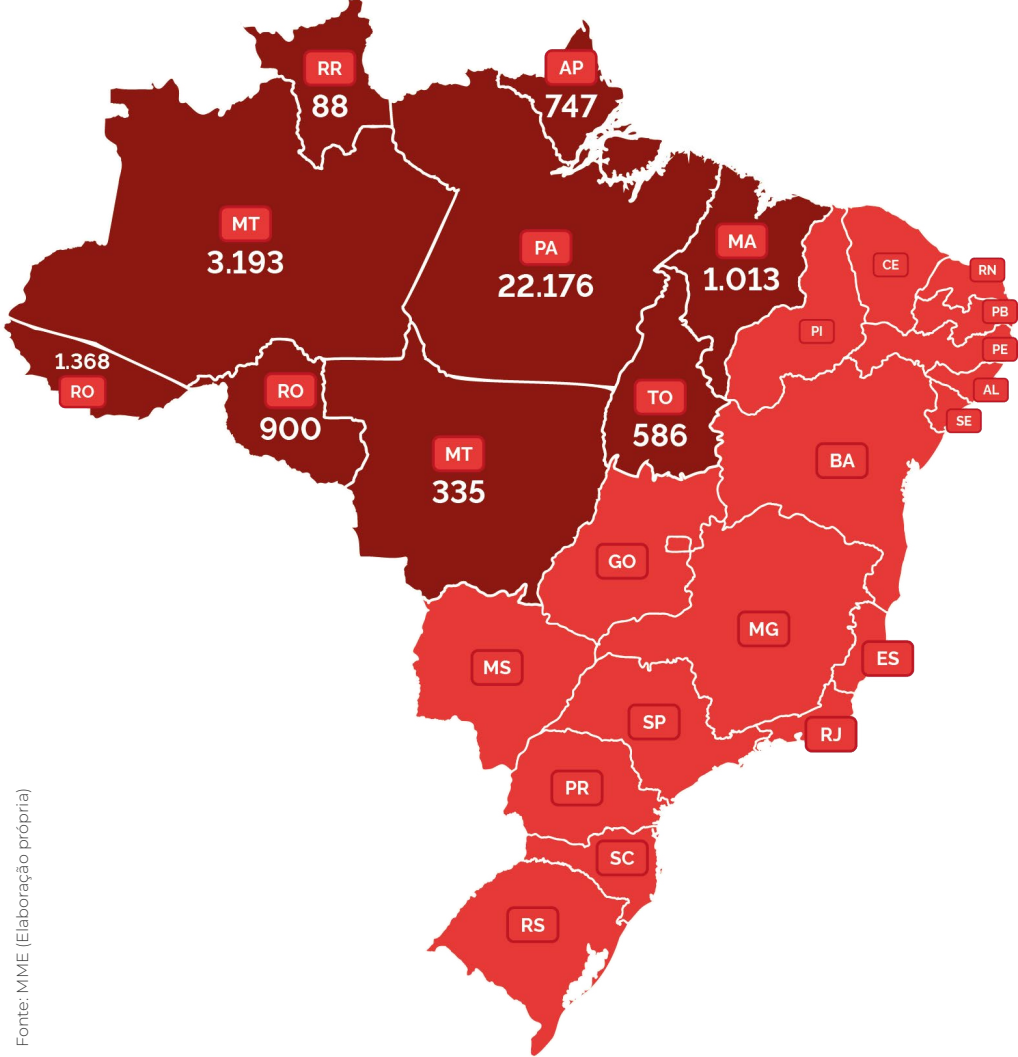


Fonte: MME (Elaboração própria)



Nas regiões remotas da Amazônia Legal, foram atendidas 30.706 famílias no período de 2020 até dezembro de 2023, beneficiando cerca de 123 mil pessoas em áreas isoladas.

Figura 42: População Beneficiada na Amazônia Legal por Estado (Sistemas Remotos)



Fonte: MME (Elaboração própria)



Futuro

Para 2024, a meta do Programa Luz para Todos no PAC é atender 75 mil unidades consumidoras com o serviço público de distribuição de energia elétrica. Os investimentos previstos são da ordem de R\$ 2,5 bilhões, em benefício de mais de 300 mil pessoas em áreas rurais e em regiões remotas da Amazônia Legal.

3.3.1.3.5. Diretrizes para o tratamento de concessões de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031

O Ministério de Minas e Energia apresentou, para contribuições da sociedade, proposta de tratamento para as concessões de distribuição não alcançadas pelo art. 7º da Lei nº 12.783, de 2013, ou seja, aquelas outorgadas a partir da publicação da Lei nº 9.074, de 1995, que vencerão entre 2025 e 2031.

O foco da proposta foi o conjunto de distribuidoras resultante do processo de desestatização de empresas sob controle direto ou indireto da União, dos Estados e dos Municípios, realizada nos termos dos arts. 27, 28, 29 e 30 da Lei nº 9.074, de 1995, quais sejam:

Para estas concessões, o Acórdão nº 2.253/2015-TCU-Plenário trouxe determinação para que o Poder Concedente adotasse as providências para definição das diretrizes, regras e regulamentos necessários a dar transparência e previsibilidade ao processo de delegação.

Quadro 3: Concessões de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031

#	Distribuidora	UF	Contrato	Vencimento
1	EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.	ES	001/1995	17/jul/25
2	Light Serviços de Eletricidade	RJ	001/1996	04/jun/26
3	Enel Distribuição Rio	RJ	005/1996	09/dez/26
4	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	BA	010/1997	08/ago/27
5	Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Distribuição	SP	014/1997	20/nov/27
6	RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE	RS	012/1997	06/nov/27
7	Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.	MS	001/1997	04/dez/27
8	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.	MT	003/1997	11/dez/27
9	Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.	SE	007/1997	23/dez/27
10	Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN	RN	008/1997	31/dez/27
11	Enel Distribuição Ceará	CE	001/1998	13/mai/28
12	Enel Distribuição São Paulo	SP	162/1998	15/jun/28
13	Equatorial Pará Distribuidora de Energia	PA	182/1998	28/jul/28
14	Elektro Redes S.A.	SP/MS	187/1998	27/ago/28
15	Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL Piratininga	SP	009/2002	23/out/28
16	EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A.	SP	202/1998	23/out/28
17	Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.	PB	008/2000	04/fev/30
18	Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	PE	026/2000	30/mar/30
19	Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	MA	060/2000	11/ago/30
20	Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.	PB	019/2001	21/mar/31

Nesse sentido, através da Portaria nº 737/GN/MME, de 22 de junho de 2023, o Ministério de Minas e Energia abriu Consulta Pública para apresentar e colher contribuições da sociedade para a proposta de diretrizes para o tratamento das concessões de distribuição de energia elétrica vincendas entre 2025 e 2031.

A referida Consulta se encerrou em julho de 2023 e, desde então, as contribuições recebidas passaram por um processo de análise interna sendo justificadamente avaliadas, consideradas e consolidadas em documento encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) em setembro de 2023. Este assunto foi e vem sendo constante e intensamente debatido, seja no âmbito do TCU, seja com agentes do setor e representantes da sociedade.

Em termos gerais, a proposta consta de (i) requisitos e condições mínimas para a prorrogação das concessões, de modo a condicionar a prorrogação à demonstração da prestação adequada do serviço, bem como a expressa aceitação das condições estabelecidas no termo aditivo ao contrato de concessão; (ii) diretrizes para o termo aditivo ao contrato de concessão, com o intuito de assegurar que o contrato de contemple cláusulas mínimas que garantam a atualidade, sustentabilidade, modernização, flexibilidade, adequada alocação de riscos, transparência e completude do contrato de concessão; (iii) rito processual, estabelecendo regras e procedimentos que garantem a transparência e previsibilidade do processo, seja este de licitação de novo contrato ou prorrogação; e (iv) contrapartidas sociais, sendo este capítulo composto por ações a serem realizadas pelas distribuidoras que estiverem aptas e optarem pela prorrogação de seus contratos.

Para 2024, o desafio é encaminhar à Presidência da República a proposta de Decreto para estabelecimento das diretrizes para o tratamento das concessões de distribuição de energia elétrica vincendas, sendo esta já efetivamente discutida entre a sociedade e agentes do setor, de modo a representar as melhores práticas e entendimentos que culminem na proposta mais vantajosa para o consumidor de energia elétrica.

3.3.1.4. Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

3.3.1.4.1. Inspeção Acreditada

A Inspeção Acreditada em Infraestrutura surgiu por uma demanda do setor de infraestrutura com o objetivo de melhorar a concepção, gestão, governabilidade, atratividade e implementação de empreendimentos de infraestrutura nacional.

Trata-se da análise de um terceiro independente, cuja competência e imparcialidade foram atestadas pelo Inmetro observando normas internacionais, que avalia conformidade e validade de documentos, instalações, operações e dados declarados por agentes econômicos sobre normas e diretrizes expedidas pelo agente público regulador.

O esquema a seguir sintetiza o procedimento da Inspeção Acreditada:



Figura 43: Procedimento de Acreditação

Neste contexto, os dois principais normativos que orientam a inspeção acreditada são a Portaria Inmetro nº 367/2017, que define os objetos, escopos, responsabilidades e critérios da inspeção; e a norma Inmetro NIT-DIOIS-022, atualizada em sua 12ª versão em junho de 2023, que traz o rol de tipologias de empreendimentos de infraestrutura passíveis de inspeção acreditada, dentre eles a mineração.

Baseado na experiência de demais setores de infraestrutura, foi publicada a **Portaria Nº 70/GM/MME, de 9 de outubro de 2023** que estabelece diretrizes para o Ministério de Minas e Energia e suas entidades vinculadas, sobretudo a Agência Nacional de Mineração, sobre a utilização da inspeção acreditada de empreendimentos de mineração.

Esta inovação para o setor mineral dialoga com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, que por meio do Programa Mineração Segura e Sustentável objetiva criar, no setor mineral brasileiro, um ambiente orientado para a sustentabilidade, a transição energética, a segurança do público e a atratividade aos investimentos.

Considerando as possíveis entregas no âmbito do novo PPA, a utilização da inspeção acreditada tem o potencial de:

- ◆ Aumentar a segurança da mineração, por meio da inserção de um terceiro independente e capacitado para avaliar a conformidade de projetos, obras e operação dos empreendimentos, inclusive para infraestruturas sensíveis como barragens.
- ◆ Ser utilizada para avaliar a adoção das práticas sustentáveis na mineração, certificando empreendimentos com desempenhos sociais, ambientais e de governança positivos.
- ◆ Auxiliar a análise da conformidade dos critérios estabelecidos para fechamento da mina, quando na concessão de outorga.
- ◆ Criar um ambiente orientado para a atração de investimentos em pesquisa, produção e transformação mineral.
- ◆ Fomentar a eficiência dos processos de outorga de títulos minerários e requerimentos de lavras, por meio de uma certificação confiável que auxiliará na análise e tomada de decisão técnica. Destaca-se que, com um aumento da eficácia de outorgas, espera-se ampliar a produção nacional de minerais e insumos estratégicos para transição energética e segurança alimentar.
- ◆ Validar os resultados de pesquisas minerais e outros dados de desempenho informados pelo empreendedor, gerando informações geocientíficas confiáveis.
- ◆ Melhorar as condições dos municípios mineradores, sendo a CFEM um importante mecanismo para tanto. Deste modo, a inspeção poderá apoiar na análise dos Relatórios Anuais de Lavra e sua comparação com os dados da CFEM.

É importante reforçar que o mecanismo permite auxiliar e instrumentar o exame técnico do poder público, mas não substitui os papéis da administração pública.

Diante da inovação do tema para o setor, o Ministério de Minas e Energia Promoveu uma mesa-redonda em 27 de outubro de 2023, a fim de divulgar a portaria e ouvir o setor produtivo.

O diálogo contou com a presença de dezenas de ouvintes, que puderam acompanhar o debate conduzido pelo Secretário Nacional de Geologia e Mineração, e que contou com a participação do Diretor de Planejamento e Política Mineral, Diretores da Agência Nacional de Mineração, coordenador do Inmetro, e representantes de associação de empresas de avaliação de conformidade e do setor mineral.

Na sequência, foram abertas duas Consultas Públicas na Plataforma Participe Brasil ainda em outubro de 2023, que se finalizaram em 22 de janeiro de 2024, abrangendo dois temas importantes e prioritários.

A primeira consulta visava colher subsídios para que a Inspeção Acreditada seja utilizada como **apoio à instrução de processos de outorga de direitos minerários**.

Trata-se de um processo que tem consumido quantidade substancial de recursos públicos e longos períodos de análise. Estudos recentes da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SNGM indicam que o prazo médio entre um requerimento de concessão de lavra e a publicação da portaria atribuindo esse direito hoje supera 7 anos, e esse prazo tem crescido desde 2000. Espera-se que a utilização da inspeção acreditada possa auxiliar a gerar mais segurança sobre a informação recebida e, desta forma, agilizar a tomada de decisão.

A segunda consulta versa sobre a aplicação da inspeção acreditada **no reconhecimento de padrões** que possam ser utilizados para emissão de certificados de conformidade.

Trata-se de incentivar a criação e adesão a certificações baseadas em padrões e modelos técnicos que promovam melhores práticas ambientais, sociais e de governança. O setor privado já possui ou utiliza padrões próprios, seja para gestão de qualidade, rastreabilidade, gestão ambiental, dentre outros. Pretende-se incorporar essa experiência e produção do setor privado na elaboração de novos padrões da ANM.

Portanto, destaca-se que no segundo semestre de 2023, o Ministério de Minas e Energia semeou a possibilidade do uso da Inspeção Acreditada, visando aprimorar o setor, com ganhos para o empreendedor e sociedade. Dentre os próximos passos, está a consolidação de padrões, para que o mecanismo passe a ser aplicado de forma específica.



3.3.1.4.2 Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM

Regida pela Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM é a contrapartida financeira paga pelas empresas mineradoras aos entes da Federação e União em razão da exploração dos recursos minerais em seus respectivos territórios.

Portanto, na mineração, é o equivalente brasileiro ao conceito de royalties.

Nesse aspecto, a Lei nº 13.540/2017 inovou ao estabelecer a distribuição de um percentual de CFEM à União e aos entes federados, conforme determinadas situações.

Em síntese, e conforme lei citada acima e vigente, de todo o valor da CFEM arrecadado, ele é assim repartido (incluindo Lei nº 14.514/2022 e Decreto 11.659/2023):

- ♦ 7% para a Agência Nacional de Mineração;
- ♦ 3% para a União;
- ♦ 15% para o Distrito Federal e os Estados onde ocorrer a produção;
- ♦ 60% para o Distrito Federal e os Municípios onde ocorrer a produção;
- ♦ 15% para o Distrito Federal e Municípios afetados por atividade de mineração, ou municípios limítrofes na inexistência de ente afetado.

Preliminarmente, é importante explicar o que é um ente afetado por atividade de mineração. Trata-se de um território que possui estruturas ou infraestrutura - como dutos, ferrovias, portos, barragens, etc. - que viabilizem uma produção mineral, mesmo que naquele território, não exista a extração do minério.

Contudo, pela Lei nº 13.540/2017, se um município possui produção em seu território, mas também é afetado por alguma estrutura, ele receberia apenas a parcela destinada aos produtores, mesmo se a sua parcela, como afetado, fosse maior.

Além disso, Decreto nº 9.407/2018 estipulava que, do total dos 15% destinados aos entes afetados, 50% seria destinado a afetados por ferrovia, 30% para estruturas, 15% para portos e 5% para dutos.

Tal previsão foi modificada pela Lei nº 14.514/2022, que, entre outras alterações, incluiu a possibilidade de municípios ou Distrito Federal produtores também receberem como afetados e permitiu que a União pudesse modificar os percentuais por tipo de afetamento.

Deste modo, a fim de cumprir o estipulado pela Lei nº 14.514/22, foi publicado o **Decreto nº 11.659, de 23 de agosto de 2023**, que definiu:

- ♦ a nova sistemática de distribuição da parcela de 15% da CFEM devida ao Distrito Federal e aos municípios afetados pela mineração. Cerca de 2050 municípios foram impactados pelo decreto.
- ♦ as regras para que um ente possa receber como produtor e afetado, estipulando que o município receberá, na prática, o que lhe for mais vantajoso. Cerca de 395 municípios foram beneficiados com isto.
- ♦ as regras para que, na inexistência de município afetado por determinada produção de substância mineral, a parcela seja destinada a municípios limítrofes de onde ocorre a produção e, caso esses não existam (como em ilhas, por exemplo), a parcela seja direcionada aos Estados). A ANM está computando os municípios beneficiados pela medida.

Quanto à nova distribuição, a figura abaixo compara o percentual anterior, de 2018, e o percentual atual, após publicação do citado Decreto:



Figura 44: Distribuição da CFEM

Percebe-se que houve aumento para municípios afetados por ferrovias e estruturas, e diminuição para municípios afetados por portos e dutos.

Na elaboração do decreto, considerou-se os impactos socioeconômicos, sejam positivos ou negativos, para cada condição supramencionada.

Importante notar que, conforme o Decreto, caberia a ANM expedir normas complementares relacionadas à forma e aos critérios de cálculo das parcelas previstas. Isto pois, nem todo município afetado, tal como por ferrovias, recebe por igual. O “peso” do afetamento, e, g, o quanto de minério é transportado na ferrovia, implica que municípios possam receber mais ou menos.

Fonte: Elaboração própria

Sobre o assunto, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria nº 747/GM/MME de 30 de agosto de 2023, que definiu um prazo de 60 dias para que a ANM publicasse a resolução relacionada às formas e critérios de cálculo previsto no Decreto 11.659/2023.

Em 20 de outubro de 2023 foi realizada audiência pública conduzida pela Agência Nacional de Mineração, e com participação ativa da SNGM, com o objetivo de:

- ♦ fomentar ou provocar a efetiva participação das partes interessadas e da sociedade;
- ♦ recolher subsídios para o processo decisório da ANM;
- ♦ oferecer aos agentes econômicos, sociedade e usuários dos serviços regulados pela ANM um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria objeto do processo;
- ♦ identificar de forma ampla, todos os aspectos relevantes à matéria objeto do processo;
- ♦ dar publicidade à ação regulatória da ANM.

Incorporando a audiência pública e discussões técnicas no âmbito da ANM, em 23 de novembro de 2023, a Agência publicou a Resolução ANM nº 143/2023 que detalha fórmulas de cálculo para distribuição da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) aos municípios afetados pela atividade de mineração.

Em termos práticos, o decreto passou a valer para o Ciclo da CFEM 2023-2024, que se iniciou em maio de 2023. Os valores que deveriam ter sido repassados em maio de 2023 foram represados até a expedição do Decreto nº 11.659/2023 e Resolução ANM nº 143/2023, tendo em vista que a norma possui afeito retroativo.

A título de exemplo, sobre os valores distribuídos aos entes afetados por mineração utilizando-se a nova regra, referente ao mês de maio de 2023, 2.054 municípios foram beneficiados, com parte do montante R\$ 90.302.329,23 (15% do total arrecadado da CFEM no mês). Importante notar

que cerca de R\$ 13 milhões desse valor ainda não foram repassados, dependendo do término de cálculos da ANM sobre municípios limítrofes, o que ocorre nos demais meses também.

Os gráficos a seguir detalham a distribuição do montante de maio de 2023, por tipo de afetamento e entre quantos municípios.

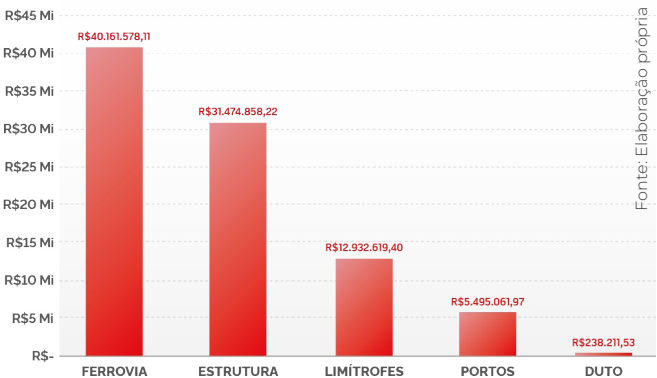


Figura 45: Valores distribuídos por tipo de afetamento

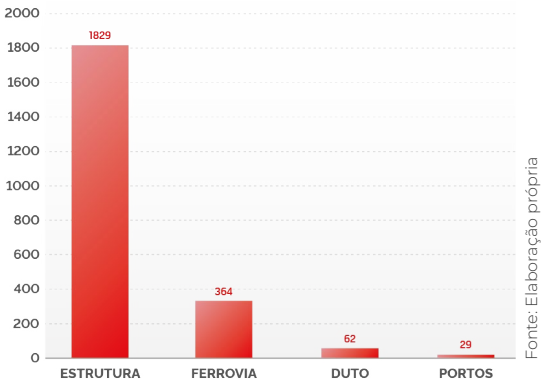


Figura 46: Nº de municípios beneficiados

Considerando os valores de maio de 2023 até outubro de 2023, o total de CFEM distribuído utilizando-se das regras do Decreto nº 11.659/2023, estão em média de R\$ 76 milhões por mês aos mais de 2000 municípios afetados por mineração, e cerca de R\$ 13 milhões que deverão ser repassados a municípios limítrofes, sob levantamento da ANM.

Considerando os valores de maio de 2023 até outubro de 2023, o total de CFEM distribuído utilizando-se das regras do Decreto nº 11.659/2023, estão em média de R\$ 76 milhões por mês aos mais de 2000 municípios afetados por mineração, e cerca de R\$ 13 milhões que deverão ser repassados a municípios limítrofes, sob levantamento da ANM.

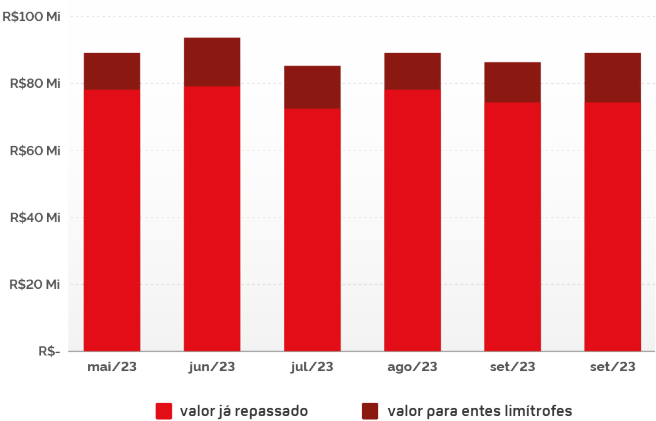


Figura 47: Valores CFEM conforme novo decreto

Um exercício para se mensurar o impacto da distribuição do Decreto 11.659/2023 em relação à regra anterior de 2018, é observar o quanto os municípios receberam pela regra atual, e quanto receberiam caso não houvessem mudanças do decreto.

Neste sentido, é importante notar que o montante da CFEM distribuída não muda, alterando apenas sua forma de distribuição.

Deste modo, percebe-se que apenas 62 municípios receberam na condição de afetado por duto e 29 por portos. A diminuição que ocorreu nestes municípios foi direcionada para os mais de 1800 municípios afetados por estrutura e 364 municípios afetados por ferrovia e municípios limítrofes.

Neste último caso, importante destacar que, o que agora será direcionado ao município limítrofe, era antes direcionado à UF. Isso ocorreria em substâncias como o ouro, em que seu escoamento não ocorria por ferrovias ou dutos.



3.3.1.4.3 Rastreabilidade do Ouro

O setor mineral enfrenta desafios significativos relacionados à observância da legislação e ao respeito ao meio ambiente e às comunidades locais, intensificados por conflitos decorrentes da exploração ilegal de ouro, como os vistos na Terra Indígena Yanomami no final de 2022. Diante disso, o Governo Federal reconheceu a urgência de revisar a legislação sobre o controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional.

Para abordar esses problemas, incluindo a exploração ilegal de ouro em terras indígenas e unidades de conservação, o Governo encaminhou o PL 3025/2023 ao Congresso Nacional. Este projeto de lei propõe alterações na Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989, visando estabelecer normas mais rigorosas para o controle da cadeia do ouro no Brasil.

O referido projeto de lei é fruto do esforço de um Grupo de Trabalho coordenado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, que contou com a participação da Secretaria de Acesso à Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Ministérios dos Povos Indígenas, de Minas e Energia, da Defesa, dos Direitos Humanos e da Cidadania, bem como do Ministério da Fazenda.

Por consequência, identificou-se o problema da exploração ilegal de ouro em terras indígenas e unidades de conservação, a ausência de controle sobre a cadeia de compra e venda do ouro proveniente dos regimes de Permissão de Lavra Garimpeira - PLGs, lacunas na legislação que possibilitam o “esquentamento” do ouro extraído ilegalmente de territórios protegidos, e que a exploração mineral ilegal causa devastação, conflitos socioambientais, contaminação e contribui para a crise humanitária enfrentada por diversos territórios indígenas.

Observou-se, ainda, que os problemas gerados pelo garimpo ilegal, sua relação com o crime organizado, a lavagem de dinheiro e os conflitos socioambientais dele decorrentes não são questões recentes. A 4ª Câmara do Ministério Público Federal já havia elaborado um extenso estudo demonstrando a necessidade de controle da cadeia de produção e comércio, visando dificultar o processo de “esquentamento” do ouro extraído em locais onde essa extração é proibida.

Desde o início do Programa Ouro Alvo, entre 2019 e 2023, a Polícia Federal apreendeu aproximadamente 1.108 quilogramas de ouro em operações realizadas pelo Brasil no combate ao garimpo e à extração ilegal de ouro. Somente entre 2015 e 2021 a quantidade de ouro apreendida pela Polícia Federal subiu mais de 300%, conforme o gráfico a seguir:

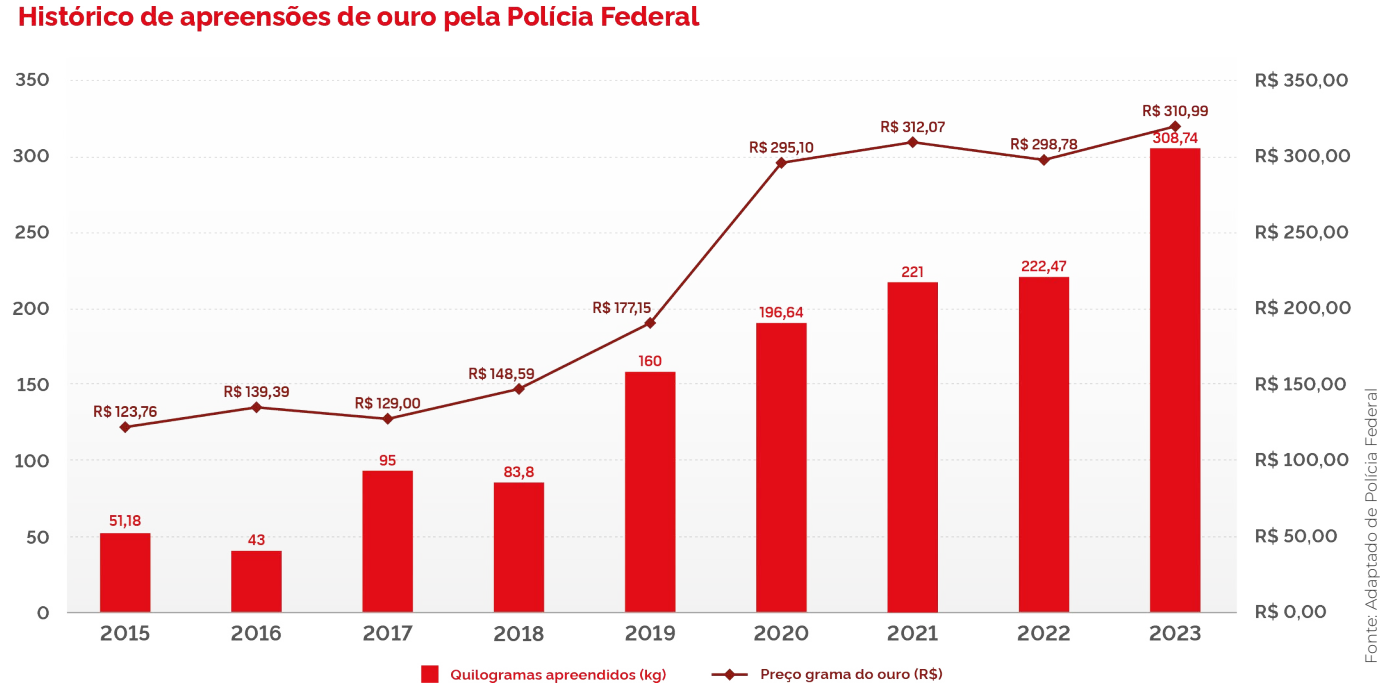


Figura 48: Histórico de apreensões de ouro pela Polícia Federal

Soluções e providências propostas no Projeto de Lei nº 3025/2023:

- ◆ Primeira aquisição do ouro oriundo do regime de PLGs exclusivamente por entidades autorizadas pelo BACEN;
- ◆ Criação de cadeias de controle pelo Sistema Financeiro Nacional, órgãos sobre lavagem de dinheiro e Agência Nacional de Mineração - ANM;
- ◆ Criação de rastreabilidade do ouro oriundo do regime de PLGs a partir de guia de controle e custódia;
- ◆ Exigência de nota fiscal eletrônica;
- ◆ Previsão de pena de apreensão e perdimento em favor da União para o ouro que circular fora dessas regras;
- ◆ Fim da presunção de boa-fé e possibilidade de responsabilização de elos da cadeia de compra e venda de ouro (dever de comprovação de onde vem a produção do ouro proveniente das PLGs);
- ◆ Criação de sistema para registro, controle e gestão das informações.

O Projeto de Lei nº 3025/2023 incorpora sugestões de estruturação de mecanismos de rastreabilidade na cadeia produtiva do ouro oriundas de debate técnico aprofundado no âmbito da ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

O Projeto de Lei também está em consonância com o art. 225, caput, da Constituição Federal, uma vez que, ao disciplinar as operações com ouro oriundo de Permissão de Lavra Garimpeira, inibe a expansão das atividades de garimpo ilegal, responsáveis por intenso ônus socioambiental.

A proposta legislativa vai ao encontro, portanto, do dever constitucional de tutela do meio ambiente em atenção aos princípios da solidariedade intergeracional e da precaução.

Destaca-se, por fim, a compatibilidade do Projeto de Lei com o texto constitucional em relação à proteção dos povos indígenas, uma vez que as atividades ilícitas de aproveitamento mineral se concentram na Amazônia Legal, especialmente em territórios indígenas.

Além dos já citados ônus, o atual modelo de recuperação do ouro utiliza o mercúrio, responsável pela contaminação da população indígena localizada nessas áreas impactadas. Deste modo, a adoção de sistemas de operações mais rígidos pretende desestimular o garimpo ilegal, especialmente nestes territórios protegidos, contribuindo para a preservação da saúde e do modo de vida dessas comunidades.



3.3.1.4.4 Reestruturação da ANM

Regida pela Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, a CoA ANM é uma autarquia federal sob regime especial, criada pela Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional.

É a agência reguladora responsável pela gestão da atividade de mineração e dos recursos minerais brasileiros, exceto hidrocarbonetos. Regula, outorga e fiscaliza o setor mineral, abarcando a pesquisa mineral; a lavra, incluindo a atividade garimpeira e a extração de materiais para construção civil; fósseis; água mineral; emissão do certificado kimberley para importação e exportação de diamantes brutos e, desde dezembro de 2022, a pesquisa e lavra de substâncias nucleares.

A ANM assumiu as funções que anteriormente eram exercidas pelo antigo DNPM, criado em 1934, vinculado ao Ministério de Minas e Energia e responsável pela outorga e fiscalização das concessões minerais no País. A transformação do departamento em agência teve como objetivo modernizar e aperfeiçoar as funções de controle e fiscalização, garantir ambientes regulatórios estáveis, com vistas a atender às necessidades de investimento, competitividade e promoção da sustentabilidade no setor mineral.

Além das funções herdadas do antigo DNPM, a ANM, a agência passou a ter atribuições inerentes às atividades de uma Agência Reguladora, entidades regidas pela Lei nº 13.848 de 25 de junho de 2019, como obrigações de participação social, análise de impacto regulatório – AIR, dentre outras. De acordo com relatório do Tribunal de Contas da União – TCU, no relatório do Acórdão nº 2914/2020 que tratou da criação da ANM:

A estrutura quantitativa de pessoal herdada do antigo DNPM pela ANM, que já era deficiente, não recebeu incrementos após o advento de 17 novas competências e atribuições afetas à regulação, fiscalização, normatização e transparência, além da competência de decidir sobre requerimentos de lavra e da outorga das concessões de lavra das substâncias minerais

Ou seja, não obstante a transformação do antigo DNPM em uma Agência Reguladora e a assunção, por esta, de diversas novas atribuições, seu quadro de pessoal não recebeu reforço. Pelo contrário, o número de servidores da ANM vem se reduzindo ano a ano desde 2010:

Quantidade de servidores efetivos na ANM

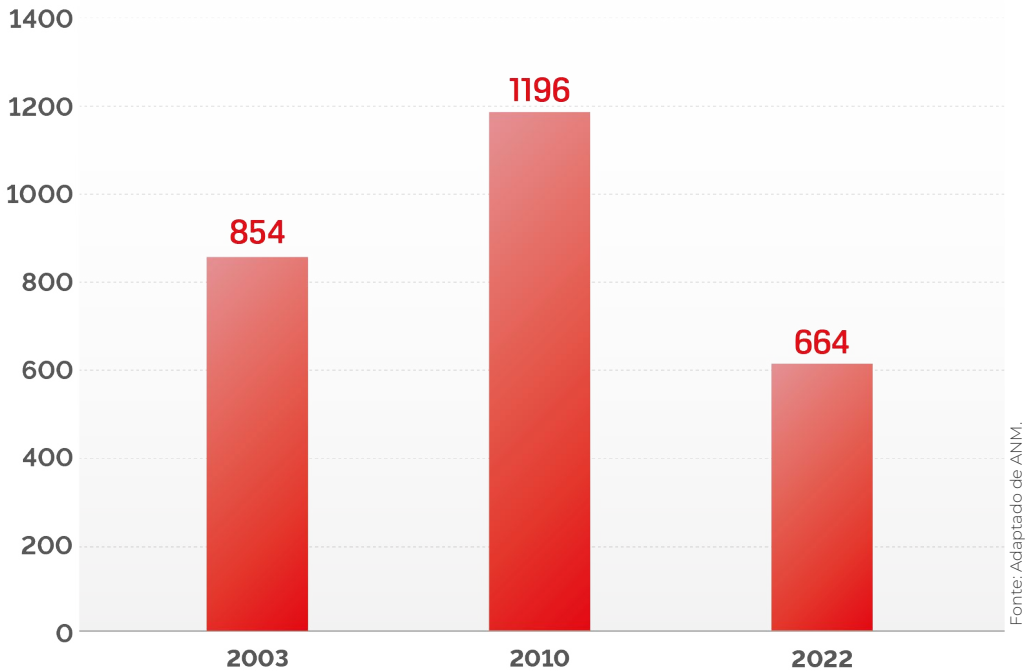


Figura 49: Quantidade de servidores efetivos na ANM

Ainda, há na ANM cerca de 70 mil áreas disponíveis para leilão, que têm sido oferecidas ao mercado em lotes de aproximadamente 4,5 mil/ano. Contudo, em 2023 não houve qualquer leilão, restando esse elevado estoque de áreas passíveis de serem colocadas no mercado, um enorme potencial de geração de receitas de outorga e CFEM para a União e de movimentação da economia nessas regiões represado.

Outro indicador do atraso institucional vivenciado pela ANM pode ser medido pelo nível de digitalização dos processos da agência. Em um momento em que o uso de processos eletrônicos passou a ser o padrão na Administração Pública Federal, a ANM possui aproximadamente 10% de seus processos digitalizados apenas.

Diante desse contexto, o Governo Federal adotou medidas de impacto imediato para avançar no enfrentamento desse estado de coisas.

Logo em fevereiro de 2023, o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI publicou a Portaria nº 52 autorizando a nomeação de 40 candidatos aprovados no concurso público realizado ainda em 2021 e que estava parado desde então. O referido concurso foi de fruto de acordo do Ministério Público Federal, da ANM e da União para provimento da área de segurança de barragens, depois dos incidentes de Brumadinho e Mariana.

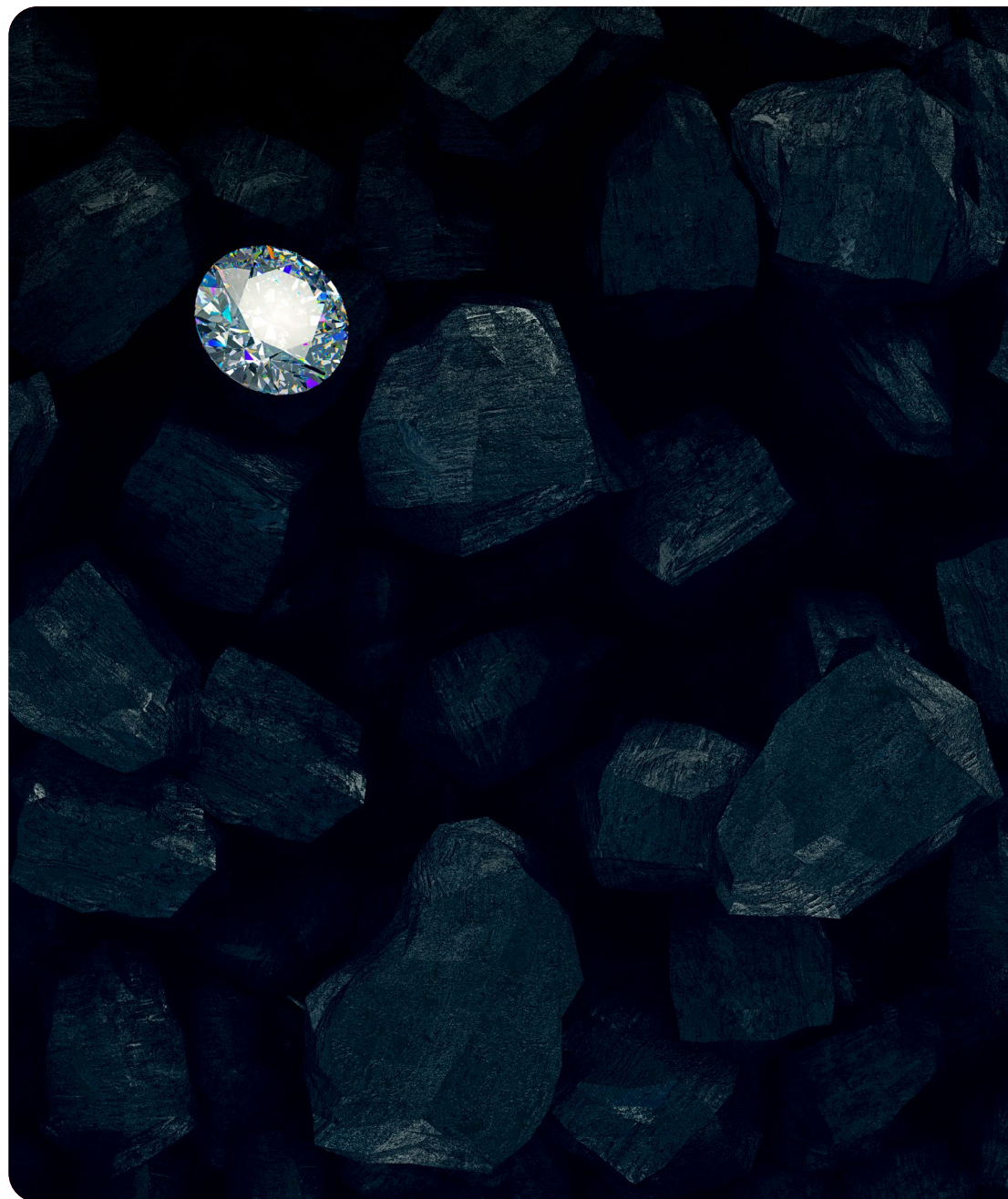
Contudo, a despeito da urgência na recomposição do quadro da agência para o atendimento do acordo com o Ministério Público, os aprovados aguardavam a autorização para nomeação, o que só ocorreu em fevereiro de 2023. Em setembro do mesmo ano o Governo Federal ainda autorizou a nomeação de mais 27 servidores aprovados no mesmo concurso, como excedente de vagas.

Além da convocação dos candidatos aprovados e do excedente, o Governo Federal atendeu à demanda dos servidores da ANM promovendo a equiparação das carreiras da agência com as carreiras das demais agências reguladoras. Dentre 11 agências reguladoras federais brasileiras, os servidores da ANM eram os únicos a possuírem estruturas remuneratórias distintas e inferiores às demais, uma situação de ausência de isonomia evidente. A defasagem entre os salários dos servidores da ANM e demais agências varia de 24% a 49%, a depender dos cargos.

Tal fato foi alertado também pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, no estudo “Governança regulatória no setor de mineração no Brasil”, publicado em 2022, apontando que a disparidade remuneratória existente na ANM com as demais agências reguladoras corresponde a fator de risco do ponto de vista de rotatividade do quadro funcional, um vez que o corpo técnico da Agência não possui plano de carreira competitivo em comparação com o setor privado e as demais agências reguladoras. Tal situação acarreta em baixa atratividade, evasão de servidores experientes para a iniciativa privada e risco de captura pelo mercado.

Nesse sentido, foi estabelecida em agosto de 2023 uma mesa de negociação formada por integrantes do MME, MGI, servidores da ANM e o Sindicato da categoria. Após intensas negociações, e com o apoio do MME, foi firmado acordo entre a ANM e o MGI, que estabelece a equiparação salarial dos servidores da Agência em três parcelas, até 2026. O acordo foi materializado com a publicação da Medida Provisória nº 1.203/2023 em 29 de dezembro de 2023, entrando em vigor imediatamente e viabilizando a implementação da primeira parcela do reajuste em janeiro de 2024.

Trata-se de uma medida fundamental, primeiramente, para corrigir a distorção existente desde 2017 e que reduzia a capacidade da ANM de reter seus servidores. Além disso, ao viabilizar a isonomia com as demais agências reguladoras, a agência potencializa a atratividade de suas carreiras em futuros concursos públicos, qualificando ainda mais o quadro de servidores da agência para o atendimento de sua missão institucional e os novos desafios que se avizinham para o setor de mineração no Brasil.



3.3.2. Resultados das principais áreas de atuação da UPC

3.3.2.1. Gestão orçamentária e financeira

Elaboração e Aprovação do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, consignou dotação de R\$ 1.185.675.530 para a Unidade Orçamentária (UO) 32.101 – Ministério de Minas e Energia - MME. Deste valor, R\$ 750 milhões foram alocados na Reserva de Contingência (63% do total), restando R\$ 435 milhões para execução orçamentária do MME. A dotação aprovada na LOA 2023 foi 33% superior a dotação aprovada na LOA 2022, destacando-se o aumento no Grupo de Natureza de Despesa (GND)¹ 4 – Investimentos, com valor de R\$ 47 milhões, crescimento de 204% em relação à 2022.

Foram incluídas no Projeto de Lei Orçamentária - PLOA duas novas ações que não constavam no orçamento da UO em exercícios anteriores, com dotação total de R\$ 41 milhões:

- ♦ 2013 - Descomissionamento de Unidades Minerio-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas: R\$ 29 milhões;
- ♦ 21E5 - Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear: R\$ 12 milhões.

Com essas duas ações, o orçamento do MME foi distribuído em 21 ações no exercício de 2023.

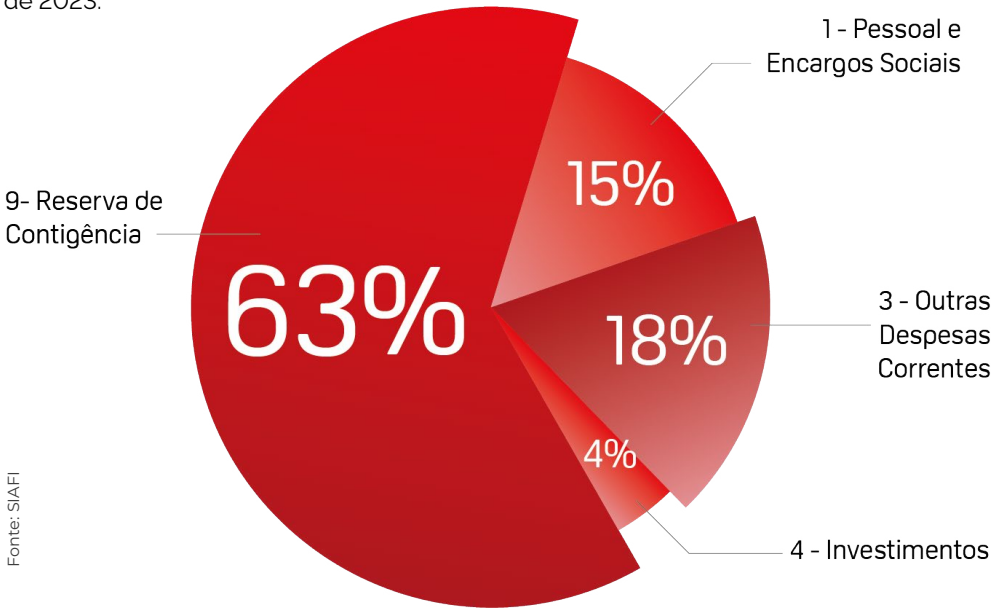


Figura 50: Participação por GND no orçamento do MME-Adm. Direta aprovado pela LOA 2023

Durante o processo de aprovação da LOA, o Congresso Nacional efetuou corte de R\$ 4.083.948 no valor das despesas discricionárias (RP 2) enviadas no PLOA 2023 e, por outro lado, acrescentou R\$ 4.500.000 em emendas de comissão, distribuídos em 3 ações, a seguir:

- ♦ Ação 2E75 - Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável: R\$ 500.000;
- ♦ Ação 4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis: R\$ 2.000.000;
- ♦ Ação 4897 - Planejamento do Setor Energético: R\$ 2.000.000

Tabela 3: Aprovação da LOA 2023 por Indicador de Resultado Primário para o MME/Administração Direta R\$ 1,00

Indicador de Resultado Primário (RP)	APROVAÇÃO LOA 2023		
	PLOA 2023	Emendas Congresso Nacional	LOA 2023
MME	1.185.259.478	416.052	1.185.675.530
0 – Financeiro	753.121.112	0	753.121.112
1 - Primário Obrigatório	180.925.867	0	180.925.867
2 - Primário Discricionário	251.212.499	-4.083.948	247.128.551
8 - Emendas de Comissão	0	4.500.000	4.500.000

Fonte: SIAFI

Alterações no Orçamento

No exercício de 2023, as despesas obrigatórias (RP 1) receberam suplementação de R\$ 495.572 (+0,3% da LOA aprovada), enquanto que as despesas discricionárias (RP 2²) sofreram cancelamento R\$ 69.008.842 (-28% da LOA aprovada). Ao final, houve redução de R\$ 68,5 milhões da dotação total do MME.

¹ O Grupo de Natureza da Despesa (GND) é um sistema que agrega elementos de despesa com características similares em relação ao objeto de gasto, conforme o Manual Técnico de Orçamento de 2024 (MTO 2024).

² O identificador de resultado primário, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto na LDO, devendo constar no PLOA e na respectiva Lei em todos os GNDs, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento do governo central, cujo demonstrativo constará anexo à LOA (MTO 2024).

Das 21 ações do MME, 10 sofreram redução. As ações 2013 - Descomissionamento de Unidades Mineró-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas e 21E5 - Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear tiveram toda sua dotação cancelada. Além disso, as ações 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, 4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e 13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II sofreram reduções significativas, de 58,6%, 70,1% e 87,0% respectivamente. No total, foram cancelados créditos orçamentários no valor R\$ 81,5 milhões do orçamento do MME.

Por outro lado, seis ações receberam aumento na dotação (suplementação), com destaque para a ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública, que recebeu acréscimo de R\$ 2,3 milhões, o que corresponde a aumento 22.555% em relação ao valor aprovado na LOA (R\$ 10 mil). Por fim, cinco ações não sofreram alterações orçamentárias, tendo a dotação final igual a dotação inicial.

Tabela 4: Alterações Orçamentárias 2023 Adm. Direta por Indicador de Resultado Primário

R\$ 1,00

Indicador de Resultado Primário	LOA	Alterações Orçamentárias	LOA Final	Alterações Orçamentárias / LOA
0 - Financeira	753.121.112	0	753.121.112	0%
1 - Primária obrigatória	180.925.867	495.572	181.421.439	0%
2 - Primária discricionária	247.128.551	-69.008.842	178.119.709	-28%
8 - Emendas de comissão	4.500.000	0	4.500.000	0%
Total Geral	1.185.675.530	-68.513.270	1.117.162.260	-6%

Fonte: SIAFI

Execução do Orçamento

A execução orçamentária do MME – Administração Direta ficou em 96,7%, ao se considerar o valor empenhado em relação ao valor da dotação final (LOA + Créditos), retirando-se dessa avaliação a Reserva de Contingência. A execução das despesas discricionárias (RP 2) atingiu praticamente 100%, o melhor índice da série história com início no ano 2000.

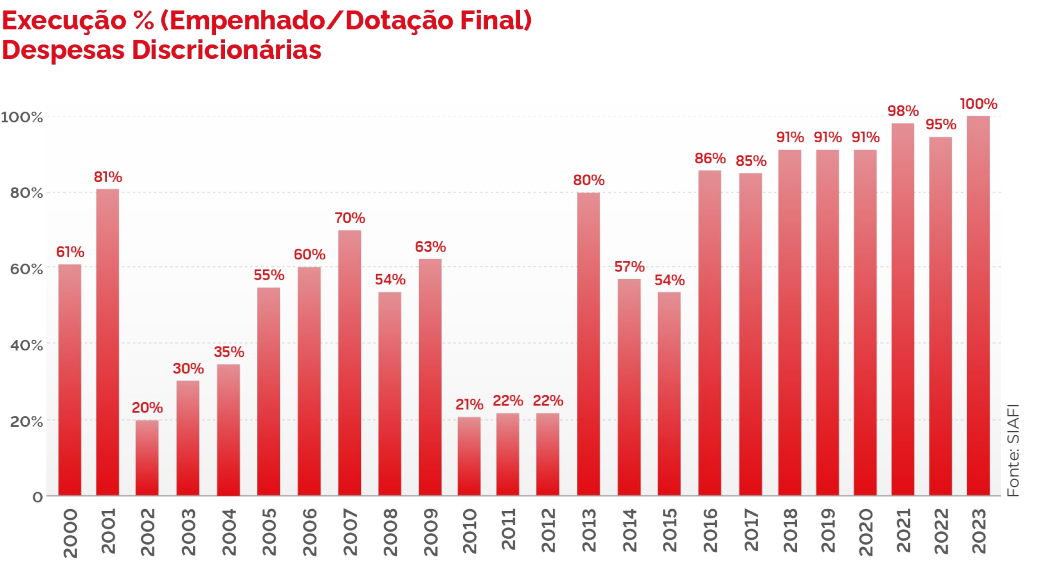


Figura 51: Execução Orçamentária (Empenhado/Dotação Final) do MME de 2000 a 2023 para as Despesas Discricionárias (RP 2) – excluindo as ações não recorrentes

Mesmo com os cancelamentos na dotação, o valor empenhado de despesas discricionárias em 2023 foi 29% superior ao valor empenhado em 2022, o que corresponde a aumento de R\$ 39,6 milhões.

Tabela 5: Valores Empenhados pelo MME por Indicador de Resultado Primário da LOA 2023 e LOA 2022

Indicador de Resultado Primário	Execução - Valores Empenhados em 2022 e 2023			
	Valores Empenhados 2022	Valores Empenhados 2023	Diferença 2023 - 2022	Diferença (%) 2023 - 2022
MME	317.942.208	354.390.403	36.448.195	11%
0 – Financeiro	2.498.691	2.446.064	-52.627	-2%
1 - Primário Obrigatório	177.702.357	174.584.287	-3.118.070	-2%
2 - Primário Discricionário	137.741.160	177.360.052	39.618.892	29%

Fonte: SIAFI

Além das ações 2013 e 21E5, que tiveram cancelamento de toda sua dotação aprovada, a ação 00S6 - Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias (despesa obrigatória) e as dotações acrescentadas por meio de Emenda de Comissão (RP 8) não tiveram execução orçamentária (não houve empenho). Portanto, das 21 ações do MME, 16 tiveram execução orçamentária.

Conforme a tabela a seguir, duas ações tiveram baixo nível de execução: 4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis, com 18%, e 4897 - Planejamento do Setor Energético, com 17%. As demais tiveram execução acima de 73%, sendo que quatro ações alcançaram 100% de execução, sendo todas despesas discricionárias (RP 2): 4641, 00OE, 00PN e 2000.

Cinco ações são responsáveis por 94% do total do valor empenhado. O maior valor empenhado está na Ação 00OE - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos, com R\$ 130,7 milhões, 37% do total.

Destaca-se que a ação 0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União empenhou valor superior ao da ação 20TP - Ativos Civis da União, ou seja, o gasto com pagamentos de inativos do MME é superior ao gasto para pagamento dos servidores ativos. Ao se comparar os valores empenhados em 2022 e em 2023, verifica-se a continuação da tendência da redução das despesas com ativos e do aumento com inativos. Também houve redução na ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos (-24%).

As ações finalísticas³ atingiram 90% de execução. Do total empenhado em ações finalísticas, 76% correspondem a transferências de recursos para outras entidades efetuadas pelo Projeto Meta II (Ação 13E4) e pela Ação 4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (R\$ 4,2 milhões). O montante R\$ 1,2 milhão foi empenhado em diárias e passagens (23%). Com isso, transferências e despesas com diárias e passagens correspondem a 99% do empenho das despesas finalísticas.

Tabela 6: Execução Orçamentária por Ação do MME da LOA 2023

R\$ 1,00

Ação	Dotação Final	Empenhado	Execução %
4641 - Publicidade de Utilidade Pública	2.265.543	2.265.544	100%
00OE - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	130.718.777	130.718.777	100%
00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	34.455	34.455	100%
2000 - Administração da Unidade	38.259.024	38.163.805	100%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	94.990.224	93.179.044	100%
4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	687.543	664.518	98%
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	248.527	239.944	97%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.568.098	2.446.064	97%
20TP - Ativos Civis da União	76.793.878	72.826.790	95%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.161.241	6.790.383	95%
21BA - Coordenação das ações de gestão e monitoramento do setor elétrico	218.383	203.552	95%
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	561.849	516.856	93%
13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	4.150.000	3.673.389	92%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.463.096	1.788.070	89%
4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	2.455.608	450.835	73%
4897 - Planejamento do Setor Energético	2.520.000	428.377	18%
TOTAL	366.096.246	354.390.403	17%

Fonte: SIAFI

³Ações finalísticas: são consideradas as ações que se enquadram na definição de Programa de Finalístico no art. 2º, VII, da Lei Nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que instituiu o Plano Plurianual da União para o quadriênio de 2024 a 2027: "conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários com vistas à concretização do objetivo". A definição de objetivo, na mesma lei: "mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema público".

Tabela 7: Participação por Ação na Execução Orçamentária da LOA 2023

R\$ 1,00			
Ação	Empenhado	Participação %	Participação Acumulada %
000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	130.718.777	37%	37%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	93.179.044	26%	63%
20TP - Ativos Civis da União	72.826.790	21%	84%
2000 - Administração da Unidade	38.163.805	11%	94%
Demais Ações	19.501.987	6%	100%
TOTAL	354.390.403		

Fonte: SIAFI

O valor empenhado em diárias e passagens em 2023 foi de R\$ 4,4 milhões, 22,3% superior ao valor empenhado em 2022. Desse valor, R\$ 2,1 milhões (48% do total) foram de viagens ao exterior.

Tabela 8: Participação por Ação na Execução Orçamentária da LOA 2023

R\$ 1,00								
Elemento de Despesa	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Variação 2023-2022	Variação % 2023-2022
14 - Diárias - Pessoal Civil	584.351	1.207.631	349.609	714.072	799.108	1.041.922	242.814	23,3%
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.374.878	2.867.966	1.053.636	1.472.261	2.633.981	3.378.241	744.260	22,0%
TOTAL Diárias e Passagens	1.959.229	4.075.597	1.403.245	2.186.333	3.433.089	4.420.162	987.073	22,3%
Valor Total Empenhado em Despesas Discricionárias	158.187.486	157.723.898	203.600.143	107.165.791	137.741.160	177.360.052	39.618.892	22,3%
Participação % de Diárias e Passagens sobre Despesas Discricionárias	1,24%	2,58%	0,69%	2,04%	2,49%	2,49%		

Fonte: SIAFI

No final do exercício de 2023, foram inscritos R\$ 34,8 milhões relativos à LOA 2023 (10% do valor empenhado) e reinscritos R\$ 3,6 milhões relativo ao RAP de exercícios anteriores, totalizando R\$ 38,4 milhões. Desse valor, a maior parte, 58%, foram inscritos e reinscritos em Restos a Pagar Não Processados.

Do valor empenhado em 2023 e inscrito em RAP, R\$ 20,6 milhões, ou 59% do total, foram de despesas discricionárias. As ações 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos (R\$ 8,3 milhões), e 2000 - Administração da Unidade (R\$ 12 milhões) concentram 89% deste valor.

Por fim, na comparação com 2022, houve aumento de 39% no estoque de Restos a Pagar, aumento de R\$ 11 milhões em relação ao exercício anterior.

Tabela 9: Valores Inscritos e Reinscritos em Restos a Pagar em 2023 no final do exercício pelo MME – Adm. Direta

R\$ 1,00				
Restos a pagar	Inscritos	Reinscritos	Total	Participação
Processados	12.588.039	32.911	12.620.950	33%
Não processados	22.292.647	3.554.487	25.847.134	67%
TOTAL	34.880.686	3.587.398	38.468.083	

Fonte: SIAFI

Tabela 10: Valores Inscritos e Reinscritos em Restos a Pagar no período de 2018 a 2023 (MME – Adm. Direta)

R\$ 1,00								
Indicador de Resultado Primário	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Diferença 2021-2020	Diferença % 2021-2020
Restos a Pagar do exercício - Processados	13.693.093	12.763.330	12.339.375	12.727.927	16.490.636	12.620.950	3.762.709	30%
Restos a Pagar do exercício - Não Processados	24.616.982	13.986.077	15.464.243	15.647.580	23.055.344	25.847.134	7.407.764	47%
TOTAL	38.310.075	26.749.407	27.803.618	28.375.507	39.545.980	38.468.083	11.170.473	39%

Fonte: SIAFI

Execução Financeira

Ao final do exercício, o MME efetuou R\$ 178 milhões em pagamentos de despesas discricionárias, incluindo despesas da LOA e inscritas em Restos a Pagar. Com isso, utilizou 93% do Limite de Pagamento disponível para o exercício.

Tabela 11: Pagamentos efetuados em despesas discricionárias (RP 2) em 2023

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PAGAMENTOS EFETUADOS						
	LOA	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Total de Pagamentos Efetuados	Limite de Pagamento	Limite Utilizado	Restos a Pagar Processados
32101 - MME	156.905.760	4.561.128	16.700.028	178.166.917	192.186.602	93%	14.019.685

Fonte: SIAFI

Discussão do Desempenho Atual em Comparação com o Desempenho Esperado/Orçado

Considerando que o índice de execução orçamentária em 2023 das despesas discricionárias (RP 2) foi de praticamente 100% (relação entre valores empenhados e dotação final), conclui-se que o desempenho ficou dentro do esperado. Ressalta-se, porém, que não houve execução das dotações destinadas por meio de Emendas de Comissão (RP 8).

A meta de execução de 100% é decorrente das Emendas Constitucionais nº 100/2019 e nº 102/2019, que incluíram os §§ 10 e 11 no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. Estes dispositivos instituíram o dever de execução das programações orçamentárias, exceto na impossibilidade técnica justificada e se refere com a exclusividade sobre as despesas primárias discricionárias, o que inclui as emendas de Comissão.

Explicações Sobre Variações do Resultado

As explicações sobre a não execução das emendas de comissão (RP 8) são de competência das Unidades Gestoras Executoras do MME, já que a Coordenação de Geral de Orçamento e Finanças (CGOF) não executa o orçamento.

Principais Desafios e Ações Futuras

A seguir, são relacionados alguns dos principais desafios para o orçamento do MME:

- Alto valor alocado na Reserva de Contingência: no ano de 2023 a dotação da Ação OZ00 - Reserva de Contingência – Financeira foi de R\$ 750 milhões, o que corresponde a 63% do valor total aprovado para o MME na LOA 2023. Ou seja, o valor da Reserva de Contingência é superior à soma dos demais Grupos de Natureza de Despesa, o que confirma uma tendência no orçamento do MME. A Reserva de Contingência é composta pelas fontes de recursos 1046 e 1080, que não foram alocadas para execução orçamentária e que vão sendo acumuladas ano após ano. O resultado disso é que o MME possuía superávit financeiro de R\$ 3,0 bilhões de reais, conforme a Portaria STN/MF Nº 292, de 22 de fevereiro de 2024. Esse valor equivale a quase 9 vezes o valor empenhado em 2022.
- As ações finalísticas possuem baixa participação no orçamento do MME, correspondendo a 3% do total do valor empenhado em despesas discricionárias. Quando se detalha a execução, a maior parte foi execução indireta, por meio de transferência de créditos orçamentários (76%) e o restante praticamente em diárias e passagens (23%).
- Execução da Ação 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos, que responde por Contrato da União com a PPSA impacta e pressiona os Limites de Movimentação e Empenho e Limite de Pagamento das despesas discricionárias, já que somente esta ação concentra 74% do valor empenhado em despesas discricionárias.



3.3.2.2. Gestão de pessoas

3.3.2.2.1. Conformidade Legal

As principais informações sobre a conformidade legal relativa à gestão de pessoas podem ser verificadas nos quadros e tabelas a seguir.

Quadro 4: Principais normas afetas à gestão de pessoas no MME

Norma Interna	Tema
Norma Operacional nº 004, de 22/09/2000	Jornada de trabalho e administração de frequência de servidores do MME, por meio de controle eletrônico.
Instrução Normativa nº 1, de 12/08/2022	Dispõe sobre os critérios e procedimentos para implantação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoa - PNDP no âmbito do MME e estabelece diretrizes e procedimentos para orientar a participação de servidores e empregados públicos em programa de capacitação e delibera sobre critérios para concessão de afastamentos e licenças para ações de capacitação.
Portaria nº 22/SE/MME, de 20/07/2021	Disposições previstas para pagamento quanto à Gratificação de Curso ou Concurso - GECC
Manual do Serviço Médico	Dispõe sobre os serviços prestados pela unidade de assistência médica, psicológica, odontológica e de enfermagem.

Fonte: SPOA

Tabela 12: Distribuição da força de trabalho

Área	Ministério de Minas e Energia	Natureza Especial	Ativo Permanente	Requisitado Órgãos	Requisitado Empresas	Sem Vínculo	Exercício Descentralizado	Contrato Temporário	Anistiado	Total	Total Área
MEIO	Gabinete do Ministro	1	10	4	0	9	0	0	1	25	301
	Assessoria Especial de Assuntos Técnicos	0	0	1	0	0	2	0	0	3	
	Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno	0	1	2	0	0	0	0	0	3	
	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	0	1	2	0	3	0	0	0	6	
	Assessoria Especial de Comunicação Social	0	0	1	0	7	0	0	1	9	
	Assessoria de Apoio ao Ministro	0	0	0	0	8	0	0	0	8	
	Assessoria de Participação Social e Diversidade	0	0	1	0	0	0	0	2	3	
	Ouvidoria-Geral	0	1	1	0	1	0	0	0	3	
	Corregedoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Consultoria Jurídica	0	1	2	0	0	12	0	0	15	
	Secretaria Executiva	0	84	35	1	25	22	0	59	226	
FINALISTICA	Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	0	3	9	0	8	6	0	3	29	155
	Secretaria Nacional de Transição Energética e de Planejamento	0	3	22	0	6	15	0	2	48	
	Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	0	2	16	0	2	13	0	1	34	
	Secretaria Nacional de Energia Elétrica	0	0	7	0	6	25	0	6	44	
	TOTAL	1	106	103	1	75	95	0	75	456	453
	Aguardando Exercício	0	1	0	0	0	0	0	31	32	488

Fonte: Siape

Tabela 13: Servidores em exercício no MME e cedidos

Total de Servidores do Quadro de Pessoal do MME - Ativo Permanente (em exercício no MME e Cedido)		
Exercício MME	Cedido	Total
107	27	134

Fonte: Siape

3.3.2.2.3. Ações e Estratégias de Pessoal

Tabela 14: Situação futura de aposentadorias

Ano	Quantidade Prevista de Aposentadorias	% em relação ao total do Quadro de Pessoal - Ativo Permanente	Total de Servidores do Quadro de Pessoal do MME - Ativo Permanente
2023	73	54,48%	134
2024	17	12,69%	
2025	13	9,70%	
Total	103	76,87%	

Fonte: SPOA

3.3.2.2.3. Ações e Estratégias de Pessoal

Quadro 5: Vinculação de ações e estratégias de pessoal

Ação	Estratégia
Recrutamento, Alocação e Retenção de Pessoal	- Oferecimento de gratificações e funções comissionadas; - Participação no Programa de Gestão: Teletrabalho; - Oportunização de Treinamento/Capacitação; - Desafios Profissionais.
Alavancamento do Desempenho e Eficiência	- Plano de Desenvolvimento de Pessoal robusto e específico para as Unidades; - Participação no Programa de Gestão: Teletrabalho; - Oportunização de Treinamento/Capacitação.
Valorização por Desempenho	- Oferecimento de gratificações e funções comissionadas; - Participação no Programa de Gestão: Teletrabalho; - Desafios Profissionais.
Valorização do ambiente e das condições de Trabalho	Desafios Profissionais.

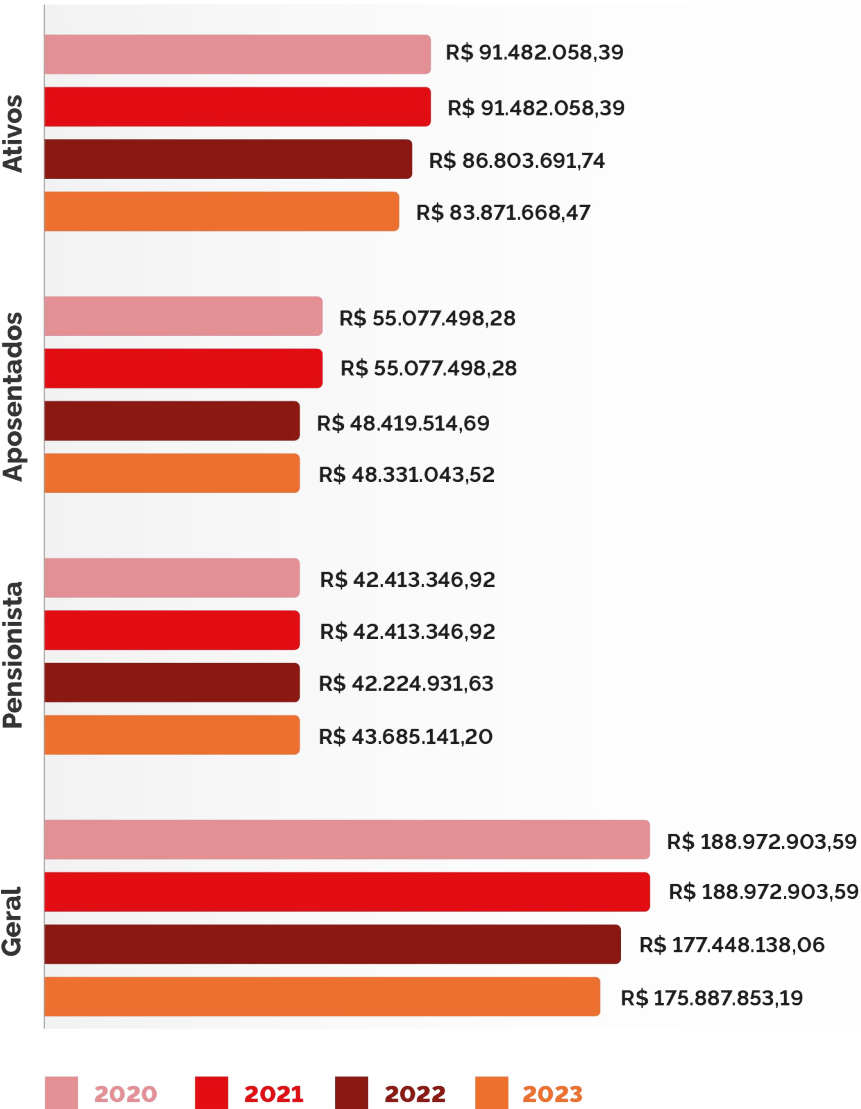
Fonte: SPOA



3.3.2.2.4. Detalhamento das Despesas de Pessoal

As principais informações sobre o detalhamento das despesas de pessoal podem ser verificadas na figura e quadro a seguir.

Figura 52: Despesas com pessoal



3.3.2.2.5. Metas não Alcançadas, Desafios e Ações Futuras

Quadro 6: Metas não Alcançadas, Desafios e Ações Futuras - Pessoal

Pontos	Descrição
Metas não alcançadas	Reversão das perdas de servidores em consequência de aposentadorias, mudanças de estruturas e oportunidade de melhoria salarial.
Principais Desafios	- Adequar quantitativamente e qualitativamente o quadro de pessoal às necessidades, demandas e exigências das áreas do Ministério, e ao atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle; - Atrair corpo técnico qualificado; - Resolução de problemas advindos do retorno dos anistiados pela Lei nº 8.878, de 1994 (exercício, demandas judiciais, capacidade laborativa, entre outros); - Aumentar o interesse dos servidores para participação em eventos de capacitação.
Ações e Perspectivas para o próximo Exercício	- Prover integralmente as 30 (trinta) vagas autorizadas para concurso público para Administrador; - Diminuir a carência de Pessoal; - Elaborar plano de desenvolvimento de pessoas robusto e específico das unidades e facilitar o acesso ao treinamento aos servidores; - Atender o maior número possível das sugestões e indicações do plano de ações da pesquisa de clima organizacional; - Resolução em conjunto com o Ministério da Gestão quanto aos problemas dos anistiados da Lei nº 8.878, de 1994

Fonte: Elaboração própria

3.3.2.3. Gestão de licitações e contratos

3.3.2.3.1. Conformidade legal: principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas utilizadas

Os processos de trabalho relativos às aquisições de bens e às contratações de serviços são estruturados de forma a assegurar a plena observância/aderência aos normativos vigentes, em especial: Lei nº 8.666, de 1993; Lei nº 10.520, de 2002; Decreto nº 10.024, de 2019; Lei Complementar nº 123, de 2006; Instrução Normativa Seges nº 05, de 2017; Instrução Normativa Seges nº 73, de 2020; Instrução Normativa Seges nº 40, de 2020; Instrução Normativa Seges nº 01, de 2019; Instrução Normativa Seges nº 67, de 2021, entre outros.

Ademais, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/SE) tem como regra utilizar os modelos disponibilizados pela Advocacia-Geral da União (AGU) para suas minutas de termos de referência, projeto básico, contratos, editais, aviso de dispensa, entre outros.

A Subsecretaria foca também em cursos de capacitação para os agentes responsáveis por licitações e contratos no aprimoramento de seus conhecimentos na aplicação do atual cenário normativo.

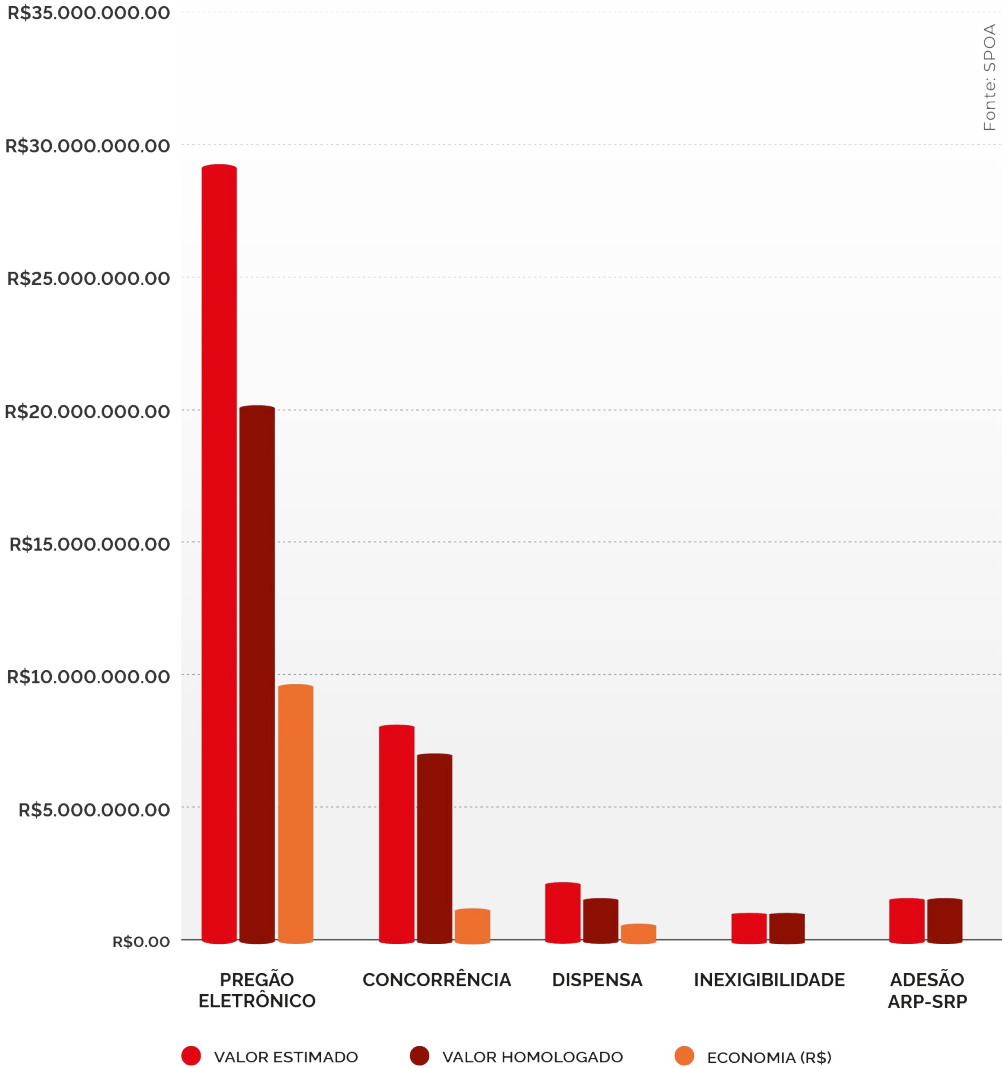
3.3.2.3.2. Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição.

Tabela 15: Valores de contratações em 2023

MODALIDADES	QTD	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA	%
PREGÃO ELETRÔNICO	12	R\$ 29.173.045,48	R\$ 19.942.971,96	R\$ 9.230.073,52	31,64%
CONCORRÊNCIA	1	R\$ 7.390.936,35	R\$ 6.721.147,59	R\$ 669.788,76	9,06%
DISPENSA	19	R\$ 1.338.222,64	R\$ 1.203.193,34	R\$ 135.029,30	10,09%
INEXIGIBILIDADE	3	R\$ 321.862,08	R\$ 321.862,08	-	0%
ADESÃO ARP-SRP	3	R\$ 1.320.868,05	R\$ 1.320.868,05	-	0%

Fonte: Relatórios internos CLC/CGCC; <https://www.gov.br/mme/pt-br/acao-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

Figura 53: Procedimentos realizados 2023



Concluindo, todas as áreas do Ministério, enquanto administração direta, são favorecidas pelas aquisições de bens e contratações de serviços operacionalizadas pela SPOA, que garantem o funcionamento administrativo.

3.3.2.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.

Tabela 16: Contratos firmados no ano de 2023

CONTRATOS	ANO	VALOR GLOBAL (R\$)	Início da vigência	Fim da vigência
1	2023	R\$120.329,97	27/02/23	26/08/23
2	2023	R\$345.930,00	03/04/23	03/04/24
3	2023	R784.409,37	17/05/23	12/01/24
4	2023	R\$707.400,00	23/06/23	23/06/24
5	2023	R\$6.759.077,52	12/07/23	12/07/25
6	2023	R\$4.435.963,10	10/08/23	10/08/24
7	2023	R\$864.000,00	16/08/23	16/08/24
8	2023	R\$1.398.306,00	17/08/23	17/08/25
9	2023	R\$27.960,00	11/10/23	11/10/25
10	2023	R\$14.880,00	11/10/23	11/10/25
11	2023	R\$6.721.147,59	20/10/23	20/10/25
12	2023	R\$260.974,08	24/10/23	24/10/25
13	2023	R\$633.178,30	08/11/23	08/11/26
14	2023	R\$241.500,00	09/11/23	09/11/24
15	2023	R\$5.048.402,52	20/11/23	20/11/24
16	2023	R\$328.817,48	01/12/23	31/05/25
17	2023	R\$57.208,00	30/11/23	30/11/26
18	2023	R\$45.000,00	06/12/23	06/12/26
19	2023	R\$234.441,00	13/12/23	13/12/26
21	2023	R\$446.189,75	dez/2023	dez/2024

Fonte: <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos-1/2023>

Dentre as novas contratações, destacam-se:

- a. Contrato nº 3/2023 de serviços comuns de engenharia, visando a reforma com adaptação de área interna no edifício, com área aproximada de 460 m², destinada a um restaurante no âmbito do Bloco “U” da Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF, ao custo de R\$ 784.409,37 por ser uma demanda para atender o público interno de servidores e colaboradores/terceirizados com a posterior contratação de empresa concessionária de restaurante e lanchonete.
- b. Contrato nº 11/2023 - Contratação da obra de engenharia para construção de duas escadas de emergência.

- c. Contrato nº 15/2023 - Contratação de serviços contínuos de Assistente Técnico Administrativo (apoio) - nível superior e Encarregado-Geral, a serem executados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3.2.3.4 - Contratações diretas: Participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Tabela 17: Demonstrativo das contratações diretas

MODALIDADES	QTD	VALOR ESTIMADO (R\$)	VALOR HOMOLOGADO	ECONOMIA	%
DISPENSA	19	R\$ 1.338.222,64	R\$ 1.203.193,34	R\$ 135.029,30	10,09%

Fonte: Relatórios internos CLC/CGCC; <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

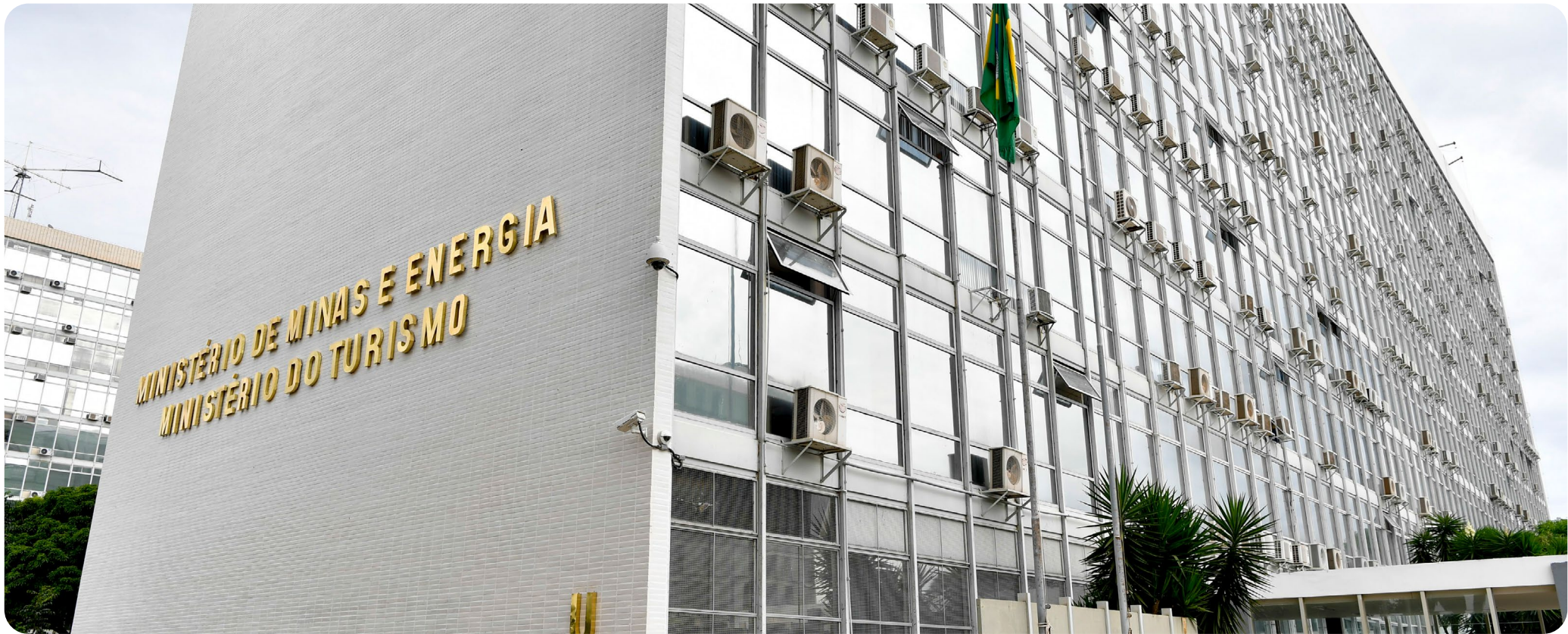
Por se tratar de contratações de pequeno valor enquadradas no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e considerando o custo processual mais vantajoso em detrimento da utilização da modalidade de Pregão Eletrônico.

Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

Quadro 7: Metas não Alcançadas, Desafios e Ações Futuras - Contratações

Pontos	Descrição
Principais Desafios	♦ Concretização dos principais artefatos da contratação dentro da plataforma compras.gov.br;
Ações e Perspectivas para o próximo Exercício	♦ Alcançar os aspectos indispensáveis em cada fase do planejamento das contratações, considerando os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, com todos os elementos essenciais desde a compatibilização com o plano de contratações anual, a descrição da necessidade, justificativas e motivação em estudo técnico fundamentado, a adequada identificação e concreta avaliação de riscos, o desenvolvimento do termo de referência com observância na utilização de modelos padronizados divulgados no Gov.br, para celeridade, eficiência e segurança nos procedimentos licitatórios, dada a complexidade e importantes alterações no cenário de contratações públicas trazidas pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021), bem como no cumprimento das regras de sua transição de acordo com o marco temporal estabelecido.

Fonte: SPOA



3.3.2.4. Gestão patrimonial e de infraestrutura predial

Conformidade legal

A gestão do patrimônio e da infraestrutura no Ministério, que compreende o patrimônio imobiliário e mobiliário, obedece às orientações normativas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

A Unidade Gestora é responsável pelo imóvel cadastrado no Sistema SPIUNET, de RIP nº 9701.16936.500-1, localizado em Brasília-DF, sob o regime de Uso em Serviço Público cujo estado de conservação foi classificado como muito bom.

Principais investimentos

(infraestrutura e equipamentos)

As ações de gestão patrimonial e infraestrutura estão correlacionadas com o objetivo estratégico do MME: Governança e Desempenho Institucional-Desenvolver a gestão corporativa e a supervisão ministerial visando melhorias sucessivas no tocante à Governança Pública.

Principais Desafios e Ações futuras

- ◆ Edificação de 2 (duas) Escadas Externas de Emergência;
- ◆ Instalação de Sistema de Ar Condicionado Central, tipo VRF;
- ◆ Implantação de um novo restaurante.;
- ◆ Modernização do Sistema de Controle de Patrimônio; e
- ◆ Modernização do Sistema de Telefonia.

3.3.2.5. Gestão da tecnologia da informação

Modelo de Governança e Conformidade

O Modelo de Governança de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) do MME segue diretrizes, padrões, metodologias e orientações estabelecidas no SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Governo Federal), conforme seu Guia de Governança de TIC e está em aderência à Estratégia de Governo Digital (EGD 2020-2023), estabelecida pelo Decreto nº 10.332/2020.

A principal instância desse Modelo é o Comitê de Governança Digital - CGD, instituído por meio da Portaria GM/MME nº 630/2022, que tem como objetivo deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à EGD e à governança de TIC, alinhados ao Planejamento Estratégico do MME. Em 2023, foi iniciado processo para a atualização da referida Portaria, em vista da necessidade de adequação da composição do CGD à nova estrutura ministerial, aprovada pelo Decreto nº 11.492/2023, e para manter seu alinhamento às dinâmicas e evoluções necessárias à governança geral do Ministério.

Também, por meio do Decreto nº 11.492/2023, foi criada a Subsecretaria de Tecnologia e Inovação - STI, unidade subordinada à Secretaria-Executiva do MME, com as competências para definir as diretrizes e coordenar os projetos de governança de dados, inovação e transformação digital dos serviços públicos, além de planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com o SISP, no âmbito da Pasta.

Para a organização da recém-criada STI, foram identificados 7 (sete) macroprocessos principais que balizaram a condução dos seus projetos e atividades no ano de 2023:

Figura 54: Macroprocessos da unidade de TIC, a STI/SE



Fonte: STI

A conformidade da gestão de TIC no MME é assegurada pelo alinhamento das iniciativas tecnológicas ao Planejamento Estratégico institucional, às diretrizes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e do Gabinete de Segurança Institucional (GSI/PR), às recomendações das instâncias de controle, bem como aos padrões nacionais e internacionais atinentes. O cumprimento de normas internas e a adoção de boas práticas reforçam a base legal para uma gestão eficiente e segura dos recursos de TIC do Órgão.

Recursos Aplicados em TIC

No ano de 2023, a STI gerenciou 23 (vinte e três) contratos de bens e serviços de TIC, para os quais foram empenhados cerca de R\$ 7,45 milhões, por meio da Ação Orçamentária 2000 – Administração da Unidade do MME. Em termos financeiros, considerando despesas empenhadas no exercício e restos a pagar inscritos e reinscritos em 2023, alcançou-se a monta de R\$ 6,88 milhões liquidados e pagos, para os referidos contratos.

Tabela 18: Pagamentos realizados para os contratos de TIC do MME

Contrato	Fornecedor	Resumo do Objeto	Valor Pago (R\$)
21/2017	Hepta Tecnologia Ltda.	Suporte/Sustentação de Infraestrutura	4.221.772,76
05/2023	Digisystem Serviços Ltda.	Suporte/ Sustentação de Infraestrutura	844.884,69
14/2019	Engemil Engenharia Ltda.	Serviços de Cabeamento	280.607,98
19/2022	GLS Engenharia Ltda.	Manutenção de Sala Cofre	254.271,04
37/2017	Basis Tecnologia Ltda.	Desenvolvimento de Softwares	246.846,00
15/2022	Layer Tecnologia Ltda.	Serviços e Ativos de Rede	218.900,00
20/2019	Empresa Pública SERPRO	Conexão à Infovia Brasília	190.791,36
29/2018	Simpress Comércio Ltda.	Serviços de Impressão	171.100,58
-	Outros 15 (quinze) contratos		453.277,97
Total (inclui restos a pagar pagos)			6.882.452,38

Fonte: STI

Novas Contratações

Grande parte do ambiente técnico e das soluções digitais, disponibilizadas aos servidores e colaboradores do MME para o desempenho de suas atividades e para entrega de serviços públicos à sociedade, advém da contratação de fornecedores especializados na prestação de serviços e no fornecimento de bens de TIC. Em 2023, foram realizadas 4 (quatro) novas contratações e iniciadas outras 4 (quatro), as quais têm previsão de serem concluídas ainda no 1º quadrimestre de 2024, conforme se segue:

Tabela 19: Novas contratações de TIC

Contratação Realizada	Fornecedor	Valor (R\$)	Contratação em Andamento	Previsão de Conclusão
Serviços de Sustentação de Infraestrutura	Digisystem Ltda.	6.759.077,52	Licenças de Software para Escritório e Datacenter	Janeiro/2024
Licenças de Softwares Gráficos	MCR Ltda.	633.178,30	Serviços de Desenvolvimento (Sistemas e Dados)	Março/2024
Aquisição de Monitores	Multilaser Ltda.	241.500,00	Serviços de Impressão	Abril/2024
Licença de Software Lista de Autoridades Governamentais	Apoio Produções Ltda.	3.680,00	Solução de Antivírus e Antispam	Abril/2024

Fonte: STI



Quadro 8: Principais Iniciativas e Entregas

Macroprocesso	Ação
Governança e Planejamento	- Realizadas ações para avaliar a maturidade das operações de TIC, além de pesquisa de satisfação para a identificação de prioridades. - Proposto Programa de Transformação Digital do MME e a recriação ou recomposição dos Comitês de Governança Digital - CGD e de Segurança da Informação e das Comunicações - CSI.
Contratos e Controladoria	- Conduzidos 8 (oito) processos de contratação, dos quais 4 (quatro) já concluídos. - Elaborado o Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e a respectivo cronograma. - Proposta a ampliação dos recursos para contratações de TIC, em ação específica no orçamento de 2024.
Segurança da Informação	- Desenvolvidas ações aplicáveis ao MME, no âmbito do PPSI - Programa de Privacidade e Segurança da Informação do Governo Federal. - Aprimorados controles de segurança cibernética, como revisão de cadastros, formas de acesso, senhas e filtros de conteúdo.
Infraestrutura e Serviços	- Implantado novo serviço de atendimento e suporte de TIC, por meio de novo contrato, com ajustes nos fluxos, canais e prioridades. - Migradas 80% das caixas de correio eletrônico para a nuvem, integrando-as com ferramenta de colaboração e comunicação online. - Reorganizado o parque de microcomputadores para atendimento à estrutura ministerial, às novas admissões e ao programa de gestão. - Revisadas as ligações de acesso à Internet para ampliação de capacidade.
Sistemas e Soluções	- Revisado e reinventariado o catálogo de sistemas e soluções informatizadas mantidas para o público do MME. - Estabelecida nova sistemática de publicação de conteúdos no portal corporativo, com capacitações e descentralização de responsabilidades. - Iniciada a desativação dos portais corporativos legados, mas que ainda possuem serviços publicados. - Especificados requisitos técnicos para a contratação de serviços de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando técnicas ágeis.
Dados e Inteligência	- Iniciadas as atividades de composição do catálogo de dados do MME, considerando a interação com unidades vinculadas à Pasta e a análise do modelo de dados corporativo. - Proposta instância corporativa de governança de dados, o Comitê de Governança de Dados de Energia e Mineração - CGDEM. - Realizado o monitoramento e a automatização da atualização de bases de dados constantes no Plano de Dados Abertos - PDA do Ministério. - Realizado o 1º Encontro de Dados do MME, com o objetivo de fomentar a cultura de dados no MME.
Inovação e Transformação	- Iniciada a construção de 2 (dois) novos serviços, relacionados a incentivos fiscais do setor elétrico, a serem publicados no portal gov.br. - Prospectado protótipo de sistema de inteligência artificial, para avaliação de tecnologias e imersão técnica, sobre temas ligados a energia e mineração.

Fonte: STI



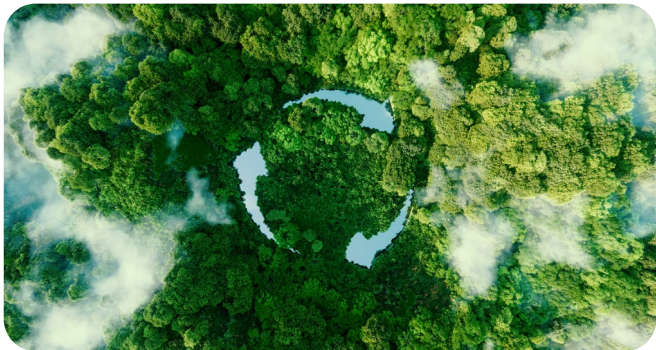
Perspectivas para 2024

Em 2023, a capacidade de entrega da unidade de TIC foi impactada pela ausência de contratos essenciais de serviços e pelo baixo contingente da equipe alocada, além dos necessários ajustes decorrentes da reestruturação ministerial. Diante disso, houve lacunas na elaboração dos instrumentos de planejamento necessários, a exemplo do Plano Diretor de TIC, e na atualização do ambiente técnico, carente de contratações. Essas, por vezes, possuem alto grau de complexidade, principalmente, devido à vasta regulamentação aplicável.

O enfrentamento desses desafios, que já foi iniciado em 2023, reflete a visão estratégica do MME para a pauta de TIC e possibilitará a atuação da STI no fortalecimento de suas operações, na expansão e melhoria contínua dos serviços digitais e na busca por soluções inovadoras.

Assim, como principais metas para o ano de 2024, destacam-se as seguintes atividades ou projetos:

1. Restaurar o funcionamento das instâncias de governança digital do MME.
2. Atualizar os instrumentos de planejamento de TIC, como o PDTIC e o PDA.
3. Recompôr equipes e aprimorar a estrutura organizacional da Unidade de TIC.
4. Concluir os processos de contratação em andamento e os elencados no PCA 2024.
5. Perseguir a execução das medidas de segurança da informação contidas no PPSI.
6. Atualizar os portais corporativos legados e desenvolver novos, como o da Intranet e o de Painéis.
7. Implantar o processo de desenvolvimento ágil de soluções transacionais e analíticas, a partir de um novo contrato de serviços de desenvolvimento;
8. Otimizar o a infraestrutura e o escritório digital do MME, atualizando ferramentas, equipamentos e conexões.
9. Estabelecer a governança, fomentar a cultura e implantar ferramental de dados no MME, para a tomada de decisões inteligentes.
10. Promover a inovação aberta e a transformação digital de serviços e processos.



3.3.2.6. Sustentabilidade ambiental

Histórico do consumo de papel nos últimos dois

Desde 2020, o fornecimento de papel é realizado por demanda das áreas ao almoxarifado central do MME. A redução de 5% do consumo observado em 2023 em relação ao ano de 2022 (de 900 resmas/ano), foi resultado de campanhas de conscientização implementadas no Órgão.

Ações implantadas no ano de 2023

Resíduos sólidos

No ano de 2023 a quantidade de lixo gerado no edifício totalizou 52.510 kg. Houve aumento de 6.73% em relação ao descarte do ano de 2022, que somou 48.970kg.

Importante informar que os resíduos não recicláveis (indiferenciados e orgânicos) tiveram destinação ambientalmente adequada, nos termos da legislação do Distrito do Federal – Lei no 5.610, de 16/02/2016, mediante dispensa de licitação nº 01/2023-MME, celebrado com empresa especializada Reziduall Gestão de Resíduos Ltda.

Descarte e destinação correta de lâmpadas queimadas

No ano de 2023, foram descartadas adequadamente 567 unidades de lâmpadas (fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e vapor metálico), conforme legislação ambiental, por meio de empresa especializada, mediante dispensa de licitação nº 10/2023-MME, celebrado com a empresa ECOPETRO Soluções Ambientais.

Tabela 20: Consumo e despesa de água

ANOS	2021		2022		VARIÇÃO 2021-2022		2023		VARIÇÃO 2022-2023	
UNIDADE	m³	R\$	m³	R\$	m³	R\$	m³	R\$	m³	R\$
TOTAL 1º SEMESTRE	2.344	68.153,41	3.540	103.189,44	51,02%	51,41%	4.079	126.523,16	15,23%	22,61%
MÉDIA 1º SEMESTRE	391	11.358,90	590	17.198,24			680	21.087,19		
TOTAL 2º SEMESTRE	2.622	76.071,72	4.645	126.746,42	77,15%	66,61%	4.529	147.016,08	-2,50%	15,99%
MÉDIA 2º SEMESTRE	437	12.678,62	774	21.124,40			755	24.502,68		
TOTAL GERAL	4.966	144.225,13	8.185	229.935,86	64,82%	59,43%	8.608	273.539,24	5,17%	18,96%
MÉDIA GERAL	414	12.018,76	682	19.161,32			717	22.794,94		

Fonte: SPOA

A planilha evidencia uma elevação em 2023 de 5,17% no consumo e por consequência nas despesas de 18,96% efetuadas com pagamento da conta, quando comparado com 2022, que foi devido o ano ter sido mais seco (chuvas abaixo da média) e mais quente (temperaturas acima da média histórica).

Tabela 21: Consumo e despesa de energia

ANOS	2021		2022		VARIÇÃO 2021-2022		2023		VARIÇÃO 2022-2023	
UNIDADE	m³	R\$	m³	R\$	m³	R\$	m³	R\$	m³	R\$
TOTAL 1º SEMESTRE	2.344	68.153,41	3.540	103.189,44	51,02%	51,41%	4.079	126.523,16	15,23%	22,61%
MÉDIA 1º SEMESTRE	391	11.358,90	590	17.198,24			680	21.087,19		
VTOTAL 2º SEMESTRE	2.622	76.071,72	4.645	126.746,42	77,15%	66,61%	4.529	147.016,08	-2,50%	15,99%
MÉDIA 2º SEMESTRE	437	12.678,62	774	21.124,40			755	24.502,68		
TOTAL GERAL	4.966	144.225,13	8.185	229.935,86	64,82%	59,43%	8.608	273.539,24	5,17%	18,96%
MÉDIA GERAL	414	12.018,76	682	19.161,32			717	22.794,94		

Fonte: SPOA

Além das ações anteriormente mencionadas, cabe ainda destacar, dentre outras, as seguintes atividades desenvolvidas no ano de 2023, focadas nos temas finalísticos:

Articulação Institucional de Políticas Ambientais dos Setores Energético e Mineral:

- ◆ Elaboração de Minuta de Portaria que institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental e cria o Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental - CTSA, no âmbito da Política de Governança do Ministério de Minas e Energia.
- ◆ Análise e consolidação da manifestação do MME quanto à criação de Unidades de Conservação Federais e eventuais interferências em projetos planejados e em operação dos setores energético e mineral, que originaram a publicação dos Decretos de criação do PARNA Serra do Teixeira/PB e a ampliação da RESEX Chacoaré-Mato Grosso/PA;
- ◆ Reuniões governamentais preparatórias para a Cúpula da Amazônia e os Diálogos Amazônicos, contribuindo com o posicionamento do setor energético junto à manifestação de compromisso dos países: "Declaração de Belém";
- ◆ No que tange às manifestações técnicas às propostas legislativas cabe destaque ao acompanhamento e análise da proposta e emendas do PL 2159/2021 – Lei Geral do Licenciamento Ambiental, e a indicação de vetos ao PL 2788/2019 – Política Nacional dos Direitos das Populações atingidas por Barragens (PNAB), contemplados pelo Presidente da República ao sancionar o PL, convertido na Lei Ordinária 14755/2023.
- ◆ Estruturação da agenda MME e MMA para o setor de Petróleo e Gás Natural:
 - ✓ elaboração das Manifestações Conjuntas MME e MMA, em atendimento a Portaria Interministerial MME/MMA nº 01/2022; e
 - ✓ elaboração de Minuta de Decreto que "Dispõe sobre a Avaliação Ambiental de Área Sedimentar – AAAS, institui a Comissão Interministerial para Avaliação de Área Sedimentar - CIAAS e dá outras providências".

Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos do Setor Elétrico, Mineral e de Petróleo & Gás Natural

- ◆ Apoio ao Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Energia Elétrica, Mineração e Petróleo, com destaque para o monitoramento do licenciamento ambiental de empreendimentos qualificados no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- ◆ Articulação com a Casa Civil para a estruturação do monitoramento dos empreendimentos da carteira do MME no Novo PAC;
- ◆ No âmbito do Programa Transmissão para Transição, foram realizadas agendas institucionais, em conjunto com a Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, anteriormente aos Leilões nºs 001/2023, 002/2023 e 001/2024, junto ao IBAMA, ABEMA, FUNAI, IPHAN e INCRA.
- ◆ No que tange à carteira de transmissão de energia elétrica, merecem destaque a emissão das licenças ambientais de operação dos empreendimentos: LT 230 kV Oriximiná – Juruti – Parintins, CD, C1 e C2; LT 500 kV Jaguaruana 2 – Açu 3, C1; LT 230 kV Jaguaruana 2 – Mossoró 4, CD, C1 e C2; e LT 230 kV Jaguaruana 2 – Russas 2, C1; LT 500 kV Jaguaruana 2 – Pacatuba, C1; LT 230 kV Caraúbas 2 – Açu 3, CD, C1 e C2; LT 345 kV Itabirito 2 – Jeceaba, C2; LT 345 kV Jeceaba – Itutinga e LT 500 kV Governador Valadares 6 – Mutum.
- ◆ No que tange à carteira de Petróleo & Gás Natural, destaca-se em 2023 a emissão de licenças ambientais para a Exploração da Margem Equatorial.
- ◆ No tocante ao setor de petróleo e gás natural, destacou-se o monitoramento do projeto do Bloco Exploratório FZA-M-59, localizado na Bacia da Foz do Amazonas, Margem Equatorial Brasileira, que se encontra em revisão no IBAMA após solicitação de reconsideração por parte da Petrobrás ao parecer que indeferiu a emissão da licença ambiental solicitada.

4.

Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis



4.1 Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis - Exercício 2023

Os saldos das principais contas, resultados, receitas e despesas, evolução do Ministério de Minas e Energia no exercício de 2023 em comparação ao exercício de 2022, bem como os principais fatos contábeis relativos à UPC estão contemplados no item da "Gestão Orçamentária e Financeira" e nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis deste Relatório.

Quanto ao setor de Contabilidade do Ministério de Minas e Energia esse é denominado como Coordenação de Contabilidade – CONT da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF que compõe a estrutura da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, da Secretaria Executiva do Ministério de Minas e Energia. A Coordenação de Contabilidade, em conformidade com o artigo 45 da Portaria nº 108, de 14 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva deste Ministério, combinado com o artigo 14 da Lei nº 10.180, de 6 fevereiro de 2001, que organiza e disciplina o Sistema de Contabilidade Federal, exerce a competência de Órgão Setorial de Contabilidade do Ministério de Minas e Energia.

Compete à Coordenação de Contabilidade deste Órgão:

- I -** orientar as unidades e as entidades vinculadas 1 quanto às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os processos relacionados ao encerramento do exercício e abertura do exercício seguinte;
- II -** acompanhar no Ministério e nas suas entidades vinculadas o adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; conformidade de registro de gestão; analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes, e demais demonstrações orientado as devidas regularizações das impropriedades detectadas nos registros contábeis;

III - integralizar, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, os balancetes e demonstrações contábeis das entidades federais vinculadas que não utilizam o Sistema;

IV - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados da Lei Orçamentária Anual com relação aos registros contábeis ocorridos no SIAFI, realizados nas unidades e nas entidades vinculadas;

V - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, à vista das normas vigentes, da tabela de eventos do SIAFI e da conformidade de registro de gestão das unidades gestoras;

VI - elaborar balanços, demonstrações contábeis, declaração do contador e relatórios destinados a compor os processos de tomadas de contas anuais da Administração Direta;

VII - efetuar o registro contábil dos responsáveis pelo débito apurado; verificar o cálculo do débito; e c) efetuar a baixa contábil, pelo recebimento ou cancelamento do débito relativos às tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

VIII - prestar as informações demandadas pelo órgão central do Sistema de Contabilidade Federal; e

IX - manter atualizado o rol dos responsáveis por atos de gestão das unidades gestoras.

A força de trabalho da Coordenação de Contabilidade, que de acordo com a Lei nº 10.180/2001 atua como Setorial Contábil de Órgão Superior, conta com 04 (quatro) servidores

para o desempenho de suas atividades regimentais deste Ministério.

A situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério de Minas e Energia está evidenciada nos Demonstrativos Contábeis e tem como base as seguintes unidades executoras:

- ◆ Secretaria Executiva;
- ◆ Projeto Meta – SE (Fase I e Fase II)
- ◆ Gabinete do Ministro – GM
- ◆ Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM
- ◆ Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:
 1. Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF;
 2. Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH;
 3. Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
- ◆ Secretaria de Energia Elétrica – SEE
- ◆ Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE
- ◆ Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM
- ◆ Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SPG

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Contabilidade, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, expedido pelo Órgão Central de Contabilidade, Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Este processo visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal no qual são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

4.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Os Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas do Exercício 2023 estão disponíveis por meio do link <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/prestacao-contas/exercicio-2023>, mas pode também ser acessado clicando-se nos links constantes da Figura 55 deste Relatório.

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia foram elaboradas com base nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. E ainda em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais SIAFI, os dois últimos Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central de Contabilidade.

Em conformidade com o Artigo 7º, § 1º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23/03/2022, informamos que as Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas Energia não foram auditadas.

As Demonstrações Contábeis seguem o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas de:

- ◆ Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Órgão;
- ◆ Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em relação a sua execução, ou seja, a receita prevista perante à arrecadada e a despesa autorizada perante à executada. Evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.
- ◆ Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro, do Ministério, relativo às entradas de recursos em confronto com as saídas (despesas).
- ◆ Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, resultado da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);

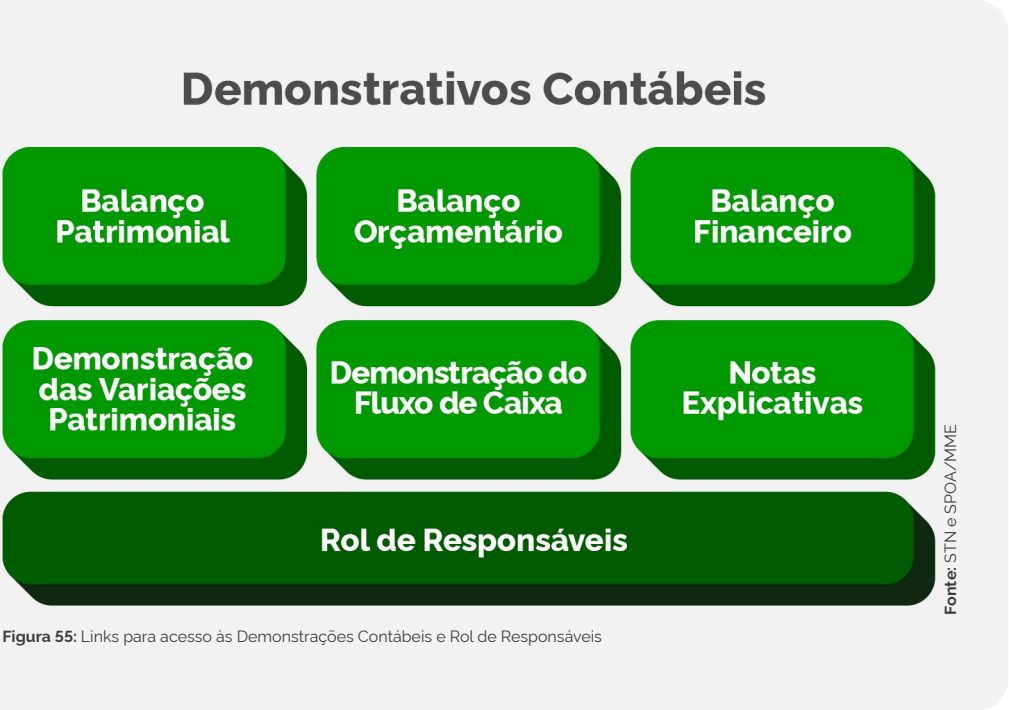
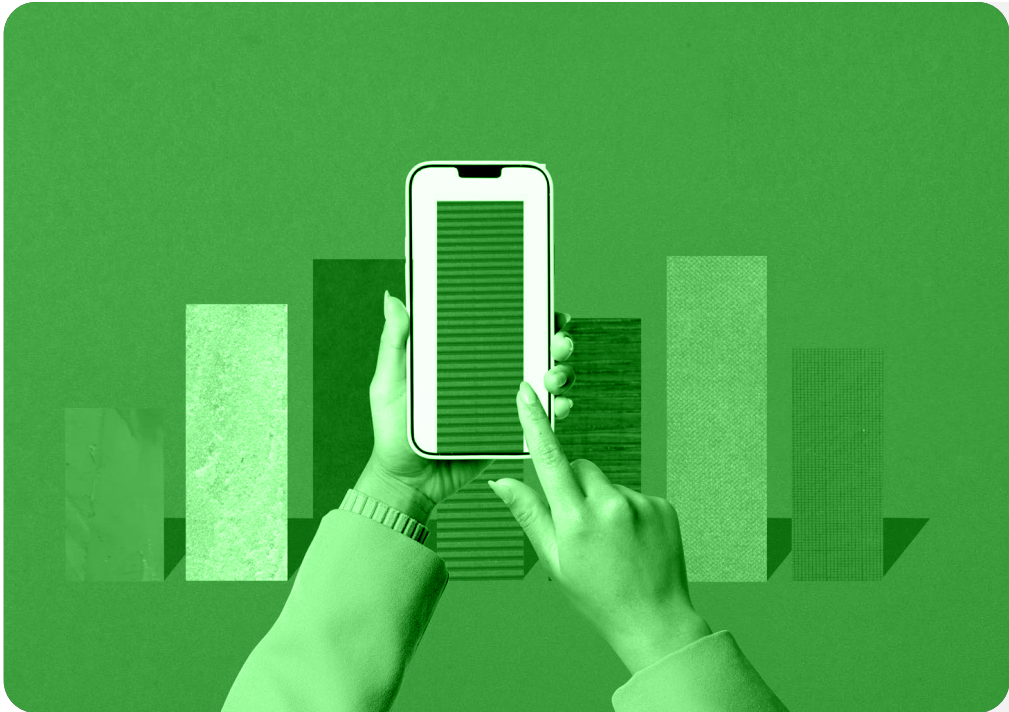


Figura 55: Links para acesso às Demonstrações Contábeis e Rol de Responsáveis

5.

Anexos e
apêndices



5.1 Lista de siglas e abreviações

ACL - Ambiente de Contratação Livre

ACT - Acordo de Cooperação Técnica

AIR - Análise de Impacto Regulatório

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

ANM - Agência Nacional de Mineração

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

ANSN - Autoridade Nacional de Segurança Nuclear

ASPAR - Assessoria Parlamentar

BEN - Balanço Energético Nacional

BidSIM - Programa para Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica

CBIO - Crédito de Descarbonização

CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica

CDE - Conta de Desenvolvimento Energético

CEPEL - Centro de Pesquisa de Energia Elétrica

CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral

CGEE - Comitê Gestor de Eficiência Energética

CGH - Central Geradora Hidrelétrica

CGIEE - Comitê Gestor de indicadores de eficiência energética

CGOF - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGRH - Coordenação-Geral de Recurso Humanos

CGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

CGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGU - Controladoria-Geral da União

CIG - Comitê Interno de Governança

CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

CLPC/ONU - Comissão de Limites da Plataforma Continental / Organizações das Nações Unidas

CMAB - Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Biodiesel

CMAE - Comitê de Monitoramento do Abastecimento de Etanol

CMGN - Comitê de Monitoramento do Gás Natural

CMSE - Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico

CNPE - Conselho Nacional de Política Energética

CO2e - CO2 equivalente

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária

CONJUR - Consultoria Jurídica

CPAMP - Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico

CPC - Comissão Permanente de Crenologia

CPRM - Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil

CREG - Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética

CTAPME - Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos

CTBMin - Comitê Técnico de Segurança de Barragens

CVaR - Medida de Risco do Setor Elétrico

DN - Decisão Normativa

DOU - Diário Oficial da União

DOWNSTREAM - Atividades de Transporte, Comercialização e Refino de Petróleo e Derivados na Petrobrás

E&P - Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural

ELETROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

EPE - Empresa de Pesquisa Energética

GASPETRO - Petrobras Gás S.A

GCCE - Grupo Coordenador de Conservação de Energia

GD - Geração Distribuída

GIZ - Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenabeirt

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

GM - Gabinete do Ministro

GNL - Gás Natural Liquefeito

GT - Grupo de Trabalho

INDEM - Infraestrutura de Dados Espaciais Marinhos

LEE - Leilão de Energia Existente

LVECO - Leilão de Volume Excedente de Cessão Onerosa

MAPE - Mineração Artesanal e em Pequena Escala

Mtep - Milhões de Tonelada Equivalente de Petróleo

MW - Megawatt

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ONS - Operador Nacional do Sistema Elétrico

PAR PROCEL - Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica

PCH - Pequena Central Hidrelétrica

PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PDE - Plano Decenal de Expansão de Energia

PEM - Planejamento Espacial Marinho

PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.

PNE - Plano Nacional de Energia

PNRH - Plano Nacional de Recursos Hídricos

PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente

POSIC - Política de Segurança da Informação e Comunicações

PPA - Plano Plurianual

PPI - Programa de Parcerias de Investimentos

PPSA - Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A.

PROMAR - Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos

REATE - Programa de Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres

REIDI - Regime Especial de Incentivo à Infraestrutura

REMLAC - Programa de Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira

RENOVABIO - Política Nacional de Biocombustíveis

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial

SECIRM/MB - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar/Marinha do Brasil

SEE - Secretaria de Energia Elétrica

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEL - Secretaria Executiva de Leilões

SGE - Sistema de Gestão de Energia

SGM - Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão

SIN - Sistema Interligado Nacional

SINIEF - Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais

SIORG - Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal

SIPEC - Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

SPE - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético

SPG - Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

TCC - Termo de Compromisso de Cessação de Prática

TCU - Tribunal de Contas da União

UGP - Unidade de Gestão de Projetos

UHE - Usina Hidrelétrica

UnB - Universidade de Brasília

UPC - Unidade Prestadora de Contas

UPGN - Unidade de Processamento de Gás Natural

UTE - Unidade Termelétrica

5.2 Lista de Figuras

- Figura 1:** Estrutura organizacional do MME
- Figura 2:** Modelo de Governança do MME
- Figura 3:** Cadeia de Valor do MME
- Figura 4:** Determinação da materialidade das informações
- Figura 5:** Quantidade de ações mitigadoras por categoria do risco de integridade
- Figura 6:** Expansão da geração de energia – Fontes não renováveis
- Figura 7:** Expansão da transmissão de energia
- Figura 8:** Participação das fontes energias renováveis na Matriz Energética
- Figura 9:** Universalização do acesso à energia elétrica – Programa Luz para Todos
- Figura 10:** Expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica - Renováveis
- Figura 11:** Análise de requerimentos de lavra
- Figura 12:** Análise dos requerimentos de pesquisa
- Figura 13:** Oferta pública de áreas em disponibilidade da Agência Nacional de Mineração
- Figura 14:** Segurança de barragens de mineração
- Figura 15:** Programa de Regulação da Agência Nacional de Mineração – ANM (Agenda Regulatória)
- Figura 16:** Publicação de Estudos Geológicos
- Figura 17:** Revitalização de Atividades Terrestres em E&P - REATE
- Figura 18:** Diversificação dos agentes de fornecimento de diesel
- Figura 19:** Diversificação dos agentes no fornecimento de gasolina
- Figura 20:** Diversificação dos agentes ofertantes no mercado de gás natural
- Figura 21:** Segurança energética em gás natural
- Figura 22:** Segurança energética em petróleo
- Figura 23:** Mapa Estratégico do MME 2020-2023
- Figura 24:** Distribuição dos 129 processos AECI 2023 por Demandante
- Figura 25:** Comparativo do total de demandas por ano
- Figura 26:** Demanda total por tipo
- Figura 27:** Cumprimento dos requisitos de transparência ativa
- Figura 28:** Resultado Comparativo iGG MME
- Figura 29:** Resultados da 1ª aferição do IG-MME
- Figura 30:** Matriz Elétrica 2022
- Figura 31:** Emissões na produção de energia elétrica
- Figura 32:** Matriz Energética 2022
- Figura 33:** Emissões por unidade de Oferta Interna de Energia
- Figura 34:** Resultados consolidados do Procel

- Figura 35:** Quantidade de empreendimentos de geração que tiveram garantia física definida/revisada em 2023
- Figura 36:** Total, em MW/médios, de montantes calculados por fonte no ano de 2023
- Figura 37:** Matriz de Capacidade Instalada – 2023
- Figura 38:** Expansão da Geração Distribuída – 2018 a 2023
- Figura 39:** Ligações Previstas x Realizadas (Remotos) - 2023
- Figura 40:** Ligações Previstas x Realizadas (Convencionais) - 2023
- Figura 41:** População Beneficiada por Estado (Rede Convencional)
- Figura 42:** População Beneficiada na Amazônia Legal por Estado (Sistemas Remotos)
- Figura 43:** Procedimento de Acreditação
- Figura 44:** Distribuição da CEFEM
- Figura 45:** Valores distribuídos por tipo de afetamento
- Figura 46:** N° de municípios beneficiados
- Figura 47:** Valores CFEM conforme novo decreto
- Figura 48:** Histórico de apreensões de ouro pela Polícia Federal
- Figura 49:** Quantidade de servidores efetivos na ANM
- Figura 50:** Participação por GND no orçamento do MME-Adm. Direta aprovado pela LOA 2023
- Figura 51:** Execução Orçamentária (Empenhado/Dotação Final) do MME de 2000 a 2023 para as Despesas Discricionárias (RP 2) – excluindo as ações não recorrentes
- Figura 52:** Despesas com pessoal
- Figura 53:** Procedimentos realizados 2023
- Figura 54:** Macroprocessos da unidade de TIC, a STI/SE
- Figura 55:** Links para acesso às Demonstrações Contábeis

5.3 Lista de Tabelas

- Tabela 1:** Importação e dependência externa dos combustíveis em 2023
- Tabela 2:** Expansão da geração de energia elétrica centralizada em 2023
- Tabela 3:** Aprovação da LOA 2023 por Indicador de Resultado Primário para o MME/Administração Direta
- Tabela 4:** Alterações Orçamentárias 2023 Adm. Direta por Indicador de Resultado Primário
- Tabela 5:** Valores Empenhados pelo MME por Indicador de Resultado Primário da LOA 2023 e LOA 2022
- Tabela 6:** Execução Orçamentária por Ação do MME da LOA 2023
- Tabela 7:** Participação por Ação na Execução Orçamentária da LOA 2023
- Tabela 8:** Participação por Ação na Execução Orçamentária da LOA 2023
- Tabela 9:** Valores Inscritos e Reinscritos em Restos a Pagar em 2023 no final do exercício pelo MME – Adm. Direta

- Tabela 10:** Valores Inscritos e Reinscritos em Restos a Pagar no período de 2018 a 2023 (MME – Adm. Direta)
- Tabela 11:** Pagamentos efetuados em despesas discricionárias (RP 2) em 2023
- Tabela 12:** Distribuição da força de trabalho
- Tabela 13:** Servidores em exercício no MME e cedidos
- Tabela 14:** Situação futura de aposentadorias
- Tabela 15:** Valores de contratações em 2023
- Tabela 16:** Contratos firmados no ano de 2023
- Tabela 17:** Demonstrativo das contratações diretas
- Tabela 18:** Pagamentos realizados para os contratos de TIC do MME
- Tabela 19:** Novas contratações de TIC
- Tabela 20:** Consumo e despesa de água
- Tabela 21:** Consumo e despesa de energia

5.4. Lista de quadros

- Quadro 1:** Principais riscos e medidas de mitigação
- Quadro 2:** Principais entregas do Programa de Integridade do MME em 2023
- Quadro 3:** Concessões de distribuição de energia elétrica com vencimentos entre 2025 e 2031
- Quadro 4:** Principais normas afetas à gestão de pessoas no MME
- Quadro 5:** Vinculação de ações e estratégias de pessoal
- Quadro 6:** Metas não Alcançadas, Desafios e Ações Futuras
- Quadro 7:** Metas não Alcançadas, Desafios e Ações Futuras - Contratações
- Quadro 8:** Principais Iniciativas e Entregas

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

